#### CÂMARA DOS DEPUTADOS



# DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

#### Versão para registro histórico

#### Não passível de alteração

COMISSÃO ESPECIAL - PEC 287/16 - REFORMA DA PREVIDÊNCIA					
EVENTO: Audiência Pública REUNIÃO №: 0			133/17	DATA: 23/03/2017	
LOCAL: Plenário 2 das Comissões	INÍCIO	10h08min	TÉRMINO: 15h	54min	PÁGINAS: 116

#### DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

NOEMIA APARECIDA GARCIA PORTO - Juíza do Trabalho, representante da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho — ANAMATRA.

MARTHA SEILLER - Assessora especial da Casa Civil da Presidência da República.

MARILANE TEIXEIRA - Professora da Universidade Estadual de Campinas — UNICAMP.

JOANA MOSTAFA - Técnica da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada — IPEA.

ZÉLIA LUIZA PIERDONÁ - Procuradora Regional da República da 3ª Região.

#### SUMÁRIO

Debate sobre a seguridade social e a condição da mulher. Equiparação da idade de aposentadoria para homens e mulheres no Regimes Geral e Próprio de Previdência Social e no âmbito da aposentadoria rural. Pensão como benefício tipicamente feminino e alterações em seus regramentos. Condição da mulher e o Benefício de Prestação Continuado — BPC.

#### **OBSERVAÇÕES**

Houve exibição de imagens.

Houve intervenções inaudíveis.

A reunião foi suspensa e reaberta.

Há palavra ou expressão inaudível.

Houve intervenções ininteligíveis.

Há orador não identificado em breve intervenção.



Comissão Especial - PEC 287/16 - Reforma da Previdência Número: 0133/17

23/03/2017

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - Sras. e Srs. Parlamentares, senhoras e senhores expositores, senhoras e senhores assessores, senhoras e senhores da imprensa, vamos dar início a esta reunião de audiência pública. Bom dia a todos.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, declaro abertos os nossos trabalhos.

Encontram-se à disposição dos Srs. Deputados cópias da ata da 15ª Reunião. Pergunto se há necessidade de sua leitura.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Peço dispensa, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - Não havendo discordância, fica dispensada a leitura da ata, a pedido do Deputado Delegado Waldir. Muito obrigado, Deputado.

Indago se algum membro deseja retificar a ata. (Pausa.)

Não havendo quem queira retificá-la, coloco-a em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Dou, então, início à audiência pública, agradecendo desde já a todos a presença.

Convido a tomarem assento à mesa: a Sra. Joana Mostafa, técnica da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada — IPEA (pausa); a Sra. Martha Seiller, assessora especial da Casa Civil da Presidência da República (pausa); a Sra. Noemia Aparecida Garcia Porto, Juíza do Trabalho, representante da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho — ANAMATRA (pausa); a Sra. Marilane Teixeira, professora da Universidade Estadual de Campinas — UNICAMP (pausa); e a Sra. Zélia Luiza Pierdoná, Procuradora-Regional da República da 3ª Região. (Pausa.) Sejam bemvindas!

Considerando que a Deputada Jandira Feghali é Líder da Minoria e deve desejar manter essa posição nesta reunião, convido a Deputada Luizianne Lins para, como Relatora *ad hoc*, passar ao Relator as suas observações sobe este dia.

A SRA. DEPUTADA LUIZIANNE LINS - Sinceras?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Sinceras, profundas e justas.



Número: 0133/17 23/03/2017

Já que estamos tratando da questão da mulher, nada melhor do que a Deputada Luizianne Lins para exercer essa função, minha colega da Comissão de Desenvolvimento Urbano, ex-Prefeita de Fortaleza.

Passo a palavra à Dra. Noemia Aparecida Garcia Porto, Juíza do Trabalho e representante da ANAMATRA, para suas considerações, pelo tempo de 20 minutos. Lembro que, durante esse tempo, não poderá haver apartes.

A SRA. NOEMIA APARECIDA GARCIA PORTO - Bom dia a todas e a todos os presentes a esta reunião. Meu especial bom dia ao Presidente da Comissão, o Deputado Carlos Marun, representante do meu Estado de nascimento, o Mato Grosso do Sul. Sou sul-mato-grossense e campo-grandense, mas acho que, a esta altura, brasiliense, porque juíza no Distrito Federal há 19 anos. Cumprimento-o também pela iniciativa, Sr. Presidente, pois esta audiência representa uma oportunidade relevante para discutirmos, de forma plural, tanto os aspectos gerais quanto uma particular incidência da reforma sugerida através da Proposta de Emenda à Constituição nº 287, de 2016, sobre a vida das mulheres brasileiras.

Destaco a importância desta Comissão, a relevância do convite formulado e agradeço, em nome da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, a oportunidade de trazer a voz da entidade a este que é um dos principais debates hoje na política brasileira.

No primeiro momento, acho importante ressaltar que a diferenciação entre homens e mulheres prevista na Constituição brasileira, notadamente no art. 5°, inciso II, para fins de aposentadoria, está de acordo com a norma fundamental, porque a própria Constituição estabelece que homens e mulheres são iguais, mas nos termos da Constituição. Isso significa que é uma igualdade que está realmente condicionada a um cenário em que a igualdade efetiva possa ser observada.

A diferenciação no campo previdenciário, que vem desde o texto original de 1988, foi adotada justamente para compensar o fato de que nós, mulheres, assumimos a maior parte das tarefas domésticas e dos cuidados com os filhos, em razão de uma persistente e injusta divisão sexual das tarefas e atribuições domésticas, além dos outros tantos cuidados familiares que nos são afetos. E digo nós, mulheres, porque a desigualdade de gênero não está restrita apenas a uma classe social brasileira. A desigualdade de gênero é persistente, tanto quando



Número: 0133/17 23/03/2017

falamos de juízas ou de promotoras quanto quando falamos de pesquisadoras, engenheiras, arquitetas, trabalhadoras domésticas e tudo o mais.

A antecipação da aposentadoria tem uma finalidade constitucional muito clara: compensar, embora reconheçamos que isso não é suficiente e não tem sido suficiente, a persistente desigualdade de gênero do mercado de trabalho brasileiro.

O argumento que se observa como fundante da PEC, o argumento utilizado para uma igualdade meramente formal entre homens e mulheres, despreza essa que é uma desigualdade real, vivenciada na pele pelas brasileiras. E esse argumento da igualdade formal é, ao mesmo tempo, inconstitucional, de um lado, e profundamente perverso, de outro.

É inconstitucional porque um sistema de previdência que possa atender de maneira eficiente ao cidadão brasileiro nas suas adversidades é princípio inegociável e não pode sofrer retrocesso na democracia presente. Por isso, não se pode simplesmente encarar a previdência brasileira como se fosse um típico seguro privado, sem que preceitos fundamentais estejam sendo descumpridos.

E aí cumpre destacar, notadamente nesta audiência, que os direitos e garantias fundamentais são cláusulas pétreas da Constituição da República, na forma do inciso IV do § 4º do art. 60 da Carta. Ora, se a reforma despreza a desigualdade de gênero que persiste no Brasil, quando iguala formalmente os gêneros, ela aprofunda essa desigualdade real.

Longe de ser um seguro, a previdência pública tem o papel fundamental de corrigir, ainda que minimamente, distorções sociais. Inviável, portanto, ainda sob a lógica de princípios constitucionais que não podem ser simplesmente negociados, tratar a previdência pública brasileira como um seguro próprio da lógica do mercado de previdência privada. Nenhuma emenda constitucional que possa ser considerada constitucional pode promover, ainda que veladamente, essa transformação da previdência pública e sua finalidade pública num seguro meramente privado.

Além desses aspectos, merece destaque a perversidade do argumento de equilibrar as contas da previdência sob a justificativa de que nós mulheres vivemos mais do que os homens e, por isso, recebemos o benefício por mais tempo, apesar de contribuirmos menos. Assim, nós, mulheres, seremos punidas nessa proposta de



Número: 0133/17 23/03/2017

emenda em razão da nossa longevidade, e essa punição não tem respaldo constitucional.

As mulheres, claro, são minoria entre os contribuintes, em comparação aos homens, mas isso se deve a diversos fatores. Um deles, bastante relevante, é o de que a informalidade atinge mais fortemente as mulheres, exatamente em razão da discriminação sistemática presente no mercado de trabalho. As mulheres recebem salários mais baixos, benefícios previdenciários com valores mais modestos e ocupam menos postos de destaque no cenário do mundo do trabalho.

É lógico que alguém poderia dizer que, exatamente porque eu sou magistrada, sou o contrário do que estou dizendo aqui. Mas assumo a condição de magistrada porque o critério para ser juiz no País é um critério invisível, que não enxerga gênero, o critério do concurso público. Quando o critério é invisível, homens e mulheres conseguem ascensão paritária. Quando o critério é visibilizado, quando se pode enxergar e observar o gênero, as mulheres têm menos ascensão no mercado de trabalho. Esses aspectos demandam ainda pensar urgentes políticas em favor da igualdade de gênero. Essa deveria ser uma questão do Estado brasileiro, tal como a promessa, todavia, jamais realizada, no sentido de favorecer as cidadãs, que compõem metade da população brasileira, na representação política brasileira, majoritariamente masculina.

E não bastasse a ausência de políticas eficientes para a igualdade de gênero, a reforma previdenciária em andamento pretende retirar justamente o pouco que se consolidou favoravelmente nessa nossa recente e acidentada era democrática.

Ainda na mesma perspectiva dos dados, que são conhecidos, sobre a desigualdade de gênero no Brasil, não é viável utilizarem-se, como se tem ouvido recorrentemente, para efeito comparativo, países como a Alemanha, a Noruega ou os Estados Unidos. A comparação só seria válida se aqui as disparidades de gênero estivessem em índices semelhantes aos desses países.

Para ficar apenas no caso da Alemanha, no *ranking* global de gênero de 2014, que analisa a desigualdade de gênero nos diferentes países, ela aparece em 12º lugar entre os países com maior igualdade. Vale dizer que não é um país totalmente igual, mas tem uma boa posição e ainda deve avançar muito mais. O



Número: 0133/17 23/03/2017

Brasil apresenta a 71<sup>a</sup> posição, sendo destacado, portanto, como um país que tem profunda dificuldade de lidar com a igualdade de gênero.

Como disse, as mulheres, entre os trabalhos oficiais e aqueles que lhes são social e culturalmente atribuídos, trabalham mais que os homens. E, mesmo quando se aposentam, as mulheres permanecem realizando as jornadas invisíveis a que estão condenadas e destinadas. A propósito, jornadas invisíveis que têm recebido muito pouca valorização do campo público brasileiro.

Apenas no âmbito matemático a igualdade pode significar quantidades idênticas de coisas. E na previdência não estamos falando — e não podemos falar — apenas de uma questão matemática. No plano do conceito social, que é, afinal de contas, aquilo com que estamos lidando, a temática da igualdade tem que ganhar uma razoável complexidade. Nele é possível arriscar, assumindo certa contingência do intento, a indicação da igualdade como uma qualidade ou atributo específico ou implícito, uma ideia — e aí é um desejo — de estar no mesmo nível em termos não só de posição, mas também de dignidade, de poder, de habilidade, de realização e de excelência. É uma concepção de ter os mesmos direitos materialmente falando, e não apenas os formalmente estabelecidos. Esse raciocínio deixa evidente que a reforma proposta na PEC 287, que não contou com a presença e as vozes das representações das mulheres, viola qualquer ideia básica de igualdade democrática.

Quanto ao necessário equilíbrio das contas do setor público, ao contrário da opção política pela penalização das mulheres, seria necessário discutir, com sinceridade e transparência, as incontáveis isenções, renúncias, desvinculações e remissões fiscais em matéria de custeio previdenciário. É importante revelar as origens da sonegação fiscal previdenciária — e são 900 bilhões de reais devidos por menos de 13 mil pessoas físicas e jurídicas —, é importante considerar as fontes extras de receitas para a Seguridade Social que a Constituição anteviu e ensejou, porquanto a previdência pública está compreendida na Seguridade Social, composta do tripé saúde, assistência e previdência, e, claro, é importante auditar as contas da previdência. E, de forma muito mais urgente e preliminar, temos que resolver a penalização das mulheres na reforma da previdência, que ignora e torna invisível a persistente desigualdade.



Número: 0133/17

23/03/2017

Assim, o tema do equilíbrio das contas do setor público é sério, é pertinente, mas só será verdadeiramente sério e pertinente se considerar todas essas variantes que revelam a profunda injustiça da simples retirada de direitos das mulheres.

Ao finalizar, reafirmo a posição da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho — ANAMATRA, que congrega mais de quatro mil magistrados da Justiça do Trabalho, entre homens e mulheres, contrária à proposta em curso.

Muito obrigada. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - Ouvimos a Dra. Noemia, uma campo-grandense do Estado de Mato Grosso do Sul. Eu peço à assessoria que traga o meu tereré para que eu possa oferecê-lo à convidada. Hoje, temos aqui uma visitante sul-mato-grossense, e estou sem o meu tereré.

Convido a Sra. Martha Seiller, assessora especial da Casa Civil da Presidência da República, para fazer sua exposição, pelo tempo de 20 minutos.

A SRA. MARTHA SEILLER - Bom dia a todos. Obrigada, Deputado Carlos Marun, pelo convite. Agradeço a todos os presentes. Cumprimento as palestrantes da Mesa e a Deputada Luizianne Lins. É um prazer estar aqui para discutir esta importante proposta para o Governo e para os brasileiros.

Eu trouxe uma apresentação e vou passar alguns eslaides.

(Segue-se exibição de imagens.)

A PEC que trata da reforma da previdência traz regras que já foram bastante discutidas aqui na Comissão. Houve várias audiências temáticas para tratar de diferentes pontos. Hoje, o debate é sobre o tratamento da mulher na reforma da previdência.

A grande diferença no tratamento em relação a homens e mulheres na Constituição, no que diz ao tempo para aposentadoria, é de 5 anos. As mulheres podem se aposentar 5 anos antes dos homens, tanto na aposentadoria por idade quanto na aposentadoria por tempo de contribuição.

Quais são as principais justificativas para essa diferença de idade, no caso da mulher em relação ao homem, apresentadas usualmente? A diferença se justificaria pelas condições desfavoráveis enfrentadas pelas mulheres para sua inserção no mercado de trabalho, pela diferenciação de remuneração em relação ao homem e



Número: 0133/17 23/03/2017

também pela dupla jornada da mulher, que tem várias atividades relacionadas a seu lar e a sua família.

A grande construção daqueles que defendem a manutenção da diferença — e também de Constituições de outros países que contemplaram lá atrás essa diferenciação entre homens e mulheres — é baseada principalmente no fato de a mulher permanecer mais tempo em casa do que o homem, dedicada aos afazeres domésticos muito mais que seu parceiro.

O que vou tentar mostrar nesta apresentação? É importante passar por dados demográficos, para sabermos como vem evoluindo a expectativa de vida e de sobrevida da mulher no Brasil, e por dados relativos à inserção da mulher no mercado de trabalho brasileiro e a sua remuneração, para avançarmos na discussão. É importante também apresentar dados relativos a comparações internacionais, para mostrar que a diferença de 5 anos, quando consideramos todos os países analisados, é a maior diferença existente entre regimes nos países que ainda consideram alguma diferença na aposentadoria de homens e mulheres.

A proposta que consta do texto enviado ao Congresso Nacional é igualar a idade de aposentadoria para homens e mulheres — ou seja, a mesma regra estabelecida para os homens seria aplicada também para as mulheres —, observada uma regra de transição de 20 anos. O que isso significa? Que, durante os próximos 20 anos depois da promulgação da PEC, ainda seriam observadas as diferenças que estão contempladas na legislação atual.

Apesar de ser uma alteração relevante no sentido da convergência da igualdade de regras para homens e mulheres, foi inserida na PEC uma regra de transição importante para que todas as mulheres que tiverem mais de 45 anos, na data da promulgação da PEC, possam contar com as regras diferenciadas, com o pagamento de um pedágio em relação ao seu tempo para aposentadoria.

Os senhores devem ter visto muitos desses dados aqui na Comissão sobre a evolução demográfica do Brasil e o envelhecimento da nossa população. Isso obviamente vale para homens e mulheres.

A pirâmide clássica, que é a pirâmide favorável para um regime previdenciário sustentável, é aquela que nós tínhamos no Brasil na década de 90. Na base da pirâmide, havia uma elevada quantidade de pessoas jovens e capazes de dar



Número: 0133/17 23/03/2017

sustentabilidade ao regime previdenciário e, no topo da pirâmide, uma quantidade numérica inferior de pessoas idosas que já saíram do mercado de trabalho e contam com benefícios previdenciários.

A tendência no Brasil e no mundo, nos países desenvolvidos, é de envelhecimento da população. Isso causa preocupações previdenciárias por motivos matemáticos. Temos cada vez menos jovens contribuindo e pagando a aposentadoria daqueles que já se retiraram do mercado de trabalho e cada vez mais pessoas idosas se beneficiando dos valores da aposentadoria e de benefícios da previdência social. É o que eu costumo chamar de um bom problema. Que bom que o Brasil está evoluindo para uma situação demográfica de países desenvolvidos e que bom que nós temos cada vez mais idosos em condições saudáveis para auferir benefícios previdenciários. Mas que pena que não enriquecemos antes de atingir esse estágio demográfico.

Apesar de nunca usarmos expectativa de vida quando falamos de aposentadoria, porque hoje, quando comparamos expectativa de vida, nós somos sempre afetados, em comparação com países desenvolvidos, por questões como mortalidade infantil, mortes violentas, acidentes de trânsito, etc. — quando tratamos de aposentadoria, tratamos de expectativa de sobrevida aos 65 anos ou aos 60 anos, dependendo da idade que queiramos comparar —, eu trouxe os dados comparativos de expectativa de vida ao nascer no Brasil e em outros países para mostrar o seguinte: quando olhamos para a expectativa de vida dos homens — 70,2 anos, no Brasil — e a comparamos à das mulheres — 77,5 anos, no Brasil —, vemos que as mulheres, no Brasil, vivem, em média, 8 anos a mais do que os homens.

Esse dado, apesar de não ser relevante do ponto de vista previdenciário, é relevante para mostrar o seguinte: por que a mulher é considerada, no Brasil e em tantos outros países, como sexo frágil, se, no fim das contas, é ela que tanto vive?

Nós sabemos das diferenças reconhecidamente existentes entre homens e mulheres na sua capacidade de lidar com situações de dor, na capacidade que a mulher tem de gerar vida. A natureza foi muito sábia ao determinar que a mulher precisa ter, vamos dizer, uma saúde mais forte. E os números mostram isso, ou seja, as mulheres, no Brasil, vivem 7 anos, 8 anos a mais.



Número: 0133/17 23/03/2017

É claro que há sempre piadinhas de que os homens são mais imprudentes e, então, morrem jovens, envolvem-se em confusões. Eu brinco, também, dizendo que as mulheres dirigem muito melhor, porque, estatisticamente, morremos menos no trânsito, apesar das controvérsias. Mas esta é a nossa realidade: demograficamente, mulheres vivem, em média, quase 8 anos a mais do que os homens.

Mas nós sabemos que, para fins previdenciários, essa não é a grande questão. A grande questão é: depois que as mulheres atingem determinada idade, para efeitos previdenciários, elas também vivem mais do que os homens ou não? Ou, superada a fase de mortes infantis e mortes de jovens, a trajetória da mulher, depois que atingiu a idade para a aposentadoria, é muito similar àquela do homem? Não. Nós percebemos, de novo, que não só no passado e hoje, mas também nas projeções futuras, a expectativa de sobrevida da mulher aos 65 anos é sempre superior à do homem.

Eu gosto deste gráfico, porque ele mostra a expectativa de sobrevida da mulher, comparando-a também com a situação em outros países. Aqui nós percebemos que, aos 65 anos, no Brasil, a expectativa é de que a mulher viva quase 20 anos a mais, ou seja, que ela possa desfrutar do seu benefício previdenciário por praticamente 20 anos.

E esse número é comparável ao de qual país? Vamos olhar ali, por exemplo, a Dinamarca. Esse número é comparável ao da Dinamarca. Então, na média, hoje, no Brasil, as mulheres brasileiras que atingem 65 anos têm uma sobrevida esperada comparável à de países desenvolvidos como a Dinamarca e outros que estão citados aqui neste gráfico. Eu vou deixar esta apresentação disponível para quem quiser olhar com mais detalhes.

Este eslaide mostra justamente a questão da evolução da sobrevida da mulher aos 65 anos, desde o ano 2000 até os dias de hoje, e depois projeta até 2060. Ou seja, vê-se que existe uma tendência. Não é só algo que olhamos para trás e falamos: "As mulheres persistentemente vêm vivendo mais do que os homens ao atingirem 65 anos". Existe também uma tendência de manutenção dessa realidade e até de crescimento da diferença de sobrevida, vamos dizer assim, porque o que se projeta é que, em 2060, o homem viva o que a mulher vive hoje, ou seja, 19 anos, quando ele atingir os 65 anos. Já para a mulher o que se projeta é



Número: 0133/17 23/03/2017

que ela passe a viver 4 anos a mais do que ela vive hoje, ao atingir os 65 anos. Ou seja, há tendência dessa manutenção da sobrevida da mulher maior do que a do homem depois de auferir o benefício previdenciário.

Mas como essa diferença se dá por Regiões? Uma crítica que ouvimos bastante é que não podemos comparar a mulher do Nordeste com a mulher do Sul, porque a expectativa de vida delas é muito diferente. Já falamos sobre isso. Realmente, quando consideramos expectativa de vida, nós caímos em problemas como a mortalidade infantil, a morte dos jovens. Para efeitos previdenciários, o que interessa é: a mulher do Nordeste que completar 65 anos e tiver direito a sua aposentadoria quanto viverá a mais ou a menos que a mulher do Sul?

Estes dados mostram, por exemplo, no caso da mulher do Norte, que a expectativa de sobrevida aos 65 anos é de 14 anos. Eu peguei o Norte, porque é onde está o menor número que temos no Brasil. Já quando eu pego o número maior, que é o do Sul, eu vejo que a expectativa de sobrevida da mulher aos 65 anos é de 15 anos. Então, apesar de, às vezes, ser usada uma metodologia diferente aqui ou ali, várias dessas estatísticas que nós temos mostram que, geograficamente, a expectativa de sobrevida aos 65 anos, quando nós consideramos as diferentes Regiões do Brasil, não apresenta diferenças significativas. Normalmente, falamos de 1 ano para lá ou para cá, nas diferenças maiores.

Este eslaide traz números da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios — PNAD, do IBGE. Entre as várias perguntas que são feitas quando o pesquisador vai aos domicílios dos brasileiros, consta a seguinte: "Quem é o chefe da família?" Essa pergunta, em 2001, constatou 72,6% dos homens respondendo: "Eu sou o chefe da família". Quando se fez a mesma pesquisa em 2015, observou-se que apenas 59,4% dos homens disseram ser o chefe da família. Ou seja, as mulheres passaram de 27% para 40% do total de chefes do lar, em 14 anos.

A pergunta é: como vai ser essa evolução até 2037, ou seja, daqui a 20 anos, que é o tempo que esperamos que a nossa regra de igualdade de gênero, para fins previdenciários, passe a ter valor efetivo? Nós vamos ter 20 anos de transição, em que mulheres e homens ainda terão regras de aposentadoria diferenciadas, pela proposta que foi encaminhada ao Congresso. Seguindo essa tendência, o que se



Número: 0133/17 23/03/2017

imagina é que, cada vez mais, exista igualdade na quantidade de homens e mulheres que são considerados chefes de suas famílias. E o que isso mostra? Mostra maior inserção da mulher no mercado de trabalho, mostra aumento da renda da mulher e talvez mostre mais bom senso do homem também, que olha para a mulher e fala: "É ela que manda aqui, moço", na hora da pesquisa, não é?

Este dado sobre idade média de aposentadoria dos homens nos países da OCDE também é importante e mostra o seguinte: apesar de estarmos falando aqui da igualdade de idade para aposentadoria entre homens e mulheres, há muitas pessoas que questionam também a idade: "Estamos falando de igualdade, mas 65 anos não seria muito?"

Na verdade, no comparativo internacional, percebemos que os 65 anos que estão sendo propostos na PEC estão bastante abaixo da idade média de aposentadoria em vários países. Quando nós consideramos, por exemplo, os 34 países da OCDE, vemos que a idade média de aposentadoria já é aos 65 anos.

E em relação às regras? Uma coisa é a idade média em que as pessoas se aposentam, outra coisa é a regra de idade mínima para isso. Esses países têm regras de idade mínima? Têm. E como ela evolui? Na verdade, 65 anos, hoje, no mundo, já é regra, já é o número comum. E o que nós vemos é uma tendência de aumento desse número, justamente porque, nos demais países, também há a tendência de envelhecimento da população.

Qual a situação da equalização de gênero na comparação internacional? Quais são os países que consideram, para fins previdenciários, homens e mulheres iguais? Quais são os países que não consideram? Quais são os países que estão revendo as suas regras?

Eu peguei este eslaide de uma apresentação feita esta semana no Banco Mundial. São informações bem recentes. Os dados mostram o seguinte: 51% dos países da OCDE somados com outros países europeus já alteraram a sua legislação e já consideram homens e mulheres iguais para fins previdenciários. Dessa mesma listagem, 35% dos países estão em curso de igualdade. Ou seja, assim como nós propusemos uma regra de transição para a igualdade entre homens e mulheres, muitos países, ao fazerem as suas reformas, também incluíram algo semelhante e estão caminhando para uma convergência entre regras de aposentadoria de



Número: 0133/17 23/03/2017

homens e mulheres. Dessa listagem toda, apenas 14% dos países ainda mantêm tratamento diferenciado entre os sexos.

Nesses países que mantêm regras diferenciadas, de quanto é a diferença de idade de que nós estamos falando? Nos que têm maior diferença, ela é equivalente à brasileira. Ou seja, na Argentina, na China e na Rússia, ela é de 5 anos. Em outros países que mantêm a diferença, ela é bem menor: na Bulgária e na Romênia, 2 anos; na Suíça, apenas 1 ano. E, para todos os outros países, há igualdade de regras para a aposentadoria.

Então, nós explicamos nesses eslaides o seguinte: mulher vive mais do que homem, e isso tem impacto também na sua aposentadoria, porque a sobrevida da mulher é maior do que a do homem. Vimos também que o Brasil está envelhecendo. E por que isso tem tanto impacto no regime previdenciário brasileiro? Porque o sistema previdenciário envolve, como vimos lá no início, uma base de pessoas economicamente ativas recolhendo benefícios previdenciários e pagando a aposentadoria daqueles que já se retiraram do mercado de trabalho. Ou seja, nosso regime, hoje, não é de capitalização. O que eu estou recolhendo hoje de previdência não é para mim, é para a aposentadoria da minha mãe, do meu pai, da minha vó, que ainda está viva, graças a Deus. E no futuro será recolhida a contribuição de alguém para pagar a minha aposentadoria. Quem vai contribuir para pagar minha aposentadoria? A próxima geração, os meus filhos, os filhos de vocês.

Mas qual é o problema? Na década de 60, a mulher brasileira tinha, em média, 6,28 filhos. Vejam que a década de 60 não está tão longe assim. Se a média era 6,28 filhos, isso significa que existia muita mulher tendo 10, 11, 12 filhos, para que algumas pudessem não ter nenhum. O que aconteceu com essa média ao longo dos últimos anos, até aqui, em 2016, quando nós chegamos ao número de 1,7? Uma tendência de queda, e uma tendência forte de queda. Ou seja, as mulheres brasileiras têm tido cada vez menos filhos.

O que se espera daqui para frente? Nós recuperaremos os números anteriores? Vamos animar as mulheres brasileiras a terem mais filhos? Ou o que os especialistas projetam é uma continuidade de queda do número de filhos? Infelizmente, para os fins previdenciários, o que se projeta é a continuidade da trajetória de queda. Ou seja, nós chegaremos rapidamente — isso não ocorrerá nem



Número: 0133/17 23/03/2017

em 2060, será mais ou menos em 2034 — a uma média de 1,5 filho por mulher. Isso quer dizer que as mulheres brasileiras terão menos de 2 filhos.

Como o sistema previdenciário se mantém sustentável com uma mudança tão abrupta da taxa de natalidade e uma mudança tão abrupta do envelhecimento populacional, sem que ajustes sejam feitos nas regras previdenciárias? E como é que fica essa relação, se as pessoas estão envelhecendo e tendo menos filhos?

Essa relação é chamada de dependência entre pessoas em idade ativa e pessoas que já recebem benefícios previdenciários. Se pegarmos o ano de 2000, nós tínhamos aproximadamente 11,5 pessoas em idade ativa trabalhando e recolhendo benefício para cada idoso no Brasil. Quando se chega a 2013, 2015, já vamos nos aproximando de 7 ativos por idoso. E qual a tendência disso para frente? A projeção para 2060 é de 2,3. O que isso significa? Que o Brasil envelhece de tal forma e com tal velocidade que, em 2060, para cada idoso eu vou ter apenas 2 pessoas trabalhando. Em um regime como o nosso, em que quem está trabalhando está pagando pelo idoso, o idoso começa a ficar em risco, porque não vai ter gente suficiente para pagar a aposentadoria dele. Então, esse é um grande motivo de preocupação.

E a razão de rendimentos? Nós falamos no início dos principais argumentos para manter a diferença nas regras de aposentadoria entre homens e mulheres. E quanto à razão de rendimentos? A mulher ganha muito menos do que o homem, na média, no Brasil? Como é que isso funciona?

A mulher ganha menos do que o homem, não apenas no Brasil — nós vamos mostrar isso em outro eslaide —, mas essa diferença tem diminuído bastante. Quando se olha o gráfico, vê-se que, em 1995, a mulher ganhava em média 65,9% do que o homem ganhava. Então, se o homem ganhava 100, a mulher ganhava 65,9. Isso foi em 1995, não faz muito tempo.

Quando se olha o dado de 2014, que é o último dessa série, já está 81,4%. Na média, a mulher passou de uma remuneração de 65% para uma remuneração de 81% da remuneração do homem. Eu gostaria que fosse mais. Eu acredito, inclusive, que um dia nós vamos ganhar 110%, 120% do que ganha o homem. Temos toda a capacidade para isso. Mas esses números mostram bem a evolução da inserção da



Número: 0133/17

23/03/2017

mulher no mercado de trabalho e sua melhora remuneratória em relação ao homem, persistentemente, nos últimos anos no Brasil.

E no resto do mundo? Esses 82% são muito diferentes do que o resto do mundo faz? Vamos olhar uma economia que costumamos acompanhar de perto, os Estados Unidos. Como estão os Estados Unidos? Estão em 82%. A mulher norteamericana ganha em média 82% do que o homem norte-americano ganha. Temos no Brasil uma diferença tão grande remuneratória em relação a outros países desenvolvidos? É o que este eslaide buscou mostrar.

O país que hoje tem a maior proximidade de remuneração entre homens e mulheres é a Nova Zelândia, com 94,4%. Se nós seguirmos a tendência que nós vimos em relação ao homem, podemos, sim, atingir isso em um tempo relativamente curto.

Razão do rendimento por hora de todos os trabalhos entre mulheres e homens. O que significa isso? Por que eu trouxe este eslaide? Vimos a tendência de a mulher ganhar valores cada vez mais próximos aos que homens ganham no mercado de trabalho brasileiro, mas também vemos que isso está cada vez mais próximo nas faixas de idade mais jovens. Ou seja, quando nós comparamos a geração um pouco mais velha, nós ainda temos uma diferença de 64%.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - Sra. Martha, encaminhe-se para a conclusão. O seu tempo se esgotou.

#### A SRA. MARTHA SEILLER - Vou encerrar, Deputado.

Mas, quando nós olhamos para a inserção dos mais jovens no mercado de trabalho, nós chegamos a 99%. Ou seja, na faixa de jovens entre 14 e 23 anos, homens e mulheres ganham praticamente a mesma coisa.

Para terminar, eu trouxe este eslaide sobre a dupla jornada das mulheres e a ideia que se comenta da constitucionalização do machismo.

Deputado, eu quero terminar dizendo o seguinte: considerando que uma mulher ainda não esteja casada, ou seja, more sozinha, e não tenha filhos, qual é diferença da dupla jornada dela em relação à do homem solteiro? Nenhuma. A mulher trabalha, chega a casa, tem suas obrigações domésticas, assim como qualquer homem solteiro trabalha e tem obrigações domésticas. Então nós só aceitamos o argumento da dupla jornada quando nós aceitamos o argumento de que



Número: 0133/17

23/03/2017

a mulher se casa ou passa a viver com um companheiro, tem um filho, e aí as tarefas domésticas passam a estar completamente desequilibradas em relação a homens e mulheres. Ou seja, ela assume boa parte dessas tarefas, e os homens não.

Eu não nego que isso exista em vários lares. Mas eu nego que isso possa ser defendido, que nós possamos achar isso uma normalidade. Em vários países isso é um escândalo! Dizer-se que apenas a mulher cuida da casa, dos filhos, e o homem não é um escândalo! E no Brasil nós nos utilizamos desse argumento com naturalidade.

Se nós formos raciocinar pelo absurdo, nós sabemos que no Brasil existe violência doméstica contra as mulheres diferente da que existe em relação aos homens. Infelizmente, as mulheres sofrem violência doméstica em proporção diferente da que sofrem os homens. Por que ninguém usa esse argumento para dizer que as mulheres têm que se aposentar antes? "As mulheres sofrem violência doméstica, logo elas têm que se aposentar antes."

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Por favor, conclua.

A SRA. MARTHA SEILLER - Nós não usamos esse argumento, Deputado, porque ele é inaceitável, porque nós não aceitamos a violência doméstica. Mas nós usamos o argumento da dupla jornada, porque nós aceitamos que a mulher tenha mais tarefas do que os homens. Nós não vamos constitucionalizar essa diferença. Essa é a proposta. Nós somos iguais e dividiremos as tarefas domésticas de forma igual.

Obrigada, Deputado. (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - Eu convido o Deputado Marcus Pestana, Vice-Presidente da Comissão, a assumir a Presidência, para que eu possa registrar presença nas Comissões Permanentes das quais eu faço parte.

Agradeço à Deputada Luizianne, que completou a nossa Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Pestana) - Bom dia a todos e a todas as integrantes da Mesa.

Eu queria passar imediatamente a palavra para a Profa. Marilane Teixeira, da UNICAMP.

Profa. Marilane, a senhora tem a palavra por 20 minutos.



Número: 0133/17 23/03/2017

#### A SRA. MARILANE TEIXEIRA - Bom dia a todas. Bom dia a todos.

Eu quero cumprimentar o Deputado Marcus Pestana, o Deputado Arthur Maia, as demais companheiras de Mesa, os Deputados da Comissão e os demais presentes.

Eu vou me concentrar nos aspectos relacionados à dinâmica do mercado de trabalho e às mulheres.

Primeiro, farei uma avaliação de caráter geral. Nós temos o entendimento de que o projeto que está sendo apresentado é muito problemático e muito preocupante no seu escopo geral, não só em relação ao tema das mulheres. Ele apresenta várias questões que, no nosso ponto de vista, têm que ser reformuladas, sob pena de nos transformarmos numa sociedade de pobres, extremamente pobres, miseráveis, e exacerbar a desigualdade presente em nossa sociedade ainda mais.

(Segue-se exibição de imagens.)

Como consideração inicial, afirmo que um dos grandes méritos do sistema previdenciário brasileiro é justamente ter possibilitado a diferenciação de regras de acesso, o que permitiu, nas últimas décadas, alargar a inclusão de beneficiários e, de alguma forma, compensar as desigualdades estruturais do mercado de trabalho.

O mercado de trabalho brasileiro é muito desigual. Nesse sentido, o diferencial de idade e tempo de contribuição entre homens e mulheres — e, da mesma forma, em relação às aposentadorias especiais, aos trabalhadores e às trabalhadoras rurais, mas em particular no tema relacionado às mulheres — é o reconhecimento da lei de que existe uma condição desigual entre os sexos. Mais do que isso, é a constatação de que existe um trabalho reprodutivo por trás, que não é valorizado socialmente, mas é fundamental para a dinâmica econômica. Não existe sociedade em que o trabalho de reprodução social não esteja articulado à dinâmica econômica, ou seja, não existe produção econômica sem reprodução social.

A reprodução social pode ser entendida em três grandes dimensões. Uma delas é a maternidade, que são os cuidados não só com criança, mas também com idosos. Na verdade, as mulheres cuidam da outra metade da humanidade a vida inteira, não só quando alguém nasce ou quando é criança, mas também quando se torna adulto e idoso. Essa foi uma grande vitória, houve um mérito muito grande. A



Número: 0133/17 23/03/2017

sociedade considera que esse trabalho é realmente imprescindível e, mais do que isso, reconhece que ele não é compartilhado.

Por isso, eu queria me concentrar em quatro premissas, por meio da quais o projeto tenta, de certa forma, justificar a equalização, a igualdade entre homens e mulheres. No nosso ponto de vista, as quatro premissas são contestáveis, todas elas.

A primeira, em relação à expectativa de vida, é de que ela é maior entre as mulheres. Não dá para trabalhar com dados agregados, dados gerais. O Brasil é de uma diversidade gigantesca, em termos de gênero, questão racial, regional — urbano ou rural. Essa diversidade se torna ainda mais complexa quando se articulam gênero, raça e questão regional. No Norte e em parte do Nordeste, a expectativa de vida gira em torno de 70 anos, 72 anos, enquanto no Sul essa expectativa chega a 78 anos.

E mais: expectativa de vida não é algo estático. Expectativa de vida depende de investimentos em políticas públicas e em desenvolvimento econômico e social. Nós podemos formar uma sociedade mais desenvolvida, mais equilibrada, mais igualitária e, com isso, ampliar a expectativa de vida, ou podemos andar para trás, quando definimos, por exemplo, o teto dos gastos sociais, que impede, nos próximos 20 anos, qualquer tipo de investimento em saúde e educação.

O que se espera em relação à expectativa de vida da sociedade nos próximos 20 anos, 30 anos? Quem determina isso é a sociedade. É um processo dinâmico, que depende dos investimentos públicos, dos investimentos sociais que estão se fazendo na sociedade.

Quando se fala da relação entre homens e mulheres, embora se reconheça que há uma diferença de cerca de 7 anos em relação à expectativa de vida dos homens, é importante afirmar que essa diferença vem caindo desde os anos 90. Mais do que isso: quando analisamos a população com mais de 65 anos de idade, constatamos que essa diferença cai para 3 anos apenas.

Em Santa Catarina, por exemplo, os homens têm uma expectativa de vida superior à das mulheres de Roraima, do Maranhão, do Piauí, do Amazonas, de Rondônia. Vamos para São Paulo! A cidade de São Paulo é o maior centro econômico do País e, ali, as diferenças de expectativa de vida podem oscilar entre



Número: 0133/17 23/03/2017

67 anos e 89 anos, ou seja, 22 anos. Isso significa que um homem que vive num bairro nobre da cidade de São Paulo pode viver 15 anos mais do que uma mulher pobre e provavelmente negra da periferia da cidade.

Se nós extrapolarmos para a questão racial a análise da população feminina e masculina, isto é, de acordo com a cor e raça, perceberemos uma queda significativa da população preta e parda que compõe a população a partir dos 60 anos, ou seja, até 60 anos a população negra no Brasil é maioria, mas a partir de 60 anos não é mais. Se analisarmos a população parda feminina, veremos que correspondem a 12,7%, enquanto as mulheres brancas são 18%. Entre os homens, a população parda é de 11,1% acima de 60 anos, enquanto a população branca equivale a 14,9%.

A taxa de participação das mulheres no mercado de trabalho no Brasil, nos últimos 20 anos, estacionou. Ela está em torno de 55,3% hoje, ou seja, de cada 100 mulheres no Brasil que estão aptas a trabalhar, apenas 55 se encontram no mercado de trabalho. Em relação aos homens, esse dado é em torno de 77%. Esse percentual para as mulheres cresceu mais ou menos 2 pontos nos últimos 20 anos.

É importante entender quais são as razões da maior inatividade das mulheres. Há 37 milhões de mulheres no Brasil hoje que poderiam estar trabalhando e não estão. Essa proporção em relação aos homens é de cerca de 17 milhões, ou seja, há 20 milhões de mulheres hoje no Brasil hoje que poderiam estar trabalhando e não estão. E quais são as causas? Casamento, maternidade, cuidados, entrada e saída no mercado trabalho, inúmeras vezes. Os especialistas argumentam que esse percentual tem pouca margem para mudança se não houver políticas específicas, ou seja, políticas públicas.

Ainda que diminua a fecundidade, o maior envelhecimento populacional vai deixar para as mulheres o encargo de cuidar dos idosos. Elas cuidarão menos de crianças e cuidarão mais dos idosos. E eu desafio aqui os presentes perguntando quem não conhece uma família ou não tem na própria família uma mulher que hoje é responsável pelo cuidado de um idoso. Nas famílias mais antigas, os pais escolhiam uma filha para ficar solteira e cuidar dos pais na velhice, no avançar da idade.

Quando constatamos essa diferença de participação no mercado de trabalho, o que assombra é que entre os 25 e os 29 anos a diferença entre homens e



Número: 0133/17 23/03/2017

mulheres ultrapassa 40 pontos percentuais. A pergunta que se faz é a seguinte: por que nessa faixa etária as mulheres estão fora do mercado de trabalho? Porque justamente é a faixa reprodutiva. Mesmo assim, por que essas mulheres estão fora do mercado trabalho? Ressalto que não é porque essas mulheres decidiram cuidar dos filhos, mas porque 90% das mulheres nessa faixa etária que estão no mercado trabalho são as mais pobres, as extremamente pobres, aquelas que têm uma renda per capita que oscila entre 235 reais e 470 reais por mês. São essas as mulheres que estão fora do mercado de trabalho, porque não há política pública para garantir a permanência dos filhos delas numa creche. Elas retornam ao mercado trabalho depois dos 30 anos, mas o fazem em condições de muita precariedade, de muita informalidade.

Se a dupla jornada é um aspecto importante a ser ressaltado, também é preciso destacar que as taxas de desemprego são muito maiores entre as mulheres, que a informalidade é muito maior entre as mulheres em qualquer contexto econômico e social que se analisa, seja em períodos de crescimento econômico, seja em períodos de redução do nível de atividade econômica. O desemprego entre as mulheres muitas vezes chega a ser o dobro do desemprego entre os homens.

Dados de 2015 indicam que, do total de desempregados no Brasil, quase 54% são mulheres e, desse total, 60% são mulheres negras.

Os rendimentos médios praticamente estacionaram no último período. E o resultado positivo da última década se deve à política de valorização do salário mínimo, que permitiu às mulheres que percebem rendimentos menores, em torno de 1 salário mínimo, se aproximarem dos rendimentos percebidos pelos homens. Isso se deu por conta de uma política pública de valorização do salário mínimo feita a partir de 2007.

Agora, quando se analisam as mulheres que ganham entre 5 e 10 salários mínimos, a diferença chega a 63%. Inclusive, quanto maior o salário, quanto maior o nível de escolaridade, maior será a diferença salarial entre homens e mulheres.

Quando se comparam os dados por rendimento médio, em um cálculo muito simplificado, uma mulher negra no Brasil recebia, em 2015, em torno de 43% do salário de um homem branco no País. Nesse mesmo ano, 34% das mulheres, ou



Número: 0133/17 23/03/2017

seja, um terço das mulheres no Brasil, recebiam 1 salário mínimo, enquanto entre os homens esse percentual era de 24%.

Quando se analisam os benefícios, 48% das mulheres recebem até 1 salário mínimo de benefício, e o percentual para os homens gira em torno de 24%, ou seja, mesmo no período de aposentadoria, reproduzem-se e se reiteram as desigualdades salariais entre homens e mulheres.

Outro aspecto a destacar é o seguinte: as mulheres são maioria na informalidade. Hoje, 40% das mulheres no mercado trabalho estão na informalidade. Elas atuam no trabalho doméstico sem registro, no trabalho por conta própria. Elas estão em número menor entre os contribuintes assalariados, mas são maioria entre as contribuintes não assalariadas, que formam outras condições, como, por exemplo, o microempreendedor individual, o trabalho doméstico, o trabalho por conta própria. Essas são condições de trabalho muito inferiores, porque oscilam muito e podem inclusive ter muita flutuação e intermitência. Por isso, as mulheres entram e saem no mercado trabalho com uma frequência muito grande.

Sobre as trabalhadoras domésticas, que sabemos muito bem serem na maioria mulheres negras, apenas 31% detêm carteira de trabalho e, desde 2015, a arrecadação previdenciária oriunda do trabalho doméstico caiu 27% em função da crise. Hoje, a contribuição para a Previdência Social do trabalho doméstico não totaliza 40%, ou seja, 60% não contribuem com absolutamente nada num universo de mais de 4 milhões de mulheres.

Em relação às concessões, as mulheres contribuem, na mediana, por 22 anos para a Previdência Social, mas a média é de 9 meses por ano, ou seja, para conseguir completar 22 anos de contribuição, ela tem que trabalhar muito mais, por 29,8 anos, ao passo que a mediana para os homens gira em torno de 35 anos. Não é porque as mulheres só contribuem por 22 anos que elas não têm mais de 40 anos de trabalho, mas porque não conseguem contribuir com regularidade. Se se ampliar esse prazo para 49 anos, se as condições atuais não piorarem, as mulheres terão que trabalhar por mais 15 anos para conseguirem atingir os 49 anos de contribuição.

Em relação aos chefes de família, as mulheres com filhos são 40,5%; já homens com filhos responsáveis pela família são 3,7%. Ou seja, há 28 milhões de famílias que têm como responsável as mulheres, e a responsabilidade significa em



Número: 0133/17 23/03/2017

torno de 80 milhões de pessoas, porque cada lar desses é composto, no mínimo, por 4 pessoas.

Qual é a remuneração, a renda domiciliar *per capita* média dessas chefes de família? A mulher negra recebe 831 reais, e elas são 55% das chefes de família; a mulher branca recebe 1.500 reais; o homem branco, 1.600 reais; o homem negro, 942 reais. Isso significa que em torno de 18 milhões de lares brasileiros chefiados por mulheres negras têm uma renda *per capita* média de 831 reais.

Em relação à distribuição das tarefas domésticas, essa é uma discussão que precisa ser feita de forma persistente na sociedade, porque é fundamental garantir a divisão, a distribuição dos afazeres domésticos. É correto dizer que desde que a série começou a ser apresentada, em 2001, pelo IBGE, nós praticamente não tivemos resultados positivos em relação à maior presença dos homens, ao maior compromisso dos homens com a distribuição das tarefas domésticas. As tarefas domésticas ainda continuam sendo fundamentalmente de responsabilidade das mulheres.

Quando se entrevistam homens e mulheres, observa-se que 50% dos homens dizem que não fazem nenhum tipo de trabalho doméstico, enquanto mais de 90% das mulheres dizem que realizam trabalhos domésticos. Os que respondem que realizam algum tipo de trabalho doméstico, afirmam que 10 horas semanais são o tempo que dedicam para esse fim, enquanto as mulheres se dedicam durante o dobro do tempo, 21 horas.

E isso não se alterou na última década. Não se alterou inclusive porque, na jornada semanal, quando se soma o trabalho produtivo com o trabalho reprodutivo, as mulheres totalizam, dependendo da forma de cálculo, de 5 a 8 horas a mais por semana. Trabalhadoras da agricultura e do setor têxtil, por exemplo, trabalham de 28 a 30 horas por semana só com as tarefas domésticas.

A jornada semanal remunerada teve uma queda bastante significativa na última década: caiu de 44 horas para 40 horas, para os homens, e de 37 horas para 36 horas, para as mulheres. No entanto, essa queda na jornada masculina não representou uma maior incorporação dos homens ao trabalho doméstico. Há um contexto cultural, evidentemente, que reforça muito esses papéis sociais dos homens e das mulheres. Para muitos homens realizar trabalho doméstico ainda é



Número: 0133/17 23/03/2017

uma forma de se desvalorizar socialmente. É muito importante que denunciemos esse aspecto.

Caminhando para o final, eu queria comentar alguns aspectos em relação à trabalhadora rural. Essa condição se torna ainda mais complexa, porque na área rural se começa a trabalhar muito antes dos 14 anos. Um dado de 2014 mostra que 70% das mulheres indicaram que começaram a trabalhar antes de 14 anos, enquanto esse dado para os homens girou em torno de 78%, ou seja, hoje, para os homens conseguirem aposentadoria aos 60 anos e as mulheres aos 55 anos, deverão os homens trabalhar 46 anos e as mulheres em torno de 41 anos.

Esta é uma tabela que mostra ser a estimativa da idade média do beneficiário na cessação do benefício muito semelhante. Para os homens e mulheres urbanos, 78 anos; para os homens rurais, 77 anos; e para as mulheres rurais, 72 anos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arthur Oliveira Maia) - Para concluir, professora.

A SRA. MARILANE TEIXEIRA - Ou seja, há possibilidade de essas mulheres nunca alcançarem os 49 anos de contribuição, nem os homens, nem as mulheres urbanas e rurais.

Concluo dizendo que o sistema de proteção social no Brasil vem permitindo uma vida digna para milhões de brasileiros e brasileiras. Este é o sentido de nação: ser capaz de garantir uma vida digna e decente para a população mais pobre e vulnerável. Se ajustes são necessários, eles devem ser feitos de forma gradual e suave, como os países da Europa fizeram, porque a crise do bem-estar social na Europa é dos anos 60. A política de ajuste tem 50 anos e ainda está sendo realizada nas economias desenvolvidas.

Então, é preciso ter uma perspectiva progressista para o futuro e que jamais represente o sacrifício do povo brasileiro, especialmente das mulheres. Muito obrigada. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arthur Oliveira Maia) - Agradecemos à Profa. Marilane Teixeira a participação.

**O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS** - Sr. Presidente, está tendo votação nominal. Então, para a gente não perder essa explanação *(inaudível)*.



Número: 0133/17 23/03/2017

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Oliveira Maia) - Então, vou suspender a reunião por 5 minutos, para que todos os Deputados possam votar. São 11h14min e, às 11h19min, reabriremos os trabalhos com a palavra da Profa. Joana Mostafa.

(A reunião é suspensa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - Vamos retomar os nossos trabalhos. Agradeço ao Deputado Marcus Pestana por ter exercido, com natural brilhantismo, a Presidência dos trabalhos.

Eu convido a técnica da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais do IPEA, Joana Mostafa, para suas considerações, pelo tempo de 20 minutos.

A SRA. JOANA MOSTAFA - Olá! É um prazer estar aqui. Agradeço o convite. É muito importante tornar-se pública a discussão de gênero, trazendo-a para esta Casa. Isso é uma honra para o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada — IPEA, do qual sou servidora pública. Lá nós temos um grupo que estuda gênero, há muito tempo, e nos juntamos ao pessoal que estuda a Previdência. Agora, vou fazer uma apresentação sobre gênero e Previdência.

Estamos rodando vários números para os senhores e para a sociedade. O IPEA é uma espécie de consciência crítica, digamos assim, do Governo. Então, sempre tem os prós e os contras lá dentro. O próprio Secretário de Previdência Social, Marcelo Caetano, é advindo do IPEA, servidor da casa. Enfim, trabalhamos juntos e hoje estamos em oposições opostas, e eu vou explicar por quê.

(Segue-se exibição de imagens.)

Vou aqui abordar os temas Desigualdade de Gênero, Impactos da Reforma para as Mulheres e Visão de Futuro, para dar um pouco também do que nós estamos pensando em termos do caminho.

Desigualdade de gênero.

Eu quero chamar a atenção para esta imagem que achei na Internet. Ela é interessantíssima. Acho que resumiu as visões de justiça social. Primeiro, você como Estado, ao dar um caixote de igual tamanho para pessoas que partem de posições desiguais de partida, não faz acontecer nada com a desigualdade. Quer dizer, as pessoas continuam desiguais, e o baixinho, que é o desfavorecido, não consegue ver o jogo.



Número: 0133/17 23/03/2017

Se você parte de uma visão de justiça social, que é a visão da equidade, o Estado tratar desigualmente os desiguais, para que eles, ao final, consigam chegar na igualdade — não é uma igualdade formal, mas de resultado —, essa é uma política progressiva. É a minha premissa, que nós desse grupo do IPEA pensamos ser o papel da Previdência e do Estado brasileiro para contrabalançar as desigualdades de partida.

Outro jeito de fazer política é reforçar as desigualdades, dar mais para quem tem mais, como é organizado o nosso sistema tributário hoje. Ele é regressivo neste sentido: tributa menos os ricos do que os pobres. O que isso resulta no final? Faz com que o rico figue mais rico e o pobre continue pobre.

Então, em princípio, nós queremos que o nosso sistema de Previdência reflita esse ideal de justiça, se não agora, num futuro próximo, não é? Estamos caminhando para isso.

A mulher, no caso desta imagem, infelizmente, é representada pelo baixinho, porque ela parte de posições desiguais em relação ao homem. E é preciso compensá-la, mais do que compensar essa desigualdade, para que ela possa olhar o jogo por cima do muro.

O que é a divisão sexual do trabalho de que tanto se fala? É, historicamente, a divisão do trabalho remunerado ou não remunerado; no caso, a produção remunerada na esfera pública fica a cargo do homem; a reprodução humana, a vida social não remunerada, na esfera privada, fica a cargo da mulher. Isso é o que historicamente foi sendo constituído no capitalismo, dando esses papeis para mulheres e homens. Não sou eu quem quer que seja assim; é assim! Nós temos que mudar essa realidade com políticas públicas.

Essa separação não seria ruim. Eu adoro cozinhar, eu adoro ficar em casa, eu não tenho problema nenhum com isso, eu amo! Mas essa separação não seria tão ruim se isso não implicasse um sistema de hierarquização, porque, ao final, ao ficar em casa, eu não sou remunerada, eu não tenho proteção social, eu não sou reconhecida como cidadã.

Gênero não é natural. Então, ao feminino se atribuiu o papel de frágil, de incerto, de emocional, do ponto de vista particular. O homem é sempre forte, certeiro, racional, universal. É por isso que não dá para aceitar o papel que foi



Número: 0133/17 23/03/2017

atribuído para nós, porque há um sistema de hierarquia, na vida social, a partir dessa divisão de gênero.

O que isso implicou? Posso citar: não reconhecer o trabalho doméstico como trabalho — pescar é trabalho, mas secar o peixe, depois, e fazer a moqueca não é trabalho; o papel da mulher, nesse caso, é visto como se fosse a obrigação dela, não é trabalho; não ter regra que separe o trabalho do lazer, dificultando o dimensionamento desse trabalho; encarar o cuidado como obrigação afetiva e natural das mulheres, e não como trabalho; não remunerar os cuidados e afazeres domésticos; não ter proteção social. Tudo isso redunda desse sistema hierárquico de divisão sexual do trabalho. E essa desigualdade transferiu-se ao mercado de trabalho.

Este gráfico já foi mostrado e trata da taxa de participação das mulheres, que está razoavelmente estacionada desde 2005.

Este outro gráfico refere-se à taxa de desemprego de homens e mulheres. Para os senhores terem uma ideia, isto aqui já está muito maior. Estes dados, baseados em estudo do PNAD, são de 2015. Aqui as mulheres têm 12% de desemprego, enquanto os homens têm 8%. Quer dizer, mesmo que ela queira trabalhar, fazer dupla jornada — ela tem uma jornada em casa —, ela ainda depara com uma espécie de barreira de entrada no mercado de trabalho, porque o trabalho precifica o gênero. Quer dizer, supõe-se que aquela mulher vai se dedicar aos filhos, vai sair do emprego alguma hora, não vai se dedicar tanto à carreira etc.

As mulheres, como foi dito, ganham só 76% do rendimento dos homens.

Já em relação aos afazeres domésticos, a cuidados, como também foi mencionado, só 50% dos homens realizam afazeres domésticos, enquanto 90% das mulheres os fazem. Esse é um dado do IBGE. Nós rodamos vários modelos e não há tendência de aproximação.

Portanto, qual é o resumo de tudo? Os homens, na jornada total, têm uma dedicação ao trabalho não remunerado no lar, de cuidados, de 5 horas por semana e, ao mercado de trabalho remunerado, de 41 horas. Então, ele faz 46 horas, no total, por semana. A mulher faz 35 horas no mercado de trabalho, tem muito mais trabalho de tempo parcial — lembrando que nesta faixa do gráfico ela ganha menos do que naquela, em verde —, enfim, trabalha 35 horas remuneradas e 19 horas não



Número: 0133/17 23/03/2017

remuneradas. Na sua jornada total, ela trabalha 8 horas a mais por semana do que um homem! É um dia a mais! Agora, o que é um dia a mais na vida de uma pessoa? É um dia a mais ao longo de toda uma vida laboral. Eu vou mostrar o que isso significa.

Impactos da reforma para as mulheres.

Eu vou apontar apenas cinco pontos, e são gravíssimos para as mulheres, aos quais elas têm que ficar atentas.

Primeiro, a mudança de 15 anos para 25 anos de período mínimo de contribuição para acesso à aposentadoria vai afetar mais a mulheres. Nós temos esse número e depois eu vou mostrá-lo.

Segundo, o fim das idades diferenciadas de aposentadoria para homens e mulheres, que é o que mais se discute na sociedade, porque é mais visível a questão de gênero.

Terceiro, o rebaixamento do BPC. É algo gravíssimo para as mulheres o rebaixamento como benefício, a ideia de desatrelar do salário mínimo e passar para idade mínima de 70 anos, pois 60% dos idosos que requerem o BPC são mulheres, porque há mais mulheres em situação de pobreza. Já o BPC de pessoa com deficiência acaba remunerando, em parte, o trabalho da mulher que cuida de deficientes, da mulher que fica em casa, responsável pelos cuidados e afazeres domésticos. Então, esse rebaixamento do BPC vai afetar muito as mulheres.

O quarto ponto é a pensão por morte. Há uma proposta de desvinculação da pensão por morte do salário mínimo. Então, o valor desse benefício vai poder ser menor do que o salário mínimo. Ressalto que 74% das pensões por morte é concedido a mulheres. Por quê? Por causa daquela taxa de participação que nós vimos. Ela tem uma proteção social subsidiária do homem quando ele falece. Ela vai ter a proteção social do seu parceiro, porque ela fez um trabalho não remunerado durante toda a vida dela, que diz respeito a cuidados. Então, a questão da pensão afeta diretamente as mulheres.

Quinto, o fim da aposentadoria especial da professora do ensino básico. Apesar de já ter sido relativizada a vigência da proposta para Estados e Municípios, ainda assim, muitos professores na rede pública pertencem ao regime de CLT e outros, ao RGPS. Como é que vai ficar o tratamento de um professor que pertence à



Número: 0133/17 23/03/2017

CLT e outro professor que pertence ao RGPS dentro da mesma escola? Vai ficar difícil de entender. Enfim, o fato é que a maioria dos professores é mulher.

Qual é o número que nós temos divulgado, referente a um trabalho que ainda está no prelo e com o qual já estamos trabalhando no grupo de gênero dentro do IPEA? A partir das concessões de 2014, o que vemos? Neste gráfico nós temos os anos de contribuição. Nele estou tratando da mudança de 15 anos para 25 anos de tempo mínimo de contribuição. Quem será afetado por isso? Quem não alcança os 25 anos?

Nas concessões de 2014, 26,6% dos homens chegaram a 24 anos de contribuição para acessar a aposentadoria, seja por idade, seja por tempo de contribuição. A maioria dos homens vem com 35 anos, porque a aposentadoria é por tempo de contribuição. A maioria das mulheres, ao contrário, consegue isso perto dos 15 anos de contribuição, porque ela acessa, em sua maioria, a aposentadoria por idade. Em relação às mulheres, somente 56,2% alcança apenas até 24 anos de contribuição. Quantas mulheres são? Repito, 56,2% das mulheres que tiveram as aposentadorias concedidas em 2014.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Com a terceirização aprovada ontem, o percentual vai diminuir mais um pouco.

#### A SRA. JOANA MOSTAFA - Exatamente.

Então, se nós pedimos lambuja, se a idade de aposentadoria da mulher vai subir de 60 anos para 65 anos, então, as mulheres terão mais 5 anos para trabalhar e para contribuir, certo? Logo, aquelas que não chegaram a 20 anos de contribuição, não vão conseguir chegar a 25 anos de contribuição. No mínimo, 44,4% das mulheres não conseguirão ter acesso à aposentadoria.

"Bom, mas elas poderiam contribuir, é só uma questão de regra!" Os senhores poderiam dizer. "É porque a regra está em 15, por isso elas só contribuem em 15. Se nós colocarmos 20, elas vão contribuir 20; se eu colocar 25, elas vão contribuir 25." Não é assim. Os anos de contribuição dependem de outras variáveis, não é um querer, não há uma autonomia nisso. E é isso o que mostram esses números.

Quer dizer, quanto maior o tempo de contribuição da pessoa, maior o valor da aposentadoria dela. Isso significa que, quanto mais ela está estruturada no mercado



Número: 0133/17 23/03/2017

de trabalho, mais ela ganha nesse mercado de trabalho, mais ela tem escolaridade. Isto aqui são anos de estudo. Então, quanto maior o tempo de contribuição, maior é o tempo de estudo das pessoas. Este é um dado real das concessões de 2014. Isso significa o quê? Não é porque se quer que ela contribua por 15 anos, mas porque ela não alcançou a escolaridade suficiente para, na barganha do mercado de trabalho, conseguir se perpetuar no emprego de forma mais estável. Assim, os anos de contribuição têm tudo a ver com as características do mercado de trabalho brasileiro, características essas que incluem uma discriminação de gênero, como já mostramos.

Em relação à diferença de 5 anos — 60 anos e 65 anos, 55 anos e 60 anos —, está justa essa diferença? Bom, em relação ao trabalho não remunerado doméstico — aquele que eu mostrei, em que as mulheres fazem 8 horas semanais a mais do que os homens de trabalho remunerado e não remunerado somados —, se formos acumular os 30 anos de vida laboral para acumular a média de 22 anos de contribuição, ela vai chegar a 5,4 anos a mais de trabalho do que um homem! Hoje as mulheres, em média, contribuem por 22 anos. Só que, para contribuir por 22 anos, todo mês, por 12 meses, ela tem que ter uma vida laboral de 30 anos. Ao longo desses 30 anos, ela trabalha 5,4 anos a mais do que o homem, somando-se a jornada remunerada e a não remunerada. Para se reconhecer e compensar esse trabalho é que existe a diferença de idade entre mulheres e homens. Então, a princípio, a diferença de 5 anos nas idades de aposentadoria está de acordo com a realidade do sobretrabalho feminino brasileiro. E, como eu tinha mostrado, não há a tendência de mudar isso; nós rodamos os modelos e não há essa tendência!

Outro argumento que eu quero comentar é o de que a mulher custa mais para a Previdência. Ora, em relação aos 5 anos de diferença na idade de aposentadoria, o valor médio, em 2014, do benefício de previdência do homem era de 1.600 reais e o da mulher, de 1.100 reais. Portanto, a mulher, em termos de benefício, ganha 70% do benefício do homem, certo? Ela, aos 60 anos, viverá 24 anos a mais, em média, ou seja, sua expectativa de sobrevida aos 60 anos será de 24 anos. Já a expectativa de sobrevida do homem aos 65 anos é de 17 anos. Essa diferença é de 7 anos. Portanto, a mulher que ganha 1.108 reais, por 24 anos, vai custar 347 mil reais para o Erário; o homem, com benefício mensal de 1.600 reais, ao viver mais 17 anos, vai



Número: 0133/17 23/03/2017

custar 353 mil para o Erário. Portanto, a mulher ainda vai custar menos, mesmo se aposentando 5 anos antes.

A mulher vive mais, sim, ela se aposenta antes, é tudo verdade. Esse é um sistema de compensação pela vida laboral diferenciada da mulher em relação ao homem. Mas, ao final, os dois praticamente ganham o mesmo, custam o mesmo para o Erário, porque elas recebem salário menor no mercado de trabalho. A princípio, do ponto de vista estritamente do gasto — é óbvio que essa é uma visão delimitada —, cada mulher aposentada custa menos do que o homem.

Qual é a nossa visão de futuro como técnicos no IPEA? Como técnicos, nós temos que dar maior racionalidade às negociações — ou pelo menos subsidiá-las — , assim como dar maior racionalidade às decisões. E eu vou repetir algo que foi dito aqui. Sim, é verdade, o número de crianças em relação ao número de pessoas ativas está caindo, porque a taxa de fecundidade está caindo, o número de crianças está caindo. Então, no caso, haveria menos cuidado mesmo das mulheres relativamente às crianças, porque o número é menor. E só existe cobertura para 26% das crianças de 0 a 3 anos em creches, o que é muito grave. O número de crianças está caindo, e o número de idosos, conforme a projeção do IBGE, está aumentado. Essa é exatamente a justificativa para reformas da Previdência. É uma justificativa válida. O problema está na proposta, não na justificativa.

Eu pergunto agora então: quem vai cuidar desses idosos? Há alguma outra contraproposta do Governo para aumento dos cuidados de idosos em domicílio? Nós precisamos começar a pensar nisso. A Europa pensa nisso. Nós não estamos mirando a OCDE? Então vamos ver os cuidados que lá existem. Com a PEC do congelamento de gastos, não é isso que o Estado está sinalizando. Então quem cuidará dos idosos? Hoje, quem cuida deles são as mulheres.

Vai ser assim? Vai continuar assim? Infelizmente, não é isso que eu quero, mas, se não houver política pública, continuará assim. Essa disjuntiva entre trabalho produtivo e reprodutivo se perpetuará. E, ao se perpetuar, não há tendência de que a mulher vá conseguir contribuir mais para a Previdência. Estão fazendo uma regra mais dura para a mulher. Com certeza, vai haver masculinização da Previdência Social.



Número: 0133/17 23/03/2017

Ora, nós ainda estamos longe da OCDE. Uma coisa que poderia ser proposta é esta: à medida que fôssemos nos aproximando dos indicadores da OCDE relativos a menor desigualdade de gênero no mercado de trabalho em relação aos afazeres domésticos e de cuidados, iríamos caminhando para a igualdade de idades, para a igualdade de tempos de contribuição. Seria possível sim. Isso não é impensável.

Nós podemos tranquilamente propor um indicador multidimensional, com que se meçam todas essas dimensões da desigualdade, para que, à medida que essas dimensões fossem se reduzindo, a idade das mulheres e a dos homens fossem também se aproximando. Mas elas têm que se reduzir, quer dizer, é o compromisso do Estado a partir do momento em que ele observa uma melhora na desigualdade.

Para que tenham uma ideia, pergunto: a mulher, no Brasil, não trabalha 8 horas a mais por semana do que o homem, somando-se as duas jornadas? Na OCDE, isso corresponde a 3 horas a mais, as mulheres trabalham 3 horas a mais do que os homens. Isso parece pouco, mas não é. Nós somos 2,5 vezes mais desiguais do que as mulheres da OCDE.

A diferença de idade para aposentação de homens e mulheres está bem dimensionada. É reconhecido e valorizado o atual sobretrabalho feminino. Nenhuma outra medida de redução da desigualdade foi proposta pelo Governo. Nós podíamos estar conversando a respeito de outras propostas. Não houve menção na reforma trabalhista a licença-paternidade compartilhada com licença-maternidade. Não houve, não há nenhuma menção a plano de fiscalização do trabalho doméstico, por exemplo, porque é uma questão muito cara ao movimento feminista. Não houve nenhuma menção a serviços públicos relativos a cuidados com idosos em domicílio. Eu me refiro a todas as dimensões da política pública que poderiam reduzir a desigualdade de gênero.

O aumento de 15 para 25 anos de contribuição mínima implicará uma mudança radical na participação das mulheres. Isso eu quero frisar. Estimamos que 44% a 56% das mulheres ocupadas não conseguirão se aposentar, e todo o mais é constante — *ceteris paribus*, como diz o economista. Isso é o que dá para prevermos hoje. Essa desproteção atingirá as menos escolarizadas, como eu mostrei, porque os anos de contribuição dependem da escolarização. Isso está plenamente associado.



Número: 0133/17 23/03/2017

As mais pobres aumentarão fortemente a demanda pelo BPC. Não é à toa que o BPC, na proposta, é o benefício que mais será rebaixado. A proposta é de que ele se desvincule do salário mínimo e de que vá para aqueles de 70 anos. Se houver essa desproteção das mulheres, no sistema previdenciário contributivo *stricto sensu*, onde essas mulheres vão parar? Na pobreza, muitas delas, porque são as menos escolarizadas, são as que ganham menos. E em que porta do Estado elas vão parar? Na do BPC! Elas vão bater na porta do Benefício de Prestação Continuada!

Há uma estimativa de aumento do Benefício de Prestação Continuada dentro do Governo. Nós sabemos disso e queremos ter acesso a isso. Essa é a chamada migração forçada para o BPC. E essa migração forçada, pela reforma, custa! Eu quero saber quanto custa. "Você não vai saber." Sabem por quê? Porque o Benefício de Prestação Continuada vai ser desvinculado, e não vai ficar no texto constitucional a previsão do seu valor. Esse valor vai ser negociado a posteriori, é óbvio, porque a demanda vai aumentar. Se a demanda aumentar muito, eu boto o valor lá em baixo, e custará menos para mim, porque eu tenho que cumprir a PEC do fim do mundo, a PEC do gasto.

Então, de fato, acho crítico esse ponto do BPC e digo que ele atinge mais as mulheres. Nós precisamos integrá-lo na discussão de gênero.

Agradeço a todos.

Até a próxima! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Passo a palavra à última expositora, a Dra. Zélia Luiza Pierdoná, Procuradora Regional da República da 3ª Região e professora do Mackenzie na área de seguridade social.

A SRA. ZÉLIA LUIZA PIERDONÁ - As minhas palavras iniciais são de agradecimento.

Presidente Carlos Marun, eu quero dizer a V.Exa. que estou à disposição desta Comissão para tudo o que entender necessário. Quem me conhece sabe que estou na área de previdência como integrante da academia e também como aplicadora do Direito há mais de 20 anos. Então, estou à disposição exatamente para isso.

Quero cumprimentar todos os Deputados presentes e dizer que eu sempre tenho defendido que a questão da Previdência não é deste ou daquele governo, é



Número: 0133/17

23/03/2017

uma questão de Estado. Por isso, eu conclamo a todos que pensemos com seriedade a proteção previdenciária, não só a proteção atual, mas também a proteção futura.

Cumprimento todos os Deputados presentes ao cumprimentar a Deputada Luizianne. Cumprimento todos os demais presentes ao cumprimentar Assunta, que hoje representa a UNAFISCO, já foi Presidente da ANFIP e é uma pessoa que sempre prestigiou o debate democrático.

Eu me lembro de que, em relação à Emenda Constitucional nº 41, que instituiu a contribuição de inativos, defendi essa contribuição como medida de justiça social. Há pouco se dizia que a tributação é regressiva, e eu penso que cobrar daqueles que ganham mais de 5.531 reais é medida de justiça. Mesmo assim, ela sempre me convidou para os debates.

Eu tenho percebido que as pessoas dizem que falta debate, mas isto é impressionante: eu tenho defendido a reforma da Previdência, e o meu nome tem sido boicotado em todos os momentos. Eu quero dizer que, se queremos discutir a questão da Previdência, de sua sustentabilidade, precisamos ouvir todos.

Eu sou membro do Ministério Público há 20 anos. Portanto, eu não preciso defender posição do INSS, posição da Fazenda. Sou também professora de Seguridade Social, fiz mestrado, doutorado, tive a oportunidade de fazer um estágio de pós-doutorado também na área, sempre considerando a questão da Previdência Social. Então vou fazer algumas colocações como pessoa que tem defendido a Previdência Social. Inclusive, quando eu atuo no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, os Desembargadores dizem que eu sou Procuradora do INSS porque eu defendo a Previdência Social, a sustentabilidade da Previdência Social.

Ao fazer essas considerações, eu conclamo todos os Deputados para que vejam a questão da Previdência não como uma questão de governo, como eu dizia há pouco, mas como uma questão de Estado.

Eu me lembro de que, há pouco tempo, quando nós tínhamos outros Governos, sempre que encontrava com Deputados e Senadores no aeroporto, eu dava o meu cartão, dizia que estava à disposição e que entendia que tínhamos que transcender a interesses de partidos, de grupos, de corporações, porque previdência social é uma questão que temos que pensar no momento e a médio e a longo prazo.



Número: 0133/17 23/03/2017

Eu tenho também defendido que não podemos considerar a questão da Previdência só como algo deficitário ou não deficitário. Por quê? Porque depende do critério a ser utilizado. Se nós utilizarmos um determinado critério, vamos entender que a Previdência é deficitária. Se utilizarmos outro critério, vamos entender que a Previdência não é deficitária.

Eu gostaria agora de tecer algumas considerações e apresentar alguns dados. Esses eslaides vão ficar à disposição. A esses dados qualquer um tem acesso. Basta pegar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Governo Federal. Com base nele foi que eu levantei esses dados.

(Segue-se exibição de imagens.)

No ano de 2015, que foi o último consolidado, nós temos o gasto com a Previdência Social — eu considero assim — de 577 bilhões. Eu considero isso assim, embora a ANFIP não o considere dessa forma. Por quê? Porque a ANFIP não considera que os servidores façam parte dos gastos de seguridade social. Depois eu vou dizer por que eu entendo assim.

Em relação à saúde, o sistema universal com maior população é o brasileiro. O Brasil tem o sistema de saúde com a maior população. Depois vem Inglaterra, França, Canadá, todos eles com uma população menor. Eu registro então que, no caso da saúde, para atendermos 200 milhões de brasileiros, tínhamos uma previsão de gasto de 111 bilhões, mas gastamos 92 bilhões.

Eu quero chamar a atenção para isto: por que gastamos 92 bilhões e não 111 bilhões? Porque se tira de onde se pode tirar. Hoje o sistema de Previdência Social está engessado, não permite que se tire algo.

Tenho perguntado: quanto queremos gastar com uma política apenas? Com a assistência social — basicamente, o bolsa-família e o BPC, o benefício de um salário mínimo concedido ao idoso e ao deficiente —, nós gastamos 70 bilhões de reais.

Compare-se com o que gastamos em educação, embora não seja parte da Seguridade. Nós tínhamos uma previsão para gastar mais de 100 bilhões, e gastamos 80 bilhões. Também tiramos de onde se pode tirar.

Eu gostaria de tratar disso aqui. Uma instituição como a ANFIP apresenta dados. Ela tem apresentado dados, considerado os gastos da Seguridade Social.



Número: 0133/17 23/03/2017

Mas eu conclamo todos os Deputados a fazerem uma análise mais sistemática, geral. Não se trata simplesmente de analisar as receitas e as despesas da Previdência, da saúde e da assistência social e as sete contribuições que o Constituinte estabeleceu para garantir essa proteção.

No caso de contribuições sociais, foram 674 bilhões. E aqui está incluído o salário-educação, uma contribuição social dirigida à educação. Mas a União arrecadou 417 bilhões por meio de impostos. E ainda teriam que ser retiradas as transferências constitucionais ilegais.

Inclusive, a ANFIP diz que as aposentadorias dos servidores públicos federais não estão incluídas na Seguridade Social. Então, nós teríamos que tirar isso daqui, desse resultado. Não são 417 bilhões. Esses 417 bilhões estão em situação anterior ao Fundo de Participação dos Estados e ao Fundo de Participação dos Municípios. Teríamos esse valor. Nós temos esse valor para pagar a servidor, nós temos esse valor para pagar aposentadoria de servidor, nós temos esse valor para pagar educação, nós temos esse valor para pagar políticas públicas que efetivamente tragam igualdade de gênero.

Eu gostaria de oferecer essa perspectiva, e não em relação a haver ou não déficit, mas em relação a quanto a sociedade brasileira quer gastar hoje e no futuro só com política previdenciária.

Eu gostaria também de mostrar quanto foi recolhido da empresa, por meio da contribuição patronal, quanto foi recolhido do trabalhador, quanto foi recolhido do servidor, do militar, quanto foi recolhido por meio do PIS/PASEP. Por que incluímos o PIS/PASEP? Porque o PIS/PASEP serve para o seguro-desemprego, que é um benefício previdenciário. Então, temos que ver esse conjunto.

Eu conclamo a todos a considerar isso, porque nós temos que garantir proteção às gerações futuras. Nós temos que garantir proteção às gerações futuras.

Em relação a quanto nós estamos gastando hoje, eu tenho ouvido discussões, alguns dizerem o seguinte: "Ah, mas os estudos atuariais não estão claros, não são transparentes". Com estes dados aqui, eu já tenho condições de dizer, com a longevidade que temos hoje, com o número de trabalhadores da ativa em detrimento dos aposentados, que nós estamos gastando muito numa política só.



Número: 0133/17 23/03/2017

Eu não vou fazer consideração nenhuma em relação a diferença de gênero. Por que eu não vou fazer consideração nenhuma em relação à diferença de gênero? Porque isso já foi apresentado aqui. Ela dizia que a mulher negra tem um grau de empregabilidade e de educação muito inferior. Falava do homem negro. Na verdade, não são as mulheres e os homens, são políticas públicas que têm que ser dirigidas especificamente para transcender sim as desigualdades. Agora, manter a desigualdade, no meu entendimento, é manter o *status quo*.

Eu comentava com os senhores que estou há mais de 20 anos estudando isso, trabalhando com isso. Inclusive, dizem que previdência é a minha cachaça. Eu lembro que, quando defendi a minha dissertação de mestrado, a primeira coisa que eu disse foi que a Previdência está sempre mal nos tribunais. Na hora de pagar, tudo é inconstitucional, a contribuição X é inconstitucional, a Y é inconstitucional; na hora de receber benefício, tudo é devido, além do previsto em lei.

V.Exas. aqui definem o desenho de uma proteção, e o Poder Judiciário entende que tem de fazer justiça social. O que é justiça social? Há pouco se falava do BPC. O BPC é interessante. Ele foi uma política instituída pela Constituição de 1988, de forma equivocada, no meu entendimento, quando ela estabeleceu um salário mínimo, porque o BPC é uma proteção não contributiva. De todos os países que eu estudei, nenhum, nenhum tem a proteção não contributiva igual à proteção contributiva. Nenhum país do mundo!

V.Exas. têm aprovado nesta Casa leis que buscam a inclusão dos trabalhadores de baixa renda, e essas leis não têm efeito. Por que não têm efeito? Porque só idiota vai contribuir. Ele vai ter a mesma proteção. Só idiota!

Eu me lembro de um evento internacional que aconteceu no Ministério da Previdência. Eu dizia que os trabalhadores de baixa renda não têm qualquer estímulo para contribuir.

Tenho discutido com colegas do Ministério Público que também não sabem quem paga a conta, e eles têm defendido o quê? "Ah, não, mas no Brasil é isso, no Brasil é aquilo!" Considerem países mais pobres que o Brasil, considerem países mais ricos que o Brasil e vão ver que nenhum, nenhum, nenhum tem proteção não contributiva igual a proteção contributiva.



Número: 0133/17 23/03/2017

Deputado, talvez eu esteja aqui porque escrevi dois artigos, um em 2007 e outro em 2010, sobre a proteção da mulher. Um deles eu tenho aqui, está num livro sobre a mulher apenas. Nesses dois artigos, eu defendi, em 2007 e em 2010, a necessidade de eliminar as questões de diferença de gênero em termos previdenciários. Por quê? Porque, quando nós tratamos da questão da diferença de gênero, temos que perguntar se se justifica ou não o tratamento diferenciado. Todos os dados e todas as que me precederam demonstraram que há diferenças entre homens e mulheres, mas essas diferenças não são para todas as mulheres, não são para todos os homens. Então, vamos criar políticas específicas para isso. Mas nós vamos ter dinheiro para isso? Não, não vamos ter dinheiro para isso. Por quê? Porque estamos gastando muitos recursos.

Se somarmos todos os recursos gastos com todos os demais direitos sociais, vamos ver que não gastamos o mesmo que gastamos com previdência social.

Há pouco a representante do IPEA dizia que não temos proteção para o idoso dependente.

Professora, eu escrevi um artigo há uns 3 ou 4 anos falando da necessidade de se criar esse sistema. Mas que recurso nós vamos ter para isso? Eu até defendi que isso esteja na assistência social. Que recurso nós vamos ter para isso?

Se nós temos que dar um tratamento diferenciado, precisamos estabelecer uma correlação lógica entre a desigualdade da mulher negra, a desigualdade em relação ao tratamento diferenciado.

Eu gostaria de mencionar a V.Exas. que previdência social tem um objetivo: substituir rendimentos do trabalho. Não há outro objetivo. Se a mulher ganha menos durante a sua vida laboral, há repercussão na previdência. A previdência não existe para aumentar o nível de vida, a previdência existe para substituir os rendimentos.

Quanto a esse aspecto, eu gostaria de chamar a atenção de V.Exas. Tem sido discutido que, para conseguir uma reposição de 100%, a pessoa precisa ter 49 anos de contribuição. São pouquíssimos os países que oferecem reposição de 100%. Se a pessoa está na ativa, paga contribuição; se ela se aposenta, passa a receber 100%, pois não paga mais a contribuição — é o caso do Regime Geral, a contribuição incide no serviço público naquilo que excede o teto do Regime Geral. Então, a pessoa, quando estiver aposentada, vai ganhar mais do que ganhava



Número: 0133/17 23/03/2017

quando estava trabalhando. A grande maioria dos países tem pago 60%, 70%. São raros os países que têm uma taxa de reposição de 100%.

Por isso, Deputado, eu me preocupo com a regra que vai dar os 100% em casos de aposentadoria por invalidez. Como membro do Ministério Público, eu tenho visto que a legislação, às vezes, estimula comportamentos. Eu participei de sessão no Tribunal na segunda-feira. Uma senhora começou a recolher com 67 anos! O INSS negou o benefício. Ela foi ao Tribunal, que disse: "Não, não há proibição de passar a recolher aos 67 anos". Ora, se a legislação brasileira prevê um benefício que tem uma presunção absoluta de incapacidade aos 65 anos, como é que permite que alguém comece a recolher com 67 anos? Ela conseguiu o benefício.

Quando fazemos uma análise relativa à reforma da Previdência, temos percebido que a pessoa recolhe por 25 anos, 30 anos, e temos visto que muitos benefícios são concedidos. Como membro do Ministério Público, eu tenho trabalhado com os benefícios por incapacidade. Os números desses benefícios são assustadores. Existe incapacidade, mas a legislação estimula a doença — eu já escrevi sobre isso. Por quê? Se eu, ao receber auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez, vou ganhar mais do que eu ganhava quando estava em atividade, vou tentar fazer de tudo para conseguir isso.

Eu tive a oportunidade de trabalhar 4 anos na área criminal no Ministério Público. É assustador o número de processos a respeito de fraudes previdenciárias. Eu não estou querendo dizer que todo mundo frauda, não é isso, estou querendo dizer que não se pode ter uma legislação que estimula comportamentos.

Estou vendo que está terminando o meu tempo, mas eu gostaria ainda de fazer algumas outras observações em relação a isto. Muito se tem dito sobre âmbito rural, trabalhador rural. Tenho também chamado a atenção, quando vou participar de sessões no Tribunal, para o fato de que não existe trabalhador rural, existe segurado especial rural, existe empregado rural, existe contribuinte individual rural, e as decisões têm considerado todos como segurados especiais. Ocorre isto: quem não é segurado especial vai ao INSS, que nega o benefício; a pessoa vai então ao Poder Judiciário, e o princípio do "tadinho" prepondera.

Essas decisões acabam estimulando a informalidade, a fraude trabalhista no campo. Se eu sou patrão e sei que, de qualquer forma, o meu empregado vai



Número: 0133/17 23/03/2017

receber benefício, eu vou deixar de fazer o registro devido. O empregado rural e o empregado urbano têm o mesmo tratamento desde a Constituição de 1988. Há uniformidade de tratamento para a população urbana e para a rural.

Eu não estou querendo dizer que o boia-fria não precise de políticas de inclusão, ele precisa, mas não é com decisões generosas que vamos resolver esse problema, é com políticas específicas. Da mesma forma que existe o boia-fria, existe a mulher que trabalha como ambulante da cidade. É a mesma questão. Teria então que ter proteção da mesma forma.

Eu estou vendo que está terminando o meu tempo, mas eu gostaria de tocar num outro ponto, que é objeto da audiência. Trata-se da acumulação de aposentadorias e pensões. Se olharmos a questão de uma ótica individual, uma ótica privatista, diríamos que deve haver acumulação de aposentadoria e pensão. Agora, se a olharmos de uma ótica da coletividade, de uma ótica dos direitos sociais, certamente vamos dizer que não. Por quê? Porque a pessoa que tem aposentadoria não é dependente do trabalhador.

Embora nesta Mesa, pela manhã, tenha sido dito que a previdência não é um seguro social, eu entendo que a previdência é um seguro social, não é um seguro privado. É um seguro que, nos termos da Constituição, exige contribuição. Então, se eu olhar a questão da ótica da coletividade protegida, eu vou dizer que não devem ser acumuladas pensão e aposentadoria. Depende da ótica que se vê.

A desaposentação foi exatamente isso. Se eu considerar a questão da ótica do trabalhador, individualmente, eu vou dizer que ele tem direito. Agora, se eu considerar a ótica da coletividade protegida, eu vou dizer que não.

Eu gostaria de dizer para V.Exas. que a previdência social no mundo e no Brasil é muito jovem. No mundo, temos como paradigma o ano de 1883. No Brasil, temos como paradigma o ano de 1923. A proteção dos trabalhadores rurais, por exemplo, é mais nova do que eu. Eu nasci em 1962, a proteção do trabalhador rural é de 1971, a proteção do trabalhador doméstico é de 1972.

Nós não temos ainda a concepção, no mundo e no Brasil, de ver os direitos sociais a partir de uma ótica coletiva. É exatamente essa ótica que eu tenho defendido. Nós temos que pensar nisso, nós aplicadores do Direito, nós



Número: 0133/17 23/03/2017

representantes do povo — o "nós" que eu digo são os senhores, os representantes do povo.

Em relação a isso, muito se fala, por exemplo, no BPC, que eu defendo que tem de ser reduzido. E se fala em retrocesso, em proibição de retrocesso social. Eu não vou ter tempo para falar sobre isso aqui, mas o que é retrocesso social? O que é retrocesso social? Existe esta perspectiva: os países que utilizaram não têm mais utilizado, e eu diria que nós temos que ver esse retrocesso sob a ótica de quantos mais nós vamos proteger.

Além disso, eu gostaria de dizer que nós temos obrigação, hoje, de pensar nas gerações futuras.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Peço que conclua.

A SRA. ZÉLIA LUIZA PIERDONÁ - Eu estou concluindo.

Se nós não pensarmos seriamente na sustentabilidade da proteção previdenciária, nós vamos ver aniquilado o princípio democrático. V.Exas. e os futuros Deputados e Senadores não terão margem nenhuma se não pensarmos na sustentabilidade da Previdência Social. Por quê? Porque, certamente, está engessada a forma de reajuste, e V.Exas. não vão ter possibilidade nenhuma de pensar outras políticas, como aquelas tão importantes, como é a superação das desigualdades de gênero.

Tenho dito que Previdência não pode ser instrumento para isso. É preciso atacar o caso daquelas mulheres que efetivamente sofrem por desigualdade. Eu, por exemplo, vou me aposentar com 5 anos a menos. A regra é geral. É por isso que manter uma regra geral, no meu entendimento, só aumenta a desigualdade.

Eu vou dizer isto e concluo, Deputado. O art. 201 tem um preceito, no §13, que diz que os trabalhadores de baixa renda podem ter alíquotas e carências diferenciadas. Esse preceito continua em vigor com a proposta. Na verdade, se nós entendermos que as mulheres de baixa renda precisam de uma carência diferente, a lei pode fazer isto, estabelecer 15 anos.

Então, há perspectiva sim. Meu pedido final é que V.Exas. convençam o Presidente da República a incluir também na reforma os servidores dos Estados e dos Municípios. Caso contrário, aquele sujeito que está submetido à regra do



Número: 0133/17 23/03/2017

Regime Geral vai ter que pagar para que o servidor do Estado e o servidor do Município tenham uma aposentadoria diferenciada.

Também peço que o convençam de que também os militares devem ser incluídos. Eu gostaria de ter essa perspectiva. Na verdade, a ideia é termos uma Previdência igualitária, com as perspectivas diferenciadas que o ordenamento já permite.

São essas as minhas considerações. Eu quero dizer que, como professora e como membro do Ministério Público, eu estou à disposição de V.Exas. Eu tenho estudado a Previdência, como eu disse há pouco, há mais de 20 anos. Estou à disposição. Se V.Exas. entenderem que é necessária a minha participação, e o Ministério Público não me liberar, eu tirarei férias para estar aqui, auxiliando V.Exas., porque eu tenho certeza de que nós temos uma obrigação, uma responsabilidade: garantir a proteção atual e a proteção futura.

Muito obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Onde a senhora nasceu?

A SRA. ZÉLIA LUIZA PIERDONÁ - Em Passo Fundo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Nós temos uma gaúcha de Passo Fundo aqui.

Pelas suas posições, é até compreensível que a senhora não tenha sido convidada para alguns debates. Mas aqui a senhora está na casa da democracia. Esta é a Casa da democracia brasileira. O templo maior da democracia brasileira é a Câmara Federal. Aqui todas as correntes de opinião podem livremente se expressar. É o que tem acontecido, em função inclusive do elevado espírito democrático deste Parlamentar, que preside esta Comissão.

Vejo no sorriso do Deputado Edmilson Rodrigues uma concordância com as minhas palavras. Muito obrigado, Deputado.

Vamos em frente. Quero dizer que estamos encerrando as inscrições. Há algum Deputado presente que não tenha ainda se inscrito? (Pausa.)

Então, estamos encerrando as inscrições. Positivo? Há 17 Deputados inscritos. Os Líderes, obviamente, podem se inscrever a qualquer momento, em conformidade com o Regimento, podem se apresentar, seus nomes serão incluídos na relação de Lideranças.



Número: 0133/17

23/03/2017

Na semana que vem, nós teremos uma audiência pública, a última prevista no plano de trabalho. Eu estou pensando — quero discutir isto com o Plenário — em convidar o Ministro Henrique Meirelles para que, numa audiência privada, singular e isolada, somente com ele, possa debater com as Sras. Deputadas e com os Srs. Deputados.

Eu pergunto se esse tipo de...

- O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS Além das...
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) Sim. Nós temos o compromisso de concluir em março a parte das contribuições externas. Nós concluiremos o plano de trabalho na terça-feira.
- A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI Compromisso com quem, Presidente?
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) Eu tenho um compromisso comigo mesmo, porque são os mais...
  - A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI Ah, aqui...
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) E há um plano de trabalho. V.Exa. participou do plano de trabalho?
- A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI É claro, participei, mas ninguém disse que teria que acabar em março.
  - O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) Não, mas eu acredito...
- A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI Até porque nós propusemos outras Mesas que não foram acolhidas. Nós poderíamos desdobrar...
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) Nós discutimos e aceitamos um plano de trabalho. É baseado nele que eu estou dirigindo os trabalhos.
  - O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO Pela ordem, Presidente!
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) Eu pergunto: seria de bom alvitre, ainda no mês de março, na quarta ou na quinta-feira, convidarmos o Ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, para uma exposição e um debate com as Sras. e os Srs. Parlamentares?
- O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES Se o debate não for fechado, será positivo.



Comissão Especial - PEC 287/16 - Reforma da Previdência Número: 0133/17

23/03/2017

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - Não, não será fechado. Eu estou dizendo que só ele será expositor.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, é evidente que a reunião é boa. V.Exa. convida todos. Quem não quiser fazer a reunião fechada com o Ministro não vai. É um direito. Eu irei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Não vai ser reunião fechada. Vai ser reunião aberta. Não vai ser uma Mesa com quatro expositores. Vai ser uma Mesa com um expositor.

**A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI** - Eu só gostaria, Presidente, se possível, de fazer uma proposta.

- O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES Agora, Presidente...
- O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO Pela ordem, Presidente!
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) Só que, como nós temos estabelecido, já na Mesa, o contraditório, eu pergunto se esse convite é viável, e o debate democrático se estabeleceria com as Sras. Deputadas e os Srs. Deputados.
  - O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO Pela oportunidade, Presidente...
- O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES Fica desequilibrado, Sr. Presidente.
  - A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI Eu proporia, Presidente...
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) Tem a palavra a Deputada Jandira Feghali e, em seguida, o Deputado Major Olimpio.
- A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI Eu não me oponho ao debate com o Ministro da Fazenda, mas acho que deveria decorrer daí outra Mesa com pessoas que analisem os dados do Ministro da Fazenda, para fazermos um debate sobre eles. Seriam duas Mesas, não apenas uma.
- O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO Para fazer coro com a Deputada Jandira Feghali, digo que, logicamente, nós queremos aqui o Ministro Meirelles, e não em reunião fechada. Mas, naturalmente, em relação aos dados que serão apresentados, será necessário, justamente, que convidemos pessoas que possam se contrapor ou então concordar em relação aos dados do Ministro.



Número: 0133/17 2

23/03/2017

Eu já adianto que não terei concordância nenhuma com os dados do Ministro, porque ele trará os mesmos dados que os seus auxiliares já trouxeram. O Sr. Marcelo Caetano já tentou nos ludibriar aqui. Não vai dar.

Eu faria ainda uma ponderação a V.Exa. a respeito desta pauta. Vão ser colocados em votação os requerimentos. Nós temos 60 requerimentos. Ontem não houve quórum. De manhã houve uma mobilização governamental para que Deputados não marcassem a presença. V.Exa. esteve aqui conosco. Não marcou a presença, mas esteve aqui conosco.

- O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) Não marquei porque eu não quis, eu falei, e, a partir do momento em que o Presidente fala, é natural que se marque...
- **O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO** V.Exa. falou, mas não registraram. Só nove presenças foram registradas.
  - O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) Houve um engano.
- O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO Foi um engano da assessoria, eu acredito nisso.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) Mas não seria suficiente também para dar quórum, entendeu?
- O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO Eu gostaria que fossem votados esses requerimentos. Há pautas extremamente importantes, como a do requerimento que eu fiz e que encabeçou esses requerimentos.

Nós temos que ouvir as entidades filantrópicas. Há a manifestação clara e aberta do Relator em relação às atividades filantrópicas de assistência social, de saúde e de educação, e nós temos que, democraticamente, ouvir o que se faz dentro dessa área da filantropia, o que fazem as APAEs, as Santas Casas, as universidades.

Enfim, pondero a V.Exa. que possamos realizar uma votação, que poderá ser antes até de uma audiência pública, com a presença dos Parlamentares. Não deve ser marcada num horário em que seja difícil para os Parlamentares estarem presentes numa reunião administrativa, tendo em vista a importância. São mais de 60 requerimentos, feitos por Parlamentares de todas as bancadas, de todos os



Comissão Especial - PEC 287/16 - Reforma da Previdência Número: 0133/17

23/03/2017

partidos, que nós gostaríamos que fossem apreciados e deliberados. Queremos que haja comparecimento, para melhorar o debate e a apreciação da PEC.

- O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES Presidente, tenho uma sugestão.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) Eu vou passar a palavra ao Deputado Pepe Vargas e vou encerrar esta parte da discussão.
  - O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES Eu tenho uma sugestão.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) Vou então conceder depois a palavra a V.Exa. e ao Deputado Perondi.

Estão encerradas as inscrições para esse pré-debate.

Tem a palavra o Deputado Pepe Vargas.

O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS - Um pouco na esteira do que Deputada Jandira Feghali colocou, eu acho que é importante um debate com o Ministro da Fazenda, sem sombra de dúvidas.

E acho que o que V.Exa. está propondo é que o Ministro possa, em uma Mesa, ser o expositor único, para poder ter tempo e também evitar, digamos assim, um debate conflituoso entre ele e outro expositor. Sem problema nenhum!

Mas também seria bom que houvesse outra Mesa com um expositor único também, para que pudesse estabelecer o contraditório. Tranquilamente, isso pode ser feito no dia seguinte, por exemplo.

Além do que a Deputada Jandira disse, seria muito importante que aquelas informações que nós requeremos e não nos foram repassadas nos fossem repassadas antes de o Ministro chegar aqui. Por exemplo, aquilo que diz respeito ao modelo de projeção de longo prazo. Ontem, isso novamente foi objeto de debate aqui. O tal do CD que veio junto com as folhas impressas era nada mais nada menos do que a repetição das folhas impressas.

Nós precisamos das memórias de cálculo. Eu não sou especialista em cálculo atuarial, mas todos os técnicos que nos assessoram, pessoas qualificadas, que atuam em várias instituições de ensino e pesquisa pelo Brasil afora, que estão interessadas nesse debate, eles nos dizem o seguinte: sem a memória de cálculo, não há como replicar o modelo, não há como dizer se aquilo tem substância ou não. Outras inconsistências já foram aqui sobejamente demonstradas.



Número: 0133/17 23/03/2017

Então, nós precisamos disso. Como nós vamos votar uma proposta que apresenta que vai haver uma explosão de gasto no futuro, com modelo de projeção de longo prazo sem transparência nenhuma?

Então, antes de o Ministro vir, eu clamo a V.Exa., Presidente desta Comissão, que o Governo nos passe essas memórias de cálculo. Se não nos repassar esses dados, isso será um desrespeito.

É a questão que eu coloco.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - Tem a palavra o Deputado Edmilson e, na sequência, o Deputado Perondi.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Eu me somo ao Deputado Pepe Vargas em sua reivindicação, mas não tenho nenhuma esperança — não sou criança, não sou ingênuo, como ele também não é — de que chegarão esses dados, por um motivo simples: o Governo está brincando com o povo brasileiro.

Esse cálculo não é publicável porque simplesmente é expressão da irresponsabilidade matemática, estatística e científica. Nenhum técnico do IPEA, pelo IPEA, assinará esse cálculo; nenhum técnico do Tribunal de Contas da União, nenhum técnico de carreira que não ocupe cargo comissionado, cargo de confiança, vai se expor, com total irresponsabilidade, assinando algo sem base técnicocientífica. Essa é a questão. Não virá.

A segunda questão, que tem relação com essa: todos os defensores da proposta falam da necessidade de garantir equilíbrio fiscal.

Vários Deputados do PSOL apresentaram uma proposta de fazer um debate específico sobre a questão fiscal. E nós propusemos nada mais, nada menos do que o que Maria Lucia Fattorelli propôs, doutora que colaborou com auditorias na Grécia e no Equador e que foi responsável pela redução em 70% da dívida pública desses países. Ela tem ajudado o mundo e o Brasil — infelizmente, Sr. Presidente, ela não foi incluída.

Já que estão propondo que o Ministro venha aqui fazer carreira solo, sem ninguém para constrangê-lo... Não que haja a pretensão de constrangê-lo moralmente, falo de haver alguém com formação técnica à altura que possa dizer-lhe, respeitosamente: "Ministro, seus dados não são confiáveis". Eu até acho que por ser Ministro... Eu já vi aqui outros Ministros, até mesmo ligados ao grande



Número: 0133/17 23/03/2017

capital, dividir a Mesa com outros de hierarquia inferior. Foi o caso do Levy, quando estava no Governo Dilma — Governo ao qual eu fazia oposição, é bem verdade —, porque servia a um Governo que não era totalmente confiável à lógica do grande capital, que financiou este golpe que nós estamos vivendo e que alguns chamam de democracia.

Bem, eu queria sugerir isso.

Eu estou aberto para ouvir. Sempre serei respeitoso com qualquer autoridade que nos respeite, por mais que eu seja um revolucionário cabano, de sangue tupinambá. Ninguém pega na minha bunda sem ter resposta. Tanto Marcelo quanto Luís Henrique, que são do IPEA, vieram aqui envergonhar essa instituição tão importante para o País.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Peço que conclua, Deputado.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Assim como o Barbosa ontem, que quis achincalhar os Deputados — o maior desrespeito.

Qual é a minha sugestão? Que se faça o debate fiscal — seriam dois eventos importantes — e que tenhamos a possibilidade de discutir realmente quais são as razões para se falar em déficit previdenciário, porque alguns só querem ver um caminho. Eu quero que nós, com base realmente científica, com números oficiais, possamos chegar a uma análise e a uma conclusão que sejam a expressão do País. Este País é sério, embora, infelizmente, haja gente que deixa a carne apodrecer e vende carne podre, entre outras bandidagens que não merecem ser nominadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - Deputado Edmilson, eu vou fazer uma breve consideração sobre a sua técnica de oratória.

Quanto eu aprendia a fazer redação, o professor ensinava: "Faça frases curtas". Eu sempre tento interrompê-lo ao fim de uma frase, mas as suas frases são longas. V.Exa. praticamente começa e termina na mesma frase: quando nós pensamos que V.Exa. vai terminar, V.Exa. engata um "e" e continua na mesma frase. As suas frases se alongam. Enfim, é uma técnica que eu faço questão de destacar e por meio da qual V.Exa. tem a possibilidade de colocar suas opiniões.

Está registrada a opinião de V.Exa., mas eu já vi que sua frase começa e continua por 10 minutos — não existe ponto na sua forma de expressão.



Comissão Especial - PEC 287/16 - Reforma da Previdência Número: 0133/17

23/03/2017

Concedo a palavra ao Deputado Darcísio Perondi.

Em seguida, vamos dar início à discussão, que é o real objetivo desta audiência.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Sr. Presidente, eu quero valorizar a Dra. Joana, técnica do IPEA, e as outras convidadas: Dra. Zélia, Dra. Martha, Dra. Marilane, Dra. Noemia.

A Dra. Joana tem opinião contrária à minha, mas é importante ouvir opiniões diferentes. Estiveram aqui o Marcelo e o Luís Henrique, estudiosos e técnicos respeitados. Eu fico profundamente chateado quando um Deputado usa a estratégia de desconstruir as pessoas, vai ao terreno pessoal e escapa das ideias, num radicalismo que está superado no mundo.

- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) Deputado, em relação ao que estamos colocando...
- O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI Sr. Presidente, eu preciso defender a inteligência técnica do Brasil.
  - O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) Positivo.
- O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI Defendo as meritocracias também.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) Está claro que eu não posso interferir nas suas considerações.
- O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI O radicalismo quebrou centenas e centenas de países...
  - O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO Esta já é a inscrição?
  - O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) Ainda não.

(Intervenções fora do microfone. Ininteligíveis.)

- O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) Está garantida a palavra ao Deputado Perondi.
- O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI Eu concordo com a ideia de que o Ministro Meirelles venha para fechar.

(Intervenções fora do microfone. Ininteligíveis.)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - Por favor, permitam que eu ouça o Deputado.



Comissão Especial - PEC 287/16 - Reforma da Previdência Número: 0133/17

23/03/2017

#### O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Eu vou encerrar...

(Intervenções fora do microfone. Ininteligíveis.)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - Eu não estou conseguindo ouvir o Deputado. (*Pausa.*)

Posso devolver a palavra ao Deputado Perondi?

- O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS Ainda pode.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) Ainda posso?

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

- O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) Ele vai falar sobre o mesmo tema a respeito do qual V.Exa. e outros falaram há pouco, também não estando inscritos.
- O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO Sr. Presidente, nós falamos sobre a oportunidade em relação à agenda. S.Exa. está fazendo defesa.
  - O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) Positivo. É o momento.

Deputado Perondi, fale sobre o assunto.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Nós fizemos 13 audiências e faremos mais uma: serão 14. Mais de 60 conferencistas aqui vieram com posições contrárias. Todos os Deputados já têm suas posições. Uns revisaram posições. Eu até revisei uma ou outra posição. Isso foi muito rico.

Então, acho que não há necessidade de outra audiência. Essas audiências nos tiram muito. Não sou contra elas, mas não há necessidade de nós trazermos o contraditório ao Ministro Henrique. Eu tenho certeza de que os Deputados — estudiosos, dedicados — da Oposição aprenderam muito, como eu apreendi, para questionar o Ministro. Vai ser uma oportunidade excepcional.

Em relação ao cálculo atuarial, cito o Prof. André, também técnico do IPEA, que disse aqui claramente que não tinha questionamento em relação ao cálculo atuarial e que se tratava do modelo correto, usado em todos os países. Diga-se de passagem que o Prof. André, brilhante profissional — tive a oportunidade de dizer isso a ele —, foi indicado pela Oposição, e eu não o desconstruí, mas o valorizei aqui.

A Oposição perdeu o discurso do déficit — desmontamos a ANFIP —, perdeu o discurso do cálculo atuarial, mas continuam a repeti-los.



Comissão Especial - PEC 287/16 - Reforma da Previdência Número: 0133/17

23/03/2017

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Sr. Presidente, gostaria de fazer um pedido objetivo em relação a esta audiência.

O déficit financeiro, em 2015, foi de 217 bilhões. Seria importante que o Ministério da Fazenda — eu não me recordo de isso ter sido exposto — trouxesse o impacto de ajuste esperado por cada medida principal. Isso é importante para nós entendermos a precificação de cada medida, qual é o ajuste.

Peço, portanto, a V.Exa. encaminhe ao Ministério da Fazenda...

- O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) Farei isso. Positivo.
- O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO E também a retirada dos Estados, que foi anunciada. Este Governo nasceu, em parte, disso.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) Positivo. No debate que se vai estabelecer, eu tenho impressão de que isso será esclarecido.
- A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI Sr. Presidente, e quanto à proposta de haver uma segunda Mesa? Há uma proposta da Comissão para isso. Há uma proposta de vários Deputados nesse sentido.

(Não identificado) - Melhor encerrarmos na semana que vem.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Esse compromisso de encerrarmos o debate na semana que vem, não sei com quem ele foi feito — nesta Comissão não foi. Eu estou dizendo o seguinte: nós concordamos com que o debate com o Ministro da Fazenda é um bom debate — nós não temos nenhuma dificuldade nesse debate, até porque, a guerra de comunicação quem está perdendo é o Governo, não somos nós.

Agora, é importante que haja uma pessoa que possa fazer o contraditório com a Mesa. Por que não? Por que o medo?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - Se a Oposição tiver um nome para me sugerir até o final desta audiência...

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Não tem problema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Vamos avaliar na semana que vem.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Podemos sugerir um nome até o final da audiência. Não tem problema.



Número: 0133/17 23/03/2017

- O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA Sr. Presidente, isso não é problema. Acho que devemos nos aprofundar no assunto.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) Nós estamos abertos a propostas. Somos democráticos. Se existir um nome que una a Oposição, podem me apresentar, que faremos uma avaliação na semana que vem.
- O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA Sr. Presidente, eu peço um pouco de prazo a mais, porque nós vamos estar concentrados na audiência.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) O prazo fica até amanhã, então.
  - O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA Obrigado.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) Daí eu vou estudar como poderemos fazer: vou ver a agenda do Ministro e vou ver a agenda da pessoa sugerida por V.Exas. Creio que nós poderemos avançar no debate da forma democrática com que estamos conduzindo a Comissão.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - O Sr. Ministro, individualmente, e a Oposição apresentará um nome.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - Eu gostaria de que o Deputado Major Olimpio fosse ouvido no debate entre V.Exas. sobre a pessoa a ser, eventualmente, convidada.

Vamos em frente.

Passarei a palavra ao primeiro inscrito.

Qual não é a minha satisfação ao verificar que o primeiro inscrito é o Deputado Edmilson Rodrigues! (Risos.)

- O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO Grande Deputado Edmilson Rodrigues! Muito bem!
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) Veja V.Exa. que a felicidade é crescente: como V.Exa. acumula a condição de Líder do PSOL, tem, portanto, 8 minutos à disposição para a frase maravilhosa que V.Exa. vai proferir e que vai durar 8 minutos.



Comissão Especial - PEC 287/16 - Reforma da Previdência Número: 0133/17

23/03/2017

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Há um grande ponto de unidade entre o Deputado Carlos Marun e este Deputado aqui, de esquerda, que é a defesa do direito à autodeterminação do povo palestino, a um Estado palestino livre e soberano. Essa é uma causa suprapartidária. Há também o respeito pessoal, apesar das nossas diferenças.

Eu tenho que ser sincero: eu ouvi algumas coisas que me incomodaram. A Dra. Martha, a propósito das estatísticas sobe quem é o chefe da família, fez referência a uma pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE segundo a qual, em algumas situações, por serem muito bonzinhos, os maridos dizem à mulher: "Diz que você é a chefe de família".

A realidade é mais cruel. O machismo não se explica pela ação individual. Ele é um processo social, como o racismo, que independe de o branco ser amável e bom com seus empregados. Esses são problemas sociais.

Outra coisa que me incomodou foi a confusão que a Dra. Zélia — a senhora me desculpe — fez entre o que é diferença e o que é desigualdade.

Por outro lado, me deixou muito feliz o que disseram a Dra. Noemia, a Dra. Marilane — uma fala científica de uma das mais importantes universidades do mundo — e a Dra. Joana, que mostraram que nós realmente temos o pensamento crítico como instrumento de resistência aqui. Este é o momento em que a inteligência crítica se faz necessária, porque há gênios do mal — ninguém deve duvidar disso.

Vejam outra coisa que me incomodou. Disseram: "Só um idiota contribuirá se ele souber que não precisa contribuir para receber a fortuna de um salário mínimo — que eu advogo que seja menos". Não é de aposentadoria de procurador ou de procuradora, seja aos 60 anos ou aos 65 anos, que estamos falando, mas da pensão ou aposentadoria predominantemente. O próprio Governo concorda com que dois terços recebem 1 salário mínimo. Até 3 salários mínimos é um número muito maior neste País de super-ricos.

(Intervenções fora do microfone. Ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Desculpem-me, mas V.Exas. estão me atrapalhando.



Número: 0133/17 23/03/2017

Sr. Presidente, eu não estou conseguindo me concentrar. Está muito difícil. Os aliados estão me... Eu já perdi aqui uns minutos.

Eu gostaria que descontassem isso do meu tempo, como foi feito em relação ao Deputado Darcísio Perondi.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Desconte o tempo, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - Peço que seja reposto 1 minuto ao tempo do Deputado Edmilson Rodrigues, que foi atrapalhado pelos aliados.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Desculpem-me, mas eu estou nervoso.

Dra. Zélia, a senhora me desculpe, mas a afirmação de que nenhum país tem proteção não contributiva... Apesar do 20 anos de pesquisa, V.Exa. não conseguiu ter as informações corretas. Basta um clique para ver a participação na Dinamarca, nos países da chamada Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico — OCDE, tão citada pelos que defendem essa reforma.

Sabem qual é o problema? É essa ideia de sistema contributivo, ou melhor, de sistema previdenciário contributivo. É um convite a não envelhecer? Não, é um convite à morte dos velhos, à morte indigna, sem política de assistência — é isso que V.Exas. estão querendo. Não se pode achar que isso seja uma coisa natural.

Os países têm sistema de proteção social. Quando os constituintes decidiram incluir, por exemplo, camponeses e camponesas e outros segmentos sociais de baixa renda, foi pelo fato de que eles nunca terão oportunidade. A verdade é que a senhora que é a chefe da família só o é porque tem sete filhos e foi abandonada pelo marido — essa é a regra geral, e só não vê isso que não pesquisa, quem não tem responsabilidade com a base científica das estatísticas, que também estatísticas servem para enganar, para ludibriar.

Quando foi criado o sistema de Seguridade Social, criou-se um sistema com várias fontes de contribuição — para o Benefício de Prestação Continuada, para o salário desemprego, por exemplo —, para proteger aqueles que precisam de proteção numa sociedade tão perversamente estruturada em favor dos muitos ricos.

Como agora vamos querer que, em pleno século XXI... Não é preciso ler Karl Marx — vamos a seus mestres, que ele negou: Adam Smith, David Ricardo. Pelo



Número: 0133/17 23/03/2017

amor de Deus: o avanço das forças produtivas nos leva a concluir, qualquer cidadão, mas principalmente os economistas, que cada vez mais a acumulação de riqueza é mais concentrada, a mais-valia relativa é estratosfericamente maior do que a de 1 década atrás. Por isso, todos os estudos mostram que, há 1 década, 200 empresas dominavam 40% do PIB mundial e, hoje, elas não chegam a 100.

Então, é um processo de monopolização: alguns poucos oligopólios dominam a economia mundial, inclusive a brasileira. Nós sabemos — o Lula comandava — que, se parasse uma fábrica, parariam 20 mil. Hoje, esse processo, com o avanço das forças produtivas e as terceirizações, que não começaram agora, ficou totalmente disperso. Não serão mais 20 mil fábricas. E há muito desemprego, porque a automação tomou conta e tende a tomar ainda mais conta.

Então, nós vamos continuar dizendo que só quem tem carteira assinada ou quem teve o privilégio, sendo de origem pobre ou não, de fazer a carreira no IPEA ou de se tornar professor universitário — é o meu caso —, ou juiz, ou desembargador, ganhando 40 mil, 80 mil, 100 mil...

Ontem veio a esta Comissão um expositor que queria exigir contribuição de camponesas. Entrei no *site* do Portal da Transparência. Não havia os dados atuais, mas, em 2013, ele ganhou, só em diárias, quase 55 mil reais. No entanto, o pobre, que eles acham que vai contribuir com pouco — "Só 50 reais por mês?!" —, o camponês, que não tem como pagar nem esses 50 reais, já que isso é praticamente o que ele ganha do Bolsa Família, esse tem que trabalhar 50 anos para chegar a 30 mil reais.

Por isso digo que é criminosa a proposta que apresentam. Ela não tem sustentação social ou política. Por isso estão tirando da reforma algumas carreiras. Já não haviam colocado os militares. Agora, querem tirar os servidores do Estado e também os policiais, para tentar convencer o Deputado Major Olimpio a apoiar essa proposta? Nem ele, nem ninguém vão cair nesse esparro.

Digo isso porque nós sabemos que, primeiro, há a PEC das Maldades e o Projeto de Lei Complementar nº 257, que estão impondo aos Estados mudanças, reformas. Depois, vai haver o imbróglio da interpretação do art. 221 da Constituição. Ou não é o Regime Geral que vai definir as regras? Vamos acreditar que eles foram tirados daqui para serem enquadrados depois?



Número: 0133/17 23/03/2017

Repito: não há como sustentar essa proposta.

Vou concluir no meu tempo. Eu aceito o desafio de debater o financiamento do sistema. Vamos pensar até o sistema de Previdência. Todavia, pergunto: é para valer? Por que não incluímos o déficit da dívida pública? Neste ano, está no Orçamento 1,7 trilhão de reais. Ninguém fala nisso. É só despesa primária? É só o que se gasta com educação, saúde e com o pobre, com o desgraçado?! O rico pode ficar rico? Rico não paga impostos sobre lucros, sobre dividendos, mas o pobre... O pobre de classe média vai pagar 27,5% — todo mundo está fazendo a sua Declaração de Imposto de Renda e sabe. Os servidores aqui sabem o que é isso. Todo o mundo sabe.

O problema é que aqui se falou em regressividade. Se, nesta estrutura perversa do ponto de vista de contribuição, queremos que haja contribuição, saibamos que já há — o problema é que só os pobres a fazem, os ricos aqui não pagam. Há vários benefícios fiscais, creditícios, juros negativos, ou não são juros negativos o BNDES dar 4,5% ao ano, enquanto eu pago 200%, até 600% no cartão?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - Deputado, obrigado. Eu lhe concedi o tempo complementar. As suas considerações foram muito positivas.

Passo a palavra à próxima inscrita, a Deputada Jandira Feghali, que utilizará também o tempo da Liderança da Minoria, dispondo, portanto, de 14 minutos.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Sr. Presidente, cumprimento todas as convidadas, os colegas Parlamentares e todos os que nos acompanham.

Quero apenas registrar que, de todos os 60 palestrantes citados pelo Deputado Perondi, só houve uma mulher até agora, que foi quem trouxe a discussão da Dívida Ativa da União. Hoje é a primeira vez que nós temos maioria de mulheres na Mesa. Como sou a única mulher membro titular desta Comissão, eu me sinto hoje mais confortável. Destaco que também não me surpreende que mulheres não defendam as mulheres — isso também existe, como sabemos. Nem todas as mulheres, como ficou demonstrado na Mesa, têm o conhecimento da realidade e a compreensão da opressão de gênero que a mulher vive.

Aliás, seria bom lembrarmos que até pouquíssimo tempo atrás, no Código Civil, as mulheres eram consideradas incapazes e, se casadas, precisavam ter autorização do marido para exercer uma profissão ou receber uma herança. Esse



Número: 0133/17 23/03/2017

mesmo Código, até há bem pouco tempo, absolvia os homens que assassinavam as mulheres em nome da legítima defesa da honra. No Estatuto da Mulher Casada — ele é da década de 60! —, as mulheres eram tidas como colaboradoras dos homens, ou seja, complementares.

Apesar de termos superado muitas dessas coisas, nós ainda temos hoje dados estatísticos muito dramáticos de assassinatos por violência doméstica contra a mulher. Isso não se dá só porque os homens são agressivos — é uma questão cultural, econômica de divisão de propriedade, que o capitalismo, inclusive, consolida.

Também é importante dizer que as mulheres não alcançaram a chefia da família, Dra. Martha, porque vimos na pesquisa que os homens dizem que elas querem mandar. Isso não pode nem ser uma brincadeira — a senhora mesma sorriu quando falou sobre isso. Na verdade, as mulheres são majoritariamente chefes de família porque são abandonadas pelos seus companheiros. Essa é uma realidade que talvez a senhora não conheça, mas quem vive a realidade brasileira conhece a realidade hoje das mulheres, principalmente a das mais pobres.

Prestei muita atenção nas várias intervenções. Um aspecto conceitual me parece ter fugido à Dra. Zélia, que me disse ser professora de Seguridade, pesquisadora. Todos nós aqui temos muito tempo de estudo de Seguridade e pensamos como política de Estado. Desde o início da década de 80 eu estudo esse tema. A grande mudança conceitual da Constituição não foi só criar a Seguridade como sistema de proteção, mas foi dar a condição de as pessoas contribuírem direta ou indiretamente. Para haver o copo d'água que a senhora está bebendo, a sociedade contribuiu. Por quê? Porque a contribuição é sobre o faturamento e o lucro das empresas que produziram o produto água, o copo, o lápis ou a caneta que a senhora usa. Então, não há quem não contribua. Todos contribuem direta ou indiretamente.

O que não podemos é retroceder para a visão de seguro da relação individual entre a pessoa e o Estado. Esta foi a grande virada da Constituição brasileira: o sentido de proteção social universalizado num sistema contributivo ou não.

Quando foi criada a Caixa de Aposentadoria e Pensões, em 1923, pela Lei Elói Chaves, tratava-se de uma relação absolutamente individual da caixa dos



Número: 0133/17 23/03/2017

ferroviários com o Estado. Nós ficamos muito tempo com imenso grau de indigência da população brasileira no acesso à saúde, porque se exigia a carteirinha do então INPS para acessar um hospital público! Só podia acessar um hospital público quem tinha vínculo trabalhista.

O grande salto que se deu foi exatamente colocar impresso na Constituição um conceito novo que a Europa já tinha utilizado e que nós passamos a utilizar: o conceito de seguridade, que tem relação com a mudança democrática das Nações.

Então, pelo amor de Deus, não me venham, depois de 65 anos para se chegar a um sistema de repartição solidária intergeracional, em 30 dias, numa penada, destruir toda a construção conceitual que se fez na Constituição brasileira. Pelo amor de Deus: não há contribuição só por parte de quem tem carteira de trabalho. Vamos parar com esse discurso, que isso já passou.

Não sei se os seus alunos conseguiram ainda alcançar, mas isso já passou.

Há um aspecto que eu queria realçar e que foi bem destacado pela Profa. Marilane. Ela incluiu no debate de gênero o aspecto étnico e as relações desiguais, inclusive entre cidades muito próximas, entre capital e metrópole. Por isso eu não gosto de média: desconhecem-se as profundas desigualdades quando se apresentam os dados. As relações são muito desiguais no mercado de trabalho, no acesso ao Benefício de Proteção Continuada e no tempo de contribuição.

Como disse aqui claramente a Profa. Joana, mesmo que as mulheres tenham uma sobrevida maior, o que será apenas uma diferença de 3 anos — só 3 anos de sobrevida! — na projeção para 2060, elas custarão menos.

Que discurso é esse? Porque eu vivo mais, vou ser punida? Tenho que morrer antes para ter uma aposentadoria um pouquinho melhor?

Dentro dessa realidade, é importante que digamos que, na OCDE — Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, não há o instituto da empregada doméstica como nós temos no Brasil. São quase 6 milhões de mulheres trabalhando nos lares que, até 2014, não tinham carteira assinada. A grande maioria ganhava em média 700 reais. Como querer que uma mulher dessas ainda tenha 25 anos de contribuição?! Isso é uma brincadeira com a realidade brasileira! E a maioria dessas mulheres são negras. Dos trabalhadores domésticos, 92% são mulheres e estão nessa condição.



Número: 0133/17 23/03/2017

Se observamos o Benefício de Prestação Continuada, veremos a maioria dos idosos são mulheres — 58,5%. As trabalhadoras rurais — eu falo sem medo de errar —, com essa mudança de regra, 100% delas estarão excluídas do sistema previdenciário: jamais alcançarão 25 anos de contribuição — jamais! E elas começam a trabalhar, doutora, não como nós, mas aos 12, 11, 10 anos de idade.

A grande maioria das mulheres que se aposentam hoje por idade não alcança 16 anos de contribuição, pelo menos pelos dados que eu tenho do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos — DIEESE. A maioria das pessoas que se aposentam por idade são mulheres, porque não conseguem contribuir, ou porque não alcançam o mercado de trabalho, ou porque a rotatividade é maior, ou porque são extremamente precarizadas — além de terem salário menor e dupla, tripla ou quádrupla jornada de trabalho. No campo são três, quatro jornadas num dia.

Nós estamos aqui fazendo uma discussão como se fosse, de fato, tudo igual. Adoraria que assim fosse, porque estaria defendendo a igualdade da idade mínima, a igualdade de contribuição.

Ora, até a OIT já determinou na Convenção nº 156: se há diferenças na vida, se há diferenças no mundo do trabalho, não pode ser igual o acesso ao benefício. Quando nós tivermos igualdade no mercado de trabalho, igualdade na vida, como nos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico — OCDE, que têm equipamento coletivo, que têm creche para todo mundo, que oferecem assistência ao idoso de forma abundante... Tudo isso existe lá, mas não aqui. Então, não comparem a OCDE conosco só no que interessa. Vamos comparar no conjunto dos dados. Desculpem-me, mas isso é manipulação de dados. Nós não podemos usar a OCDE só naquilo que é igual. Qual a realidade social da OCDE e qual é a nossa?

Quando nós tivermos igualdade no mercado de trabalho, tivermos igualdade nos salários, tivermos igualdade na divisão do trabalho doméstico, tivermos políticas para o idoso...

A mulher solteira cuida do pai e da mãe — não sei se a senhora sabe disso. Não é só ter filho que determina a dupla jornada, não. As mulheres têm sobre elas a cultura do cuidado, sejam elas solteiras, casadas, com filho ou sem filho. Então,



Número: 0133/17 23/03/2017

vamos parar com esse discurso de que mulher solteira não tem dupla jornada e mulher casada tem. Por favor, vamos olhar para o Brasil. Vocês estão de costas para o Brasil ou não conhecem a realidade brasileira.

Ontem mesmo o Parlamento brasileiro causou prejuízos à Previdência: ao aprovarem a ampliação do contrato temporário de 3 para 9 meses, arrebentaram com a Previdência Social brasileira. Depois, vêm com este discursinho: "Não há dinheiro". Não há porque não há mais arrecadação, Deputado Darcísio Perondi. Quando se coloca todo mundo em regime de contrato temporário de trabalho, reduzse a arrecadação das relações de trabalho. A Desvinculação das Receitas da União — DRU só recai sobre a seguridade porque havia superávit, senão a DRU iria tirar dinheiro de onde não existe? Só está lá porque é lá que há dinheiro.

Além do mais, arrecadação não se aumenta reduzindo direitos, mas aumentando a arrecadação de fato na atividade produtiva, seja tributando o faturamento, o lucro, seja ampliando as relações formais de trabalho — que estão se reduzindo, com tendência de se reduzirem ainda mais.

Então, sinceramente, eu não consigo entender como alguém não enxerga a realidade brasileira, como não se consegue enxergar que há diferenças de gênero na sociedade brasileira. Cada vez mais eu me convenço de que a discussão de política de Estado não é uma discussão puramente financeira, mas uma discussão político-ideológica mesmo. O papel de Estado é uma discussão político-ideológica. Para que serve o Estado, nas mãos de quem ele está e quem é prioridade de proteção? Isso é uma discussão político-ideológica ou não é? Isso é uma discussão político-ideológica, e é assim que nós vamos ter que enfrentar a discussão da Previdência.

Hoje há um modelo pactuado na Constituição brasileira. Essa proposta muda o modelo, muda o papel do Estado, e isso ideológico. Isso não é uma discussão puramente financeira, isso discute um papel de modelo de Estado. Nós estamos fazendo uma ruptura constitucional a partir de um Governo que rompeu a Constituição para se sentar na cadeira da Presidência.

É, portanto, natural que desse Governo venha isso. Agora, nós aqui, eleitos, aceitarmos a substituição de um pacto constitucional por outro em 30, 60 dias, olhando para uma projeção de futuro a respeito da qual o Governo sequer consegue



Número: 0133/17 23/03/2017

mandar para cá dados corretos e detalhados? A projeção contrapõe a projeção que o Governo apresenta. A idade não vai distanciar, mas reduzir a diferença entre homens e mulheres em 3 anos. A relação de dependência também é muito fácil mostrar: aumentaram os idosos, mas, se diminuírem os filhos, nós temos um meio de caminho em que se tem que sustentar quatro e não nove, porque há relação de dependência, há relação da população economicamente ativa com os idosos e os filhos.

Então, ela não pode ser encarada em valor absoluto — repetimos isso aqui todos os dias —, mas o Governo, como ele repete decoradinho, não consegue ouvir. Todo mundo que vem aqui é bem treinado: repete a mesma coisa, com o mesmo gráfico, a mesma lâmina. Vocês não ouvem, vocês só falam.

É importante que olhemos os dados objetivamente.

Quanto à discussão do déficit, ninguém aqui está convencido de que há déficit, Deputado Perondi. V.Exas. estão perdendo essa batalha de comunicação de longe, porque não há como provar o déficit de que falam: 227 bilhões?! Onde? Se a Constituição tem três regimes, isso se dá porque há formas de contribuição e de gastos diferentes. Não é por acaso que a Seguridade Social é outro artigo: nós estamos olhando para a maioria da população, não estamos olhando só para o servidor público. Essa contribuição é rubricada, é para a Seguridade Social, não é para outra previdência, mas para essa, que é a da grande maioria do povo brasileiro.

Os servidores já sofreram três reformas. Hoje ninguém contribui mais no integral, nem recebe mais integral. Isso está resolvido. Todos já têm idade mínima. O trabalhador rural tem, o servidor público tem, o povo geral tem, porque há a fórmula 85/95.

Nós estamos inventando a roda? Não. Na verdade, estamos querendo fazer a roda girar para trás. Nós estamos deixando o debate da Seguridade e voltando à discussão de seguro e, na discussão de seguro, nós vamos excluir, e não será quem ganha mais, como a senhora, mas vamos excluir os mais pobres: esses é que ficarão fora do sistema previdenciário. Em nome dos mais pobres, em nome dos trabalhadores, da maioria, eu excluo vocês. Está bom? É assim o discurso do Governo: "Em nome da maioria, eu excluo a maioria", e é isso o que vai acontecer.



Número: 0133/17 23/03/2017

Então, vamos parar com o discurso de que existe déficit e de que ele justifica a reforma, vamos parar com o discurso da longevidade como justificativa para essa reforma, vamos parar com o discurso de que vocês estão defendendo os pobres, porque não estão: vocês estão defendendo os privilegiados — esses manterão a aposentadoria por idade e tempo de contribuição, porque já é assim hoje. O problema são os outros que não atingirão 25 anos de carência de jeito nenhum, na realidade conjuntural econômica que vivemos hoje.

Enfim, eu quero aqui de fato apelar — como disse — a V.Exas., para que consigam perceber que há uma diferença de gênero, que há uma diferença ética, que há uma diferença social entre homens e mulheres. Portanto, o acesso ao benefício não pode ser igual, muito menos quando se pensa em carência, cálculo de benefício, idade, pensão e em professores, que na maioria são mulheres.

Muito obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - Muito obrigado, Deputada Jandira Feghali.

Concedo a palavra à Deputada Luizianne Lins.

A SRA. DEPUTADA LUIZIANNE LINS - Solicito também o tempo de Liderança, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - Será acrescido o tempo de Liderança.

A SRA. DEPUTADA LUIZIANNE LINS - Sr. Presidente, eu gostaria de saudar todas as convidadas, inclusive aquelas das quais divirjo: a Juíza Noemia, a Sra. Martha Seiller, a Sra. Marilane Teixeira, a Sra. Joana Mostafa e a Sra. Zélia Luiza Pierdoná.

Eu li a nota técnica do IPEA e, nas minhas exposições, tenho me baseado muito na fala das nossas economistas da Mesa: a Sra. Marilane e a Sra. Joana. Tenho falado muito sobre isso.

Também fiquei muito surpresa com a abordagem dada pela Sra. Juíza quanto aos aspectos da formalidade constitucional e da sua desconstrução. Isso foi muito importante. Primeiro, lembrou-nos de que, quando nós mulheres fomos às ruas, numa tentativa de realmente sair da esfera privada e de levar nossos problemas para a esfera pública, nunca quisemos ocupar o papel do homem no sentido de



Número: 0133/17 23/03/2017

sermos biológica ou emocionalmente iguais. O mote do movimento de mulheres sempre foi: diferentes, mas não desiguais, ou seja, as nossas diferenças não podem significar, do nosso ponto de vista, desigualdades.

Foi muito didática sua apresentação relativa ao banco. Eu sou professora universitária e vejo as coisas por um aspecto bem didático mesmo, porque assim é a vida objetivamente.

Eu gostaria de dizer aqui que não é uma coisa surpreendente, embora seja pavorosa. A Joana usou a expressão "reforma perversa" em seus artigos publicados na *Carta Capital*, e a economista Marilane também fez essa dura crítica. Nós sabemos que essa perversidade não é apenas uma questão ocasional. Ela vem, primeiro, de um Governo golpista que já começou dando um golpe na primeira mulher eleita Presidente da República. Depois, estende-se no fato de que, tomado o poder por um golpe parlamentar, excluem-se as mulheres de todas as grandes e primeiras instâncias de poder.

Hoje a Dra. Zélia está aqui representando a Secretaria da Previdência. Por quê? Porque o Ministério da Previdência acabou, foi incorporado ao Ministério da Fazenda. Há uma visão absolutamente financista e fiscalista da reforma da Previdência. É uma visão clara, que começa logo com a estruturação do poder.

Depois, acabou-se com esse negócio de mulher ser Ministra. Para que isso, não é? O próprio Presidente da República disse o seguinte — foram exatamente estas as suas palavras —, no dia 8 de março, ao homenagear as mulheres: "Se a sociedade vai bem quando os filhos crescem, isso ocorre porque tiveram adequada educação e formação em suas casas. Seguramente, quem faz isso não é o homem, quem faz isso é a mulher". Ou seja, se estiver tudo errado, a culpa é nossa, porque os homens são incapazes de defender a contribuição que eles dão na formação da família, no trabalho doméstico. Deviam estar é se defendendo, para se humanizarem mais. Mas não: "Isso é responsabilidade da mulher". Portanto, a cruz que nós carregamos nas costas é reforçada todo dia por uma visão política atrasada, equivocada e medieval.

Há uma outra coisa que é bom colocarmos de forma clara. Ele diz também que a mulher participa ativamente da sociedade, ou seja, ela tem uma obrigação importantíssima: além de cuidar da casa e de cuidar dos filhos, ela tem a obrigação



Número: 0133/17 23/03/2017

de fazer supermercado e de aferir os preços, para saber se a economia vai bem ou não vai.

Temos aqui duas economistas. Sei que a senhora é pós-graduada em economia. Eu não conheço a Sra. Marilane, mas sei que é também economista por formação, professora universitária e, certamente, doutora. Fico pensando como as senhoras se sentem quando leem um negócio como esse. É como se ele dissesse: "Não precisa se formar. Basta ir ao supermercado fazer compras para o marido todos os dias. Assim vocês vão entender de números perfeitamente".

Essa visão é grotesca, mas não pode ser surpreendente para nós, já que hoje o maior panfleto da República brasileira golpista é a revista *Veja*, que deixou muito claro o que a nossa primeira-dama do golpe representa. Não tenho nada pessoal contra a senhora esposa do Presidente do golpe Michel Temer, mas ela é bela, recatada e do lar, e ele deve achar que trabalha muito mais do que ela e que, portanto, ela precisa ralar mais para ter exatamente a mesma idade de contribuição.

O que mais me impressiona aqui, onde há, inclusive, Deputados preparados, é que não vejo o reconhecimento de que tudo o que nós temos foi o resultado de uma construção histórica. Nada do que temos foi uma formalidade.

A Sra. Juíza disse uma coisa muito interessante, que quero aqui destacar: "A diferenciação no campo previdenciário foi adotada para compensar o fato de nós assumirmos a maior parte das tarefas domésticas e do cuidar dos filhos, em razão da persistente desigualdade de gênero". E disse mais: "Encarar a Previdência brasileira como típico seguro privado, sem que preceitos fundamentais estejam sendo descumpridos" — porque estão —, "é ver apenas a formalidade constitucional e não entrar na vida real".

Nós que somos eleitos pelo voto popular não temos o direito de fazer uma interpretação formal. Não temos esse direito. É muito importante que seja dito que estamos falando especificamente das mulheres, que talvez sejam as mais prejudicadas. Quando o tema alcança as mulheres rurais, isso triplica. Aí alcança as mulheres negras e, assim, há a sucessão de problemas que estão sendo criados.

É impressionante que as pessoas não entendam que, quando se fala em aposentadoria, em previdência diferenciada ou especial, fala-se em anos e anos de luta, de debate, de gente que estudou, de gente que morreu por isso. Parece que é



Número: 0133/17 23/03/2017

simplesmente uma coisa que está no papel, a vida não respondeu e as pessoas estão resolvendo mudar.

Na verdade, o que está por trás disso é entregar a Previdência pública no Brasil para os bancos e para a iniciativa privada. O preço do golpe foi esse. O preço do golpe foi o desmonte do Estado brasileiro para a criação do chamado Estado mínimo.

Eu não vou entrar em detalhes aqui, porque as conferencistas foram brilhantes — acho que não faltou dizer nada. Foi abordado o tema da idade mínima de 65 anos, do aumento sem nenhuma justificativa. Infelizmente, o Presidente desta Casa fez uma fala muito boba ao afirmar que, se as mulheres estão lutando por igualdade, tinha que haver também igualdade de trabalho. E as 7 horas, 8 horas a mais que nós trabalhamos por semana não contam porque não são na esfera pública, porque são na esfera privada, muitas vezes dentro de casa? Isso não conta?

Nós queremos igualdade, mas queremos igualdade nas nossas diferenças. Muitos têm essa mesma visão equivocada e, às vezes, ignorante — no sentido da ausência de conhecimento mesmo — em relação à história das cotas. Quantas vezes eu já vi mulheres ou negros reclamando da cota, dizendo que não precisavam da cota para chegarem aonde chegaram! Nós só podemos lamentar essa compreensão. As cotas não resolvem o problema, mas fazem parte das chamadas políticas afirmativas, porque trabalham em cima do problema da desigualdade.

Um estudo do Fórum Econômico Mundial concluiu que o mundo só vai alcançar a igualdade de gênero no mercado de trabalho em 2095. Ninguém aguenta esperar todo esse tempo! Nós estamos aqui hoje graças a mulheres chamadas de loucas, de vândalas, a mulheres que tiraram o sutiã e o queimaram nas ruas, a mulheres que lutaram pela pílula anticoncepcional. É graças a elas que nós estamos aqui hoje. Isso também faz parte dessa construção histórica.

Nós temos que respeitar essas mulheres que foram chamadas de bruxas. Na Idade Média, em 1796, Olympe de Gouges e mais 400 mulheres foram guilhotinadas na França, acusadas de ter pensamento de homem. É por causa delas que nós estamos aqui hoje — talvez até escapando de violência, já que, a cada 2 minutos, uma mulher é vítima de violência no Brasil.



Número: 0133/17 23/03/2017

O Governo não está dando um benefício por isso, por ainda termos esse grau de desigualdade? A mulher que é espancada não vai ao trabalho e, por causa disso, perde o emprego. E a descontinuidade do trabalho? Quando é que ela vai chegar aos 25 anos de contribuição ou à idade mínima de 65 anos? A mulher é espancada pelo marido dentro de casa, muitas vezes quando está fazendo o trabalho doméstico. Ainda assim, querem estabelecer esse tipo de regra, sem diferenciação entre trabalhador urbano e rural, entre mulher e homem. Isso é fazer justiça fiscal? Isso é fazer justiça previdenciária?

É lamentável essa visão reducionista de que a Previdência é só para quem contribui. Nós estamos quebrando o princípio ideológico e filosófico do que significa a Previdência e o sistema de Seguridade Social.

Com relação à questão específica do BPC — Benefício de Prestação Continuada, primeiro, é um absurdo tratarem de assistência social na discussão da reforma da Previdência. Começa por aí! Uma coisa é uma coisa, outra coisa é outra coisa. A Previdência Social não é assistência social. Aproveitam este momento para tornar o BPC ainda mais inatingível, quando aumenta a idade para 70 anos e redimensiona até mesmo o grau de deficiência que vai querer determinar — leve, moderada, etc. Senhores, isso é perverso!

Ao contrário disso, tínhamos que estar discutindo aqui como vamos equilibrar a Previdência Social a partir de um sistema que seja, acima de tudo, intergeracional, ou seja, um sistema em que haja solidariedade entre as gerações, ao contrário do que está sendo feito.

Além disso, o sistema tem que ser generoso, para que contemple principalmente as pessoas mais desassistidas, as pessoas que mais precisam. É para isso que o sistema precisava ser ajustado. A juventude acha que vai contribuir? Nós vamos criar o maior rombo da Previdência a partir dessa reforma. Por quê? As pessoas não vão contribuir, primeiro, porque não vão ter acesso; segundo, porque a juventude, que é solidária com as gerações que estão vindo, não vai mais contribuir, porque não vai ter acesso. Aí sim nós vamos ter um problema grave na Previdência pública no Brasil.

Eu fiz um pedido ao Relator — e foi acatado —, porque queriam fazer a discussão da situação específica das mulheres em relação a essa reforma junto com



Comissão Especial - PEC 287/16 - Reforma da Previdência Número: 0133/17

23/03/2017

a discussão das pensões. Eu pedi que a discussão fosse separada, porque iríamos ser consumidos aqui por este outro tema. Por isso, os temas foram desvinculados.

Contudo, trata-se de uma discussão que nos diz respeito diretamente, como muito bem falou a Deputada Jandira Feghali, ao fazer um resgate histórico dessa nossa luta.

Isso também vai acontecer no campo agora. Antes, no campo, a mulher era vista como mera colaboradora. Ninguém a ajudava em casa, mas ela estava na roça ajudando o marido. Agora, com o imposto que vai ser calculado — ninguém sabe como vai ser —, as mulheres do campo vão perder de novo, vão voltar a ser invisíveis. Bastava a comprovação de 15 anos de atividade no campo para terem acesso ao benefício. Isso foi um avanço para o Brasil, uma conquista, mas, de uma hora para outra, está sendo visto como se fosse um favor que deram à mulher do campo.

Com esse tipo de reforma aqui, nós estamos fazendo uma reviravolta absolutamente trágica — não há outro nome — na história do nosso País, condenando as pessoas por estarem vivendo mais! Virou um problema nós termos longevidade maior. É um absurdo o País pensar desse jeito!

E nós mulheres vivemos mais do que os homens. Boa parte de nós, entre aspas, "é bela, recatada e do lar, e vive mais por não estar exposta ao perigo". Muita gente pensa assim e defende esse ponto de vista. Então, também não podemos viver tanto assim e temos que ser punidas por isso? Como se já não bastasse toda a carga que carregamos, ainda vamos ser punida porque, às vezes, enfartamos depois dos companheiros. Isso é inadmissível.

Para finalizar, Sr. Presidente, eu queria dizer que talvez este tenha sido um dos debates mais ricos, porque discutimos não só aspectos formais dos números, mas também questões conceituais e de compreensão da construção social de gênero. Muita gente não entende e acha bonito sair por aí dizendo: "Eu nunca fui discriminada. Eu cheguei aqui pelos meus méritos". Só que não acontece assim. Não é desse jeito. O processo não é esse, e as mulheres que o digam!

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Julio Lopes) - Muito obrigado, Deputada Luizianne Lins.



Comissão Especial - PEC 287/16 - Reforma da Previdência Número: 0133/17

23/03/2017

Concedo a palavra ao Deputado Ivan Valente e, na sequência, ao Deputado Pepe Vargas.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu queria saudar as nossas convidadas da Mesa e dizer que nós tivemos aqui uma exposição bastante esclarecedora.

Eu não precisaria colocar dados ou elementos que justificassem o diferencial entre homem e mulher. Acho que já ficou bastante claro. Não caberia a nós Deputados destrinchar a questão mais do que as senhoras já destrincharam. As senhoras estudaram a questão. Mas há diferenças na Mesa.

Eu acho que a primeira diferença está com a Profa. Martha, representante da Casa Civil, porque ela pegou erradamente o exemplo da OCDE. Ela quer comparar o Brasil com a OCDE, mas só compara onde interessa. A OCDE é o exemplo. Para chegar à OCDE, este Brasil real que nós temos vai levar pelo menos mais 50 anos. Você tem que pensar no que era a Itália de 60 anos atrás, ou no antes da guerra, não agora. Mesmo assim, no debate internacional que nós fizemos aqui, o italiano representante da Previdência comentou o seguinte: lá a expectativa de vida é de 85 anos e a aposentadoria é aos 66 anos; aqui a expectativa de vida é de 74 anos, e eles querem colocar a aposentadoria aos 65 anos.

Quero apenas dizer que não é a mesma coisa! As condições de escolaridade, de acesso ao emprego ou ao trabalho, à cultura, e os avanços de movimentos de igualdade são diferenciados. Nós vivemos em um país que teve escravidão durante 300 anos!

E é por isso que as negras, as empregadas domésticas — que são, em sua grande maioria, mulheres e negras —, não vão mais se aposentar. Essa é a realidade. Obtiveram uma conquista agora que não vai ter mais valor, nesse sistema que nós estamos criando aqui, se passar essa porcaria!

Falta colocar isto na cabeça: modelo de previdência tem a ver com economia e com modelo de sociedade, não se podem dissociar as coisas. Não se pode ser a conta de chegada!

Profa. Zélia, desculpe-me, mas V.Sa. precisa ligar as coisas com a economia. V.Sa. disse uma frase, e eu nunca lhe perdoarei por isso. Preste atenção. V.Sa. disse o seguinte: "Nós gastaríamos 111 bilhões em saúde, e 92 bilhões é o que nós



Número: 0133/17 23/03/2017

concretizamos. Por quê? Tira-se de onde se pode tirar". Ou seja, V.Sa. está dizendo que nós botamos na Previdência aquilo que devia estar na educação e na saúde, mas V.Sa. se esqueceu de falar que há 508 bilhões de reais de juros por ano. V.Sa. tem que entender a economia! Tem que entender que há 450 bilhões de reais de dívida ativa da Previdência e que há 382 bilhões de reais de isenções fiscais para o empresário. Isso aí é que precisa ser visto. Esse é que é o débito não é tirar da saúde para botar na educação! É que só se conta gasto primário, e 48% do Orçamento vão pagar juros da dívida pública brasileira, que está em 4 trilhões de reais. Vocês não entendem isso? Não se discute isso lá no Planalto, não? Deviam discutir, para entender essas questões.

Então, é óbvio que as mulheres brasileiras nesta reforma, na forma como está a reforma, serão as maiores prejudicadas. Isso é claro. E por quê? Se você não enxerga esse diferencial...

E acho que existe até uma hipocrisia e um cinismo, ao não se não reconhecer isso. E não é só o machismo e tal, mas é um problema cultural, geral, disseminado, entranhado na sociedade, que vai desde a diferença de salário até a diferença de tratamento, variando entre os diversos aspectos de gênero, de sexo, todas as diferenças em que incide a desigualdade. E o diferencial é necessário, como foi comprovado aqui, com cálculos muito mais complexos do que aquele sobre o que entra e o que sai da Previdência. Nesse caso, entra realmente uma visão de sociedade.

O Benefício de Prestação Continuada hoje tem 4 milhões de pessoas e usa 46 bilhões de reais. No entanto, quer se tirar, por exemplo, a aposentadoria rural para lá. Seriam mais 8 bilhões. É disso que se trata, porque o tempo de contribuição que está sendo exigido é para jogar todo mundo para a assistência social. E a mesma coisa vai acontecer com as mulheres, em grande parte, como as nossas estatísticas provaram aqui agora.

O que ocorre? Desvincular-se do salário mínimo está no horizonte. Mandar para 70 anos está no horizonte, e progressivamente: podem ser 71 anos e 72 anos, no cálculo atuarial deste Governo. E este Governo não nos mandou uma análise séria de cálculo atuarial ainda. Portanto, é óbvio que o que existe é uma



Número: 0133/17 23

23/03/2017

desumanização, um retrocesso civilizacional. É disso que nós estamos falando aqui, na reforma da Previdência.

Quero concluir, dizendo o seguinte: vejam, senhoras e senhoritas, como está vazio este plenário! As mulheres estão compondo a Mesa, independentemente das posições. Os Deputados que estão aqui, os que eu estou vendo, são de oposição à reforma. O Presidente, Deputado Julio Lopes, espero que S.Exa. mude de posição!

E V.Exa., Sr. Presidente, até poderia me dar um tempo de ex-Líder, para que eu pudesse falar por mais 2 minutos, a fim de que possamos esclarecer isso. (Risos.)

Vejam, os debates têm sido ricos. Eu não vou me aprofundar, porque todo dia nós ganhamos um calhamaço de análises aqui e de boas considerações, até com pontos de vista diferentes. Os Deputados estão preparados para discutir, para tomar posição política.

É uma pena, Deputado Julio Lopes, que este debate não chegue mais ao conjunto da sociedade. A grande mídia não está aqui. Este debate não vai para a grande mídia. Essa é a vantagem, porque a propaganda governamental vai dizer exatamente o seguinte: "Se vocês não aprovarem a reforma da Previdência, não haverá mais Previdência!" Ocorrerá o contrário.

A Professora observou o seguinte: "É idiota quem contribui, sabendo que o outro não vai contribuir". Eu diria para a Professora que o jovem que entra no mercado de trabalho hoje e entra na formalidade deve estar pensando isto: "Eu sou um idiota. Não vou conseguir me aposentar, então não vou mais contribuir com a Previdência". É assim que se mata um sistema público universal de proteção social.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Lopes) - Muito obrigado, Deputado Ivan Valente.

Quero informar que vou passar a Presidência ao Deputado Darcísio Perondi. Uma questão foi levantada na última sessão, Deputado Pepe Vargas: o Deputado Arlindo Chinaglia, que tem mais mandatos, seria o Presidente, na ausência dos três Vice-Presidentes. Contudo, como o Deputado Darcísio Perondi também tem seis mandatos e é de 1947, e o Deputado Chinaglia é de 1949, assumirá o Deputado Darcísio Perondi.

Peço a S.Exa. que assuma a Presidência, por favor.



Número: 0133/17 23/03/2017

Com a palavra o Deputado Pepe Vargas.

O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS - Antes de começar o meu tempo, Deputado Julio Lopes, devo dizer que nada tenho contra a assunção da Presidência pelo Deputado Darcísio Perondi, de forma alguma! O que questionei é que se têm que definir os critérios. Eu questionei por que os Vice-Presidentes, que foram eleitos, não estavam aqui. Aliás, quase nunca estão. Aliás, o Relator não ouviu nada do que foi dito aqui hoje!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Darcísio Perondi) - O Relator está com uma agenda... Acho que está atendendo a umas três ou quatro sindicais durante toda a tarde de hoje.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - Mas S.Exa. deveria estar aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Darcísio Perondi) - Ele precisa ouvir a sociedade, o que tanto V.Exas. querem.

Com a palavra o Deputado Pepe Vargas, que disporá de até 5 minutos.

O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, de certa forma, com conotações distintas e conclusões distintas, nenhuma das cinco expositoras discordou de que há desigualdades de gênero na sociedade brasileira. As conotações foram diferentes, as conclusões são diferentes, mas ninguém discordou de que há essas desigualdades. A diferença talvez tenha residido em como se combatem essas desigualdades. A Sra. Martha Seiller e a Sra. Zélia Pierdoná consideraram que essas desigualdades precisam de políticas específicas e que não deve haver um tratamento diferenciado no que tange ao sistema previdenciário para resolver ou para reconhecer essas desigualdades. Já a Sra. Marilane Teixeira, a Sra. Joana Mostafa e a Sra. Noemia Porto chegaram à conclusão de que a Previdência precisa, sim, tratar desigualmente os desiguais, que não dá para tratá-los igualitariamente.

A pergunta concreta que eu faço aqui é a seguinte: se fôssemos trabalhar a lógica de que as diferenças de gênero precisam de políticas específicas, porque ninguém discordou disso também, como nós conseguiríamos resolver isso no mercado de trabalho brasileiro, à luz do que tem sido votado aqui, inclusive nesta Casa, como ontem, e à luz da Emenda Constitucional nº 95, de 2016, que limitou a que as despesas primárias fossem corrigidas só pela inflação, nos próximos 20



Número: 0133/17 23/03/2017

anos, liberando totalmente as despesas financeiras? Como é que vamos conseguir construir política específica para superar desigualdades?

A segunda questão é a votação de ontem, com aquela brutal precarização que foi feita ou com aquela terceirização selvagem. Quais os impactos disso na Previdência, em especial no caso das mulheres? Eu pediria breves comentários, se possível.

Eu acho que o nosso grande problema aqui é que há visões distintas de modelo de sociedade, no debate da reforma da Previdência. Nós achamos que está em curso no Brasil um modelo de sociedade excludente. Há uma tentativa de constituir um modelo de sociedade excludente. Por isso, a proposta de reforma da Previdência não é uma reforma da Previdência, é um desmonte da Seguridade Social.

Nós achamos que o que é derivado da Constituição de 88 deve ser um processo a ser construído no Brasil. Contudo, quando aprovamos a Constituição de 88, já no dia seguinte, o chamado "mercado" e seus representantes diziam que aquilo não cabia no orçamento público. Portanto, faz praticamente 30 anos que ouvimos esse discurso de que isso não cabe, de que o orçamento não dá.

E nós aqui estamos dizendo que há uma transição demográfica. Sim, há. E há uma quebra da taxa de fecundidade? Há. Tem que ser pensado o futuro da Previdência lá na frente? Sim, tem que ser pensado. Agora, não com essa proposta do Governo, que é uma regressiva sim, que prejudica os mais pobres sim! Por mais que se faça um exercício retórico aqui, não há como se chegar a outra conclusão que não seja essa.

Aliás, aqui neste debate temos apontado determinadas questões. Já houve determinada ocasião — acho que foi o Edmar Bacha, na década de 70 — em que se disse que o Brasil era a "Belíndia". Estamos em 2017, e a Belíndia continua existindo. Houve avanços na sociedade brasileira de 1974 para cá? Houve. Mas ainda temos uma Belíndia no Brasil.

E essas comparações internacionais feitas aqui olham somente a Bélgica, mas nunca olham o nosso lado Índia. As comparações internacionais não valem nada se não olhamos nossa realidade social, a realidade brasileira do mercado de



Número: 0133/17 23/03/2017

\_\_\_\_

trabalho, da desigualdade social, da desigualdade de gênero. Não valem nada essas comparações internacionais!

E nós inclusive temos dito que há coisas que precisam ser feitas, que melhorarão a Previdência. Temos que rever as desonerações. Temos que aumentar a eficiência na arrecadação e na cobrança da dívida ativa, como já foi dito aqui. Devemos adotar uma política monetária distinta, que pense o desenvolvimento e o crescimento, e não apenas uma política monetária para favorecer o rentismo.

Vamos repetir à exaustão que não é verdade que a taxa de juros esteja caindo, pois a taxa de juros real está mais alta do que há 1 ano e meio ou há 2 anos. A taxa de juros real favorece só o rentismo e dificulta o investimento produtivo em nosso País. Se a taxa básica de juros caísse, poderia haver uma liberação de recursos da Conta Única do Tesouro e um alívio na DRU, para que esta ficasse exclusivamente para a Seguridade, entre outras coisas.

É preciso rever o sistema tributário. Vamos parar com esse papo furado de que a carga tributária é alta! "Ah, ela é alta!" Certo, mas vamos discutir as distintas capacidades tributárias entre os contribuintes brasileiros.

O nosso sistema tributário grava mais quem ganha menos, e grava menos quem ganha mais. Lucros e dividendos não são taxados no Brasil. Cito este exemplo, mas poderia citar tantos outros. Então, vamos discutir o sistema tributário!

Vamos rever essa legislação de ICMS, que promove a guerra fiscal, porque é isso que vai melhorar as finanças dos Estados. E não vamos submetê-los a regras para fazermos um refinanciamento de dívida que só vai fazer aumentar essas dívidas e prejudicar as políticas públicas para a população em cada Estado da federação.

Vamos aproveitar o bônus demográfico e investir em educação!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Darcísio Perondi) - Deputado Pepe Vargas...

O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS - Estou concluindo. Obrigado, Presidente.

Vamos aproveitar o bônus demográfico e investir em educação! Mas, não, vem a PEC do teto de gastos, dizendo que não se vai investir em educação. Assim, vamos perder o bônus demográfico. Se aproveitássemos o bônus demográfico, investindo pesadamente em educação, poderíamos melhorar a produtividade da



Número: 0133/17

23/03/2017

economia e melhoraríamos aquilo que os especialistas chamam de razão de dependência efetiva, que significa menos gente economicamente ativa, mas com produtividade maior, o que também significa compensar gente que não está no mercado.

E devemos aumentar a formalização, pois é um escândalo a informalidade no Brasil. Contudo, ontem se votou uma proposta que vai reduzir a arrecadação da Previdência, vai precarizar ainda mais o trabalho e submeter a população a tudo isso que foi mostrado aqui. Aqueles mais pobres ficarão em uma situação ainda mais difícil.

Obrigado, Sr. Presidente, pelo tempo a maior a mim concedido.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Darcísio Perondi) - A Dra. Noemia tem dificuldades em permanecer por mais tempo aqui. Eu proponho, se o Plenário concordar, que S.Exa. possa se manifestar por 5 minutos e, depois, ausentar-se.

Alguém discorda? (Pausa.)

Concedo a palavra à Dra. Noemia Porto.

A SRA. NOEMIA APARECIDA GARCIA PORTO - Obrigada, Sr. Presidente, pela concessão da palavra.

Aos Deputados presentes, aos colegas de Mesa e a toda a audiência já peço desculpas. Tenho um compromisso no Tribunal Regional do Trabalho. Como são audiências, não há como prorrogá-las.

Eu não gostaria de me ausentar, contudo, sem ao menos pontuar alguns aspectos da colaboração dos Deputados. Eu ouvi tais colaborações, que me pareceram absolutamente pertinentes.

Muito rapidamente, eu começo pela colaboração do Deputado Pepe Vargas, em razão da aprovação do projeto de ontem, especificamente no campo da terceirização e da eventual relação que isso pode ter com o aspecto previdenciário para as mulheres.

Fala-se bastante no rombo da Previdência, mas é importante saber que o sistema de mercado de trabalho do Brasil produz um contingente muito grande de adoecimentos e de dependentes da Previdência Social brasileira. E aí — desculpeme Professora, porque discordo da senhora — não se trata de um contingente de



Número: 0133/17 23/03/2017

coitadinhos. A questão é séria. Nós temos trabalhadores doentes e dependentes da Previdência.

Como todos nós sabemos — e isto já foi muito debatido nesta Casa —, os terceirizados adoecem e se acidentam quase 30% a mais do que os trabalhadores efetivos. Não bastasse isso, naquilo que podemos considerar, no campo da terceirização, como salários mais baixos intermediados, a terceirização no campo de serviços tem a face das mulheres. E a terceirização é um dos mecanismos de maior rotatividade do mercado de trabalho. Daí por que, se somarmos tudo isso — maior adoecimento e acidentes, maior rotatividade do mercado de trabalho, maior número de mulheres presentes nas faixas salariais terceirizadas mais baixas —, o projeto de ontem efetivamente atinge sobremodo as mulheres, em uma situação, portanto, de piora, e não de ascendência ou de progressividade no campo da igualdade no trabalho.

Além disso, eu queria voltar a outro ponto, que é quanto ao papel da Previdência como um sistema meramente contributivo: recebo o que eu pagar. É claro que essa é uma visão absolutamente controversa. Trata-se de uma visão possível, mas uma visão para concorrer com outras tantas visões sobre o papel da Previdência pública no Brasil.

Há essa ideia de que direitos sociais são coletivos — e a coletividade tem que ser observada, sem dúvida nenhuma —, mas coletividade não equivale a homogeneidade. Dessa maneira, quando tornamos coletividade sinônimo de homogeneidade, estamos assumindo um discurso profundamente desigual, inclusive no campo da Previdência.

No tocante ao papel do Poder Judiciário, a sua atuação democrática há de ser sempre contramajoritária. Aqui eu me pronuncio como representante, em nome da ANAMATRA. Não falo evidentemente em nome do TRF, onde a colega atua, mas falo em nome dos Juízes do Trabalho. Os Juízes sabem que o seu papel é de atuação contramajoritária, para atender os cidadãos concretamente considerados. Eu recuso absolutamente qualquer acusação de que os Juízes fazem concessões de bondade a quem entra na Justiça. Eles exercem um direito cidadão de questionar a ausência de direitos, que é uma questão permanente.



Número: 0133/17 23/03/2017

Além disso, essa ideia de medir indicadores de desigualdade, tal com proposto inclusive pela colega Joana, medir indicadores de desigualdade de forma permanente há de ser uma política de Estado, exatamente para que se possa, com esta medição de desigualdade, orientar propostas de reformas previdenciárias futuras. Mas não dá para se conceber o seguinte: "Estamos desiguais, mas tenhamos fé porque em 20 anos estaremos em situação melhor, não é? E talvez em 20 anos possamos — quem sabe? — retomar esse debate". Ora, ou os índices de desigualdade caminham junto com a reforma da Previdência, ou eu não tenho como degolar essas diferenças na reforma da Previdência, simplesmente ignorando os números relacionados à desigualdade.

Além disso, se não temos alteração na última década — e nós não temos — dos dados sobre a injusta divisão sexual de tarefas domésticas, isso precisa ser considerado sobre aquilo que imaginamos ser opção por uma Previdência pública. A opção política pelo aprofundamento da desigualdade que está nessa emenda constitucional envolve pensar a questão do futuro. Falou-se muito no futuro aqui, mas o que significa pensar o futuro? Pensar o futuro, talvez, e salvar as contas da Previdência como único futuro possível, não significa necessariamente atender de forma digna a totalidade dos cidadãos, e entre eles estamos nós, as mulheres.

E eu não falo aqui como Juíza, que ganha como tal. Eu não posso falar dessa altura e com essa voz, mas penso necessariamente na totalidade de mulheres trabalhadoras que nós atendemos cotidianamente na Justiça do Trabalho, onde percebemos diariamente a desigualdade que elas experimentam. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Darcísio Perondi) - Obrigado, Dra. Noemia, pela presença e pela participação.

É uma pena que V.Exa. esteja indo embora, pois eu queria contraditá-la, e com força. Mas vou fazê-lo sem a sua presença, depois.

Concedo a palavra ao Deputado Arlindo Chinaglia.

#### O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Obrigado.

Eu queria, primeiro, cumprimentar a Mesa e registrar que hoje alguns de nós aprendemos, e aprendemos bastante aqui. Eu vou começar daquilo que é o básico: se nós reconhecermos que as mulheres cuidam da outra parte da humanidade, cuidam dos afazeres domésticos e da procriação, se não reconhecermos isso,



Número: 0133/17 23/03/2017

evidentemente o resto cairá por si só. Mas eu acho isso tão óbvio, que quero ir adiante.

O que foi ressaltado — e por uma terminologia que acabamos aprendendo — é que as premissas para haver a igualdade de idade para homens e mulheres foram aqui não apenas contestadas, como nós fazemos: conseguiram provas. Parabéns! O que se disse aqui, de maneira bastante densa?

A Profa. Marilane trabalhou naquilo que ela identificou, e com razão, como cinco premissas, sendo uma delas a afirmação de que a expectativa de vida é maior entre as mulheres. Ela provou com números — e vou tentar lembrar um deles, pelo menos — que, desde 1990, essa diferença está diminuindo. Vou lembrar outro número que ela falou: quando se combina a questão de gênero, a questão étnica e a questão social, potencializam-se determinadas situações. Ela provou que, na cidade de São Paulo, um homem pode viver de 12 a 15 anos mais do que uma mulher, se ele morar em um bairro nobre e essa mulher morar em um bairro pobre. Ela também provou, de maneira cabal, que é conversa mole dizer que as mulheres já atingiram um grau de igualdade com os homens no mercado de trabalho, na questão salarial e na jornada. Enfim, provou que as diferenças entre homens e mulheres não diminuíram e que não houve redução das tarefas domésticas para as mulheres.

Eu não saberia repetir tudo. Tenho anotado, mas quero apenas registrar, por uma questão de tempo, a linha geral das argumentações.

Agora quero falar daquilo que a representante do IPEA, a Dra. Joana, veio defender e daquilo em que ela acredita — e eu a parabenizo também! No início, de forma bem-humorada, ela apresentou aquelas figuras, potencializando o que já tinha sido falado do ponto de vista de conceito. As ações do Estado, e eu concordo com isto, devem vir no sentido de promover aqueles que não conseguem estar no nível daqueles que já têm poder e já têm dinheiro. É aquela história de sempre.

Aquela imagem já deu conta da sua apresentação, Dra. Joana, mas a apresentação foi muito mais rica, evidentemente. E quando a senhora fala em números e faz a conta, levando em consideração que a mulher trabalha de 5 a 8 horas a mais do que os homens por semana, calcula-se que, quando a mulher for se aposentar, ela já trabalhou 5,4 anos a mais do que o homem. Com isso, a senhora



Número: 0133/17 23/03/2017

também provou que a diferença de 5 anos de aposentadoria faz justiça. Parabéns por isso também!

Outra coisa que a senhora apontou para o futuro — na linha de raciocínio de se pensar o futuro — é que o Governo não apresenta qualquer proposta nesse sentido. Agora vou ler o que anotei: licença maternidade igual à licença paternidade, ou seja, uma licença compartilhada; plano de fiscalização do trabalho doméstico; serviços públicos para cuidar de idosos em domicílio. Foi o que a senhora levantou. Onde é que vão parar os idosos? A tentação é falar um palavrão, mas o Governo desligou a preocupação com os pobres, com as mulheres, com os idosos e até com os deficientes, até com os deficientes!

Bem, a senhora aqui reiterou — e nós concordamos — aquilo que surge em todas as Mesas: não há quem consiga provar que 80% dos trabalhadores brasileiros consigam pagar 25 anos. São dados de 2015, que *Folha de S.Paulo* publicou. Não há quem consiga provar! A senhora inclusive trouxe números diferentes, mas eu estou pegando aquele outro — não é nem 80%, eles falam em 79% —, quando o desemprego não estava no nível em que está agora.

Eu queria então dizer, como já foi dito aqui por outros, que nós estamos dispostos a discutir. Mas eu quero aproveitar, finalizando a provocação, para dizer que ela nos instou a pensar de forma mais ampla.

Aqui já se falou da reforma tributária e já se falou dos juros. Eu quero falar das desonerações.

Aqui veio uma representante da Procuradoria-Geral da Fazenda que nos disse que há 1 trilhão, a que ela deu nota boa ou alta, para recuperar enquanto dívida inscrita da União. São 450 da Previdência, mas há muito mais. Nós podemos falar dos devedores do CARF. Eu poderia falar até da mudança da política econômica, mas eu estou dizendo dentro do limite daquilo que é realizável. Então, se é para nós pensarmos mais amplo, vamos começar pensando no povo.

Finalizo com uma frase da Profa. Marilane: "A União Europeia, há 60 anos, faz a transição". Nós temos que refletir a respeito.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Darcísio Perondi) - Agora, o Deputado Major Olímpio terá 9 minutos para o uso da palavra, contando com o tempo da Liderança.



Número: 0133/17

23/03/2017

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - Sr. Presidente, eu gostaria de cumprimentar os Parlamentares, principalmente os que ainda estão aqui, que, por acaso, são os que estão prestigiando o debate o tempo todo, independentemente de concordarmos ou não com os pontos de vista.

Peço desculpas às mulheres que estão compondo a Mesa, exatamente porque V.Exa., na Presidência, quando o questionamos sobre a presença do Relator, disse-nos que o Relator tinha três ou quatro audiências e tinha que ouvir a sociedade. Então, eu acho que esta é uma audiência café com leite. Nada do que as senhoras falaram terá a menor importância para o relatado. Isso mostra exatamente a igualdade de tratamento e de respeito à profissional, à mulher.

Como Parlamentar, eu tenho certeza de que falo por um segmento que me colocou aqui e devo desculpas às senhoras por aquilo que está se passando neste momento. É muito duro!

Há um ditado na minha terra que diz: "É dar pérola para porco". Porco vai comer a pérola como se fosse mais um grão de milho. Lamentavelmente, para o conjunto desta Comissão, as senhoras trouxeram pérolas, que estão sendo interpretadas como se fossem grãos de milho.

Quero falar do papel da mulher, quando se fala na dupla ou na tripla jornada. Eu seria um covarde se não falasse da minha experiência de vida, da minha casa, da minha mulher, que trabalhou grávida até os 8 meses e meio, pegando dois transportes públicos na madrugada, e posteriormente na criação dos meus filhos. E até por conta da minha profissão de policial, eu fui um pai ausente, muitas vezes pelo compromisso com a causa pública e pelo impedimento de fazer o meu papel dentro do lar. E a minha mulher, a Cláudia, fez isso ao longo de 29 anos, e ainda o faz, trabalhando, educando dentro de casa, administrando a casa, e sendo uma profissional exemplar, desdobrando-se. De forma alguma, eu consigo imaginar onde se gera tanta energia! Muitas vezes, ao tentar me colocar em seus papeis, seja o profissional, seja o de administração da família, principalmente — e eu admito ter sido um pai ausente —, quando vejo meus filhos formados, cidadãos plenos, eu tenho que valorizar minha esposa. E assim são milhões de mulheres no nosso País.



Número: 0133/17 23/03/2017

Nós vamos falar de igualdade de mercado de trabalho? Coisa nenhuma! Vamos falar em reconhecimento salarial pela capacidade? Coisa nenhuma! Os dados mostram resultados completamente diferentes.

Depois de um esforço hercúleo para que houvesse uma audiência específica das mulheres, temos esta consideração do Relator, que tinha circunstâncias muito mais importantes do que esta reunião, que é fundamental em relação ao papel que exerce. "Ah, é porque não se vai discutir a questão da idade das mulheres, que já é questão fechada." Estão argumentações vastas, de todas as formas!

Quero dizer que — e este é um alento às mulheres e à população brasileira —, a cada dia, essa PEC do extermínio está apodrecendo. O Presidente faz uma manobra diversionista, para separar: "Olhe, pensei melhor: vou tirar os servidores estaduais e municipais". Eu não sei como isso vai ser escrito no art. 40. Eu não tenho a cultura ou o saber jurídico, mas eu gostaria de ver em que momento isso irá surgir, porque a notícia se dá, mas como é que isso vai ser escrito tecnicamente e qual impacto terá? Será terrível! Contudo, vai-se mostrando para a sociedade que não passará. Hoje, não passa nesta Comissão.

As senhoras estão aqui — e repito — trazendo pérola para porco. Há pessoas aqui que estão interpretando isso como pérola. Estão aqui até agora em respeito às senhoras, em respeito à mulher brasileira, em respeito à população brasileira, em respeito aos seus mandatos. Mas há uma escala, um rodízio — se é do Governo não fica ninguém aqui. Sabe por quê? Porque gera um constrangimento desgraçado ter que olhar para as senhoras, concordar e depois votar diferente. E pior: às vezes, ser escalado para falar diferente, como alguns aqui.

O Deputado Delegado Waldir foi arrancado da Comissão porque tem um posicionamento favorável. Não é porque ele é delegado de polícia e conhece o sofrimento da população por atendê-la e não é corporativismo dele não; é convicção. Ele foi arrancado da Comissão. Ele está aqui porque é idealista. E temos que reconhecer o tempo todo.

Eu lamento muito, porque eu achei que quem fazia requerimentos eram os Deputados. Nós não conseguimos aprovar os requerimentos para fazer uma audiência das filantrópicas — e mais de 60 requerimentos —, porque o Governo não deixou dar quórum ontem. Questionei sobre isso hoje, mas não tivemos uma



Número: 0133/17 23/03/2017

resposta. Eu vi aqui a relação de convidados. Só para os senhores terem uma ideia — sei que V.Exa. é o Presidente que está em exercício —, o único requerimento que está aqui inscrito é o da Dra. Zélia Luiza Pierdoná, Procuradora Regional da República, indicada pelo Secretário da Previdência, Ministério da Fazenda, Requerimento nº 1.029. Eu não sabia que o Sr. Marcelo Caetano fazia requerimento aqui. E também não sabia que esses requerimentos eram aprovados. Os requerimentos de Deputados que não conseguimos votar. Está escrito aqui. Eu fico envergonhado. Meu Deus do céu! Eu recebo como Deputado, sou Deputado, meu requerimento não vale porcaria nenhuma! Mas vale o do Sr. Marcelo Caetano, inclusive é o único. Até agora não houve um requerimento de informações que fosse aprovado, de Parlamentar, de bancada, de Liderança.

Agora quero me dirigir à Dra. Zélia, com todo o respeito — eu respeito e defendo o Ministério Público com unhas e dentes aqui, lutamos pela aprovação das 10 Medidas de Combate à Corrupção, respeito total em todos os momentos —, e dizer que V.Exa. está com a visão simplesmente econômica da Previdência. Aliás, parece que a senhora e o Sr. Marcelo Caetano ensaiaram, as falas são até muito parecidas. Depois eu fui ver que foi ele quem indicou a senhora, não foi Parlamentar, nem a Liderança, nem partido.

Quero dizer à senhora que a visão da Constituição em relação à Seguridade Social, à Previdência é uma visão social e não simplesmente uma visão pura e econômica. Que se dane a mulher! "Eu sou uma mulher capaz", como a senhora o é, distinguida na sociedade, uma procuradora. Talvez seja fácil para a senhora, que recebeu em fevereiro 39 mil, 84 reais e 66 centavos — e é mais do que merecedora, acho até que deveria ganhar mais —, enquanto nós vemos o papel das 6 milhões de trabalhadoras domésticas, que ficam mais apertadas financeiramente e têm que trabalhar até aos 65 anos. É o mesmo que eu, saudável e sobrando peso, chegar para alguém que está morrendo de fome e falar assim: "Aproveita, faz um regime".

E a senhora disse que é tida na Justiça como uma Procuradora do INSS. O empregador da senhora, o Mackenzie, é o nono maior devedor da Previdência Social no Brasil. Só para a senhora ter o registro, são 648 milhões de reais! O Mackenzie é o nono devedor. Nós temos que recuperar esses valores — e é o empregador da senhora, o Instituto Presbiteriano Mackenzie quem faz isso hoje.



Número: 0133/17 23/03/2017

Peço 30 segundos para eu concluir, Sr. Presidente.

Quero dizer exatamente que essa foi uma Mesa ampla, madura, apesar de eu não concordar com alguns posicionamentos. Mas o desrespeito desta Comissão é saber que tudo o que as senhoras falaram não tem a menor importância na hora de relatar. Nós vamos ter que debater aqui, espernear, encarecer e pedir os dados à Dra. Zélia. Temos que dizer: "Eu sou um voluntariado. Estou à disposição". Por outro lado, é muito bonito dizermos...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Darcísio Perondi) - Deputado Major Olimpio, eu lhe dei 2 minutos. Por favor, conclua.

O SR. DEPUTADO MAJOR OLIMPIO - Vou concluir, Sr. Presidente, dizendo: alimentem-nos mesmo de dados, porque pelo Governo, pela relatoria, nada do que as senhoras disseram tem a menor importância. Mas para o povo brasileiro e para nós tem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Darcísio Perondi) - Muito obrigado, Deputado Major Olimpio.

Agora ouviremos o Deputado Delegado Waldir, que falará, nos minutos que lhe cabe e também pela Liderança, por 12 minutos.

Logo após, falarão os Deputados Alessandro Molon, Assis do Couto, este Deputado, Darcísio Perondi, Reginaldo Lopes, José Carlos Aleluia, Julio Lopes e Bilac Pinto e encerraremos.

Tem a palavra o Deputado Delegado Waldir.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Boa tarde, Sr. Presidente. Boa tarde, nobres Deputados, assessores e nossas palestrantes. Sejam muito bemvindas à Câmara Federal. É muito bom recebê-las aqui. Hoje digo que, com a experiência que tive em todas as audiências, sem dúvida nenhuma esta foi uma das audiências com o melhor perfil: mais inteligência, mais leveza, mais capacidade. Eu realmente as parabenizo. Independente das posições divergentes de V.Sas. eu percebo realmente a vontade de ajudar.

Às pessoas que assistem à reunião neste momento, brasileiros e brasileiras, eu gostaria de lembrar que hoje é dia 23, quinta-feira, 14h04min. Nós já estamos nesta Comissão há mais de 4 horas — a Dra. Zélia, inclusive, está com fome,



Número: 0133/17 23/03/2017

comendo um pão de queijo, e eu saí para fazer um lanche. As nossas jornadas nesta Comissão têm sido realmente de 8, 9, 10 horas de trabalho.

Eu vou começar de onde terminou o Deputado Major Olimpio. Não sei se a senhora sabe, mas, em razão do meu posicionamento nesta Comissão contra essa reforma previdenciária, eu fui excluído. Não sei se foi o Presidente Carlos Marun, não sei se foi o Deputado Darcísio Perondi, mas o Líder de Governo pediu ao Governo Federal e este mandou o PR, que faz parte da base, tocar-me daqui da Comissão. Tiraram-me como membro suplente e me ofereceram até uma vaga como titular se eu votasse conforme o Governo. Mas, respeitando a opinião da Dra. Zélia, eu não tenho como rasgar a minha carteira de trabalho. Eu tenho carteira de trabalho como bancário, como professor, como comerciário e penso que o Brasil, ao longo do tempo, buscou a justiça social. Eu acho covardia jogar fora tudo isso de repente.

Eu ouvi até alguns discursos dos Deputados aqui e das nobres palestrantes. Há alguns pontos de que eu discordo. Eu vi muita ênfase — eu sou defensor das mulheres, tenho uma mulher maravilhosa em casa, que é minha esposa, tenho uma filha, tenho uma mãe —, mas eu penso que temos que superar a vitimização da mulher.

Penso que temos que brigar pela igualdade das mulheres. Eu venho de uma família em que a mãe me criou, além de mais quatro filhos. Ela foi o pai e a mãe dentro de casa, negra e doméstica. Eu ouvi muito esse discurso aqui. Eu sou meiaboca, sou mestiço. Então, minha mãe era negra e doméstica e criou cinco filhos sozinha. E venho de escola pública.

Fui casado num primeiro momento e me separei. Fiquei com a guarda dos meus filhos. Então, eu inverti o polo. Eu troquei fraldas, eu lavo louça, eu limpo o chão, eu limpo privada, eu limpo o banheiro, se for necessário, ainda hoje, como Deputado, lá em casa. Eu faço isso em casa. Eu divido as tarefas com a minha esposa. Então, eu não gosto dessa questão da vitimização da mulher.

Penso que temos que avançar. Sou defensor de que comecemos a dividir as tarefas. É o que eu faço lá em casa, e peço isso a vocês que estão assistindo à reunião, para que possamos ter uma efetiva reforma da Previdência no futuro, trazendo igualdade às mulheres.



Número: 0133/17 23/03/2017

Lá em casa eu tenho dois filhos homens, um de 14 anos e um de 18 anos. Eles fazem como eu: a divisão da tarefa doméstica para todos. Para quem busca essa igualdade, as mulheres têm que treinar seus filhos homens para evitar essa discriminação que penso existir hoje.

Vou avançar. Eu concordaria, Dra. Zélia, com a reforma da Previdência e da igualdade da idade entre homens e mulheres se inicialmente o Presidente Michel Temer, que eu respeito muito, discordando das ideias dele, combatesse a sonegação fiscal. Saiu agora de manhã no jornal: 127 bilhões de reais, só nesse começo de ano, de sonegação fiscal!

Deputado Darcísio Perondi, qual a medida que o Governo nos mandou para acabar com a sonegação fiscal ou minimizá-la? Antes de mandar para esta Casa a reforma da Previdência, por que não se tratou das desonerações fiscais que a Dilma deu? Por que não se tratou disso antes? E a dívida ativa?

Dra. Martha, a senhora que é representante do Governo, qual a legislação que se aperfeiçoou, qual a legislação que se trouxe para esta Casa neste momento para ajudar na recuperação da dívida de mais de 450 bilhões de reais? Então, realmente me assustam essas questões.

E a questão da corrupção? Ontem ainda aqui nesta Casa nós aprovamos a precarização do contrato de trabalho, através da terceirização. E o Governo, que está precisando de dinheiro, que tem um déficit de mais de 50 bilhões de reais, disse: "Olha, para a constituição das empresas não precisa de certidão negativa de débito da Previdência Social". Não estou entendendo! Quer passar a reforma da Previdência, mas passa uma reforma da terceirização em que não se exige certidão das empresas que vão ser constituídas? Mas que vergonha é essa, Deputado Darcísio Perondi? Que Governo é este?

Eu discordo dessas questões colocadas e faço coro com o Deputado Major Olimpio. Respeito a sua posição, Deputado Darcísio Perondi. É espetacular V.Exa. estar aqui na frente, mas onde está o nosso Presidente? Eu sei que ele tem compromissos, mas onde ele está? Ele foi eleito. Enquanto V.Exas. me tiraram desta Comissão, quantos Deputados governistas há aqui? Só V.Exa. Vou dar uma honra ao mérito ao final a V.Exa., que tem sido heroico, tem ficado aqui. Mas olhem aqui quantas cadeiras vazias!



Número: 0133/17 23/03/2017

Será que os Deputados governistas, Deputado Perondi, têm vergonha de mostrar a cara aqui nesta Comissão? Será que eles têm vergonha? Eles têm compromissos nos Estados? Mas será que é mais importante os compromissos deles nos Estados do que estar aqui conversando, discutindo os direitos das mulheres, dos idosos? Isso é mais importante? Então, realmente, eu vejo que o Governo erra e quer atropelar o cidadão brasileiro.

Avançando ainda nessa discussão da busca da igualdade, eu sou defensor de que nós temos que ter mudanças na Previdência. Depois dessas medidas que o Governo toma para a sangria, pronto, vamos discutir a igualdade de idade, vamos discutir outros pontos importantes, a igualdade de contribuição, mais tempo. Vamos discutir. Mas, primeiro, vamos arrumar a Casa. E o Governo não fez o dever de casa! O Governo não faz o dever de casa e quer vir aqui cobrar dos outros! Então, realmente isso me surpreende.

Eu fico triste também. Vou voltar para a questão. Contrariando agora o meu amigo, o Deputado Arlindo, acho uma pena que nós estejamos aqui, o Deputado Alessandro Molon também, porque nós tivemos nos últimos 8 anos, ou menos, Dra. Joana, uma Presidente da República mulher. Ou estou errado? Eu estou enganado? E qual o avanço que nós tivemos para a redução dessas desigualdades que nós mencionamos aqui, que vocês bem frisaram? Foi uma mulher, não foi? Várias Ministras. Quais foram na prática as mudanças que fizeram para reduzir essa desigualdade? Sei que hoje 75% das viúvas e pensionistas são mulheres. Os homens vivem menos. Isso é um fato. E nós temos que regularizar essa situação. Não sei se o faríamos através da reforma da Previdência ou de outra ferramenta, mas não podemos falar contra os números. As estatísticas são claras. Algumas pessoas aqui disseram que esse fato ocorre em razão do envolvimento de homens com a violência, com isso, com aquilo.

Com relação ao relato que fiz aqui de início, da minha atitude de estar em casa trabalhando, cobrando, acho que temos que colocar essa questão também no momento do casamento, quando o padre ou pastor menciona a promessa de lealdade, de fidelidade, de amar para sempre. Amar para sempre é fazer com que o homem e a mulher dividam as atribuições que têm dentro das suas residências. Alguns colegas aqui são omissos, em razão da atividade que exercem ao longo do



Número: 0133/17 23/03/2017

tempo, mas eu penso que nós temos que colocar que a pessoa só deve se casar, formar um lar, se o homem disser: "Vou acordar de madrugada. Você tem a jornada de 8 horas diárias, e eu também tenho, mas depois iremos dividir o trabalho, fazer uma escala para definir quem vai lavar a roupa, etc." Penso que a maior parte dos homens — eu não vou me colocar entre eles — tem fugido dessa missão. Mas por isso nós criamos um problema para a Previdência? É isso?

Não posso concordar com essa visão machista brasileira. Sabemos que isso tem mudado em outros países do mundo, e nós não podemos continuar com essa cultura machista.

Portanto, Deputado Perondi, sou favorável a algumas mudanças. Vamos mudar, mas primeiro devemos respeitar as mulheres brasileiras e dar a elas a condição de igualdade a que tanto almejam.

Obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Darcísio Perondi) - Sou parceiro nessa sua caminhada para dividir o trabalho no lar. Parabéns, Deputado Delegado Waldir.

Antes de ouvir o Deputado Luiz Sérgio, eu gostaria de passar a Presidência ao Deputado Arlindo Chinaglia, em homenagem aos mais de 20 anos nesta Casa de extraordinário trabalho. Mas como acabou de chegar o Vice-Presidente, Deputado Thiago Peixoto, vou convidá-lo para presidir a reunião agora.

- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Thiago Peixoto) Tem a palavra o Deputado Luiz Sérgio, por 5 minutos.
- O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO Primeiro, eu quero parabenizar as expositoras. Lamento o auditório estar vazio. É uma demonstração clara de que esta Comissão, na verdade, não quer debater o tema Previdência Social. Há uma determinação, uma ordem unida, e estão preferindo ser soldadinhos de chumbo a seres que querem realmente debater este tema.

Segundo, se nós, hoje, fizermos uma pesquisa em qualquer Município brasileiro, quer seja grande ou pequeno, vai aparecer o tema desemprego, violência, educação, saúde, transporte, saneamento. Vai aparecer isso. E o tema violência vai aparecer muito forte.

Aí fica o questionamento. O Estado brasileiro, com essa reforma da Previdência, quer rasgar a página da Constituição Cidadã que cria a seguridade



Número: 0133/17 23/03/2017

social como um instrumento de proteção do cidadão e da cidadã. Quer rasgá-la! Quer cometer uma violência!

Essa chamada reforma, primeiro, exclui. Os dados aqui foram convincentes: de 44% a 56% das mulheres não conseguirão cumprir essa exigência. Então, exclui. Segundo, ela vai restringir, porque um número menor vai conseguir. E, terceiro, ela diminui para aqueles que vão conseguir, porque é uma média, 51% da média e 1% por cada ano trabalhado. Então, aqui alguns falam que estamos acabando com o fator previdenciário. Não, estamos criando um fator previdenciário mais cruel ainda, mais perverso ainda.

E isso surge por quê? Por uma lógica foi muito bem levantada. Talvez tenhamos a única Constituição do mundo que coloca um artigo que congela gasto provisoriamente por 20 anos. Quer dizer, a Constituição tem um artigo que, daqui a 20 anos, não vai precisar ser revogado. Ela se revoga automaticamente. Isso é uma aberração! Há capítulo provisório economicista na Constituição brasileira.

E agora, para esse monstrengo poder ser cumprido, é preciso apertar, é preciso excluir, é preciso tirar. E ele é tão perverso que um grande número de pessoas e, principalmente, aquelas mais pobres, os trabalhadores e as trabalhadoras rurais, as mulheres que não conseguirem vão para o benefício continuado. E esse vai ser desvinculado do salário mínimo. Para esse não existe valor! Então, isso é algo de uma violência inaceitável!

E quando vêm aqui pessoas com a capacidade de explicar com dados, não com lorotas, o plenário está vazio. Não está o Presidente, não está o Relator, não estão os defensores árduos dessa proposta, porque, efetivamente, aqui não se quer discutir esse tema.

E aqui a Dra. Zélia usou um termo, pela primeira vez, dizendo que a pessoa não é idiota, um termo extremamente duro. Mas isso abre margem para outros ângulos, porque o cidadão também não vai ser idiota para contribuir com um sistema que ele sabe que não vai atingir. Então, isso, do ponto de vista da economia, não resolve a questão da Previdência, só a piora.

Ontem, para dar um passo a mais nessa vala enorme, que estão cada vez alargando, para se construir um processo de injustiça social, votamos aqui a famigerada terceirização, sem exigir a solidariedade. Na Câmara dos Deputados,



Número: 0133/17 23/03/2017

como nós já assistimos muitas vezes, quando a empreiteira não paga às empresas terceirizadas, que limpam banheiro, que varrem este estabelecimento, eles paralisaram. Então, pela solidariedade, a Câmara pôde assumir e pagar o salário desses funcionários. Agora, não. Eles vão ter que recorrer à Justiça do Trabalho, como se esses trabalhadores tivessem condições para isso. Como nós vamos terceirizar, vamos liquidar categorias inteiras? Liquidando categorias inteiras, estaremos liquidando sindicatos inteiros. E, desorganizando os trabalhadores, nós vamos precarizar ainda mais e dificultar o acesso deles à Justiça.

Então, isso é uma violência inaceitável! E ainda querem avançar mais, porque querem flexibilizar a CLT para que possa prevalecer o negociado sobre a legislação, num País onde o Ministério do Trabalho liberta trabalhadores em situação análoga à escravidão. Num país em que há essa violência não se pode flexibilizar a legislação trabalhista.

Então, eu aqui lamento, assim como o fez o Deputado Major Olimpio. Peço até desculpas porque num debate desta riqueza nós tivemos um plenário vazio. Isso aqui está se transformando num diálogo de surdos, porque nem os gestos estão adiantando. O que está adiantando é o trator do Governo, exigindo a consolidação de uma política que não vai gerar emprego e não vai tirar o País da crise, porque o que tira o País da crise é representatividade política, é liderança para repactuar a sociedade brasileira, partida pelo golpe de Estado que foi dado, de um Governo que não tem legitimidade para propor essa violência contra os trabalhadores e trabalhadoras brasileiras!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Thiago Peixoto) - Obrigado, Deputado.

Com a palavra agora o Deputado Alessandro Molon, que soma o seu tempo de inscrição individual ao tempo de Liderança. Então, são 10 minutos.

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Sr. Presidente, quero cumprimentar V.Exa., cumprimentar as expositoras e agradecer por dividirem conosco o seu tempo, sua experiência e seu conhecimento.

Lamentavelmente eu não pude ouvir a apresentação de todas porque aqui na Casa várias coisas acontecem ao mesmo tempo, temos que entrar e sair. Só para dar um exemplo, eu sou membro da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e hoje



Número: 0133/17 23/03/2017

houve a eleição dos Presidentes enquanto esta audiência pública acontecia. Depois, tivemos a votação da prorrogação da CPI da FUNAI e do INCRA, na qual votei contra. Tive que ir ao plenário. Então, quero pedir desculpas pelo atraso.

Peguei um pouco da apresentação da Dra. Martha e pude consultar a apresentação da Dra. Joana no sistema da Casa.

Dra. Martha, antes de mais nada, quero me dirigir à senhora acerca da sua apresentação, que foi muito interessante, porque acrescentou um eixo do debate que nós ainda não tínhamos abordado: ler as regras gerais e a incidência delas sobre as mulheres.

Até agora, o debate sobre Previdência e mulheres, nesta Comissão, tinha ficado restrito ao fato de se igualar a idade. E a senhora, na sua apresentação, mostra que a situação é muito mais grave. Para além da gravidade de se equipararem as idades e da injustiça que isso vai provocar, há um impacto muito maior nas mulheres pela mudança em outras regras: aumento da idade de recebimento do BPC, fim do piso de um salário mínimo para pensões, desvinculação do BPC do salário mínimo, não mais a exigência de 15 anos, mas sim de 25 anos de contribuição.

Então, eu queria, antes de mais nada, agradecer-lhe a exposição e dizer que, de fato, ela nos ajuda a travar esse debate sobre igualdade de gênero, sobre igualdade de oportunidade e Previdência no Brasil com outro olhar.

O fato de não termos muitos membros talvez faça com que as senhoras pensem que talvez tenha sido um tempo perdido, que ninguém aproveitou a exposição. Eu queria dizer que, mesmo sem poder ouvir a senhora, tenho certeza de que a sua apresentação, assim como as outras, à medida que eu as ler, vão me ajudar nessa reflexão.

Eu queria destacar dois pontos sobre este debate, aproveitando, em especial, a presença da Dra. Martha. Existe uma coisa muito grave na proposta que é a fundamentação do Ministro Henrique Meirelles. Ela é inacreditável! Ao mencionar a necessidade de se igualarem as idades, o Ministro Meirelles diz que isso fazia sentido quando a desigualdade entre homens e mulheres era grande. Depois, para fundamentar isso, ele cita duas estatísticas.



Número: 0133/17 23/03/2017

A primeira é sobre a quantidade de mulheres de 15 a 29 anos que se dedicam a afazeres domésticos. Ele diz que nos últimos anos — não lembro exatamente o período agora; não sei se é de 2002 a 2014 — esse número caiu de 88% para 84%.

É inacreditável que o Ministro da Fazenda tente fundamentar a equiparação das idades com o dado sobre uma queda de 88% para 84%. Eu não sei se quem escreveu isso foi a mesma pessoa que escreveu o discurso do Presidente Temer no Dia Internacional da Mulher, ou se foi outra pessoa.

Aliás, há outro dado que é assustador. Ele diz respeito à quantidade de horas em que essas mulheres se dedicam aos afazeres domésticos por semana. Ele diz assim: já não são mais as 23 horas semanais que costumavam dedicar aos afazeres doméstico; agora, são 20,5 horas. Por isso, vamos igualar as idades de homens e mulheres.

É inacreditável, Presidente. É inacreditável! Além de tudo, eu não sei se é "sincericídio" ou incompetência, mas acho que nisso o Governo se trai. Ele mostra, no fundo, o que pensa. E, dentre as propostas que nós precisamos rejeitar, essa, certamente, é uma delas. Eu me refiro à equiparação da idade de homens e mulheres, por tudo o que foi exposto aqui nesta manhã.

E eu acrescento, dizendo o seguinte: agora nós temos mais um argumento para derrotar os outros aspectos da proposta também. O argumento de defesa de proteção das mulheres, que são tratadas desigualmente no Brasil. Eu já tinha razões suficientes para votar contra a proposta e o aumento da idade do BPC, para votar contra o fim do piso de salário mínimo. Eu já tinha razões para tudo isso. Agora, eu tenho mais razões, porque agora eu percebo que há outra dimensão de desigualdade, que vai ser agravada se essa proposta for aprovada. Eu me refiro à desigualdade entre homens e mulheres.

Eu falei muito sobre essa desigualdade aqui, nas outras audiências públicas. E eu me referia sempre a quem as medidas afetavam mais: se aos mais ricos, se aos mais pobres, ou se igualmente a todos.

Infelizmente, os representantes do Governo que vieram, e para quem eu perguntei isso, nunca tiveram a coragem de responder. Nunca tiveram a coragem de responder, nem o representante do IPEA, nem o Ministro Dyogo de Oliveira, da última vez. Fiz as perguntas. Ele me ouviu com uma cara muito atenciosa, muito



#### **COM REDAÇÃO FINAL** CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Comissão Especial - PEC 287/16 - Reforma da Previdência Número: 0133/17

23/03/2017

educado. No final agradeceu muito o convite, disse que estava à disposição para tirar todas as dúvidas e não respondeu a nenhuma das perguntas que eu lhe fiz.

Eu perguntei isso para ele. Ele disse que era uma reforma que atacava privilégios. E eu perguntei: "Então, concretamente, me responda: aumentar a idade do BPC de 65 para 70, isso afeta aos mais ricos, aos mais pobres, ou igualmente a todos?" Porque não há quarta resposta, não há quarta alternativa. Quer dizer: ou a um lado, ou ao outro, ou igualmente a todos.

"Aumentar o tempo de contribuição de 15 para 25 anos. Isso vai pegar os privilegiados ou os mais sofridos?" Nenhuma resposta.

*"Acabar com o piso de um salário mínimo para pensão..."* Bom, a essa pergunta, realmente, não tem como a pessoa não responder que isso vai afetar mais os mais pobres. Estamos falando do piso. Se fosse o fato de se estabelecer outro teto... Estamos falando de piso.

Então, realmente, é uma proposta de reforma cruel, injusta e desumana.

Deputado, eu digo a V.Exa. com toda a franqueza: eu acho que é natural que, com o passar do tempo, os países revejam as suas regras e repactuem regras, inclusive em relação à idade. Eu não sou daqueles que diz assim: "Não, esse debate é descabido". Eu não tenho essa posição agui. Este debate é um debate que pode ser feito. Mas ele é um debate que deve ser feito à luz do Brasil real, do País que temos, e de uma reflexão sobre as regras que estão sendo propostas, sendo implementadas — qual é o resultado que elas produzem? Eu não me refiro ao resultado financeiro, porque esta é a única reflexão que o Ministério da Fazenda faz: "Onde é que se está gastando muito?" "Acidente de trabalho. Como economizar? Só terão 100%..." perdão, aposentadoria por invalidez, ou incapacidade permanente, na linguagem proposta pela reforma. Aliás, essa é até uma terminologia melhor, a meu ver.

Gasta-se muito com isso. O Governo pensa, reflete. O gasto é muito alto. Como reduzir esse gasto? "Já sei. Vamos só dar 100% para quem é acidentado no trabalho". E eu perguntei quantos por cento são acidentados. A resposta foi: 5% dos casos. Então eu entendi a lógica. Não podem dar 100% apenas para quem se acidenta no trabalho. Não é essa a ideia de aposentadoria por invalidez, pelo menos que eu saiba. Ela não é um presente para quem se acidentou no trabalho. "Olha,



Número: 0133/17

23/03/2017

como você se acidentou no trabalho, eu te dou um prêmio. Agora, você, que foi vítima de um acidente qualquer fora do trabalho, eu lamento muito. Você vai passar fome e vai morrer porque não teve a sorte de ficar incapaz permanentemente no trabalho". O que é isso?

Essa é a lógica que o Governo propõe, uma lógica financeira, mas não se faz uma reforma da Previdência apenas com a lógica financeira. Ela tem que ser considerada? É claro, é óbvio que tem que ser considerada. É claro que temos que fazer uma reflexão sobre os números, mas esses dados têm que ser apresentados de forma transparente.

Quando o Governo fala de Previdência, a cada hora tira um número e bota outro. Então, quando tira a DRU, não tira a desoneração. Quando tira a desoneração, não tira a DRU. Quando tira as duas, omite algum outro fato qualquer, que muda os cálculos. Então não é possível debater desse jeito.

O Chile fez uma reforma na Previdência, aprovada por unanimidade no Congresso Nacional. Por quê? Porque houve um debate minimamente transparente, sério, feito com responsabilidade e não dessa forma que o Governo está querendo fazer.

Ontem o Governo tomou um susto. Ele achou que aprovaria a terceirização com 300 votos. Nas últimas horas perdeu 80 votos. Isso porque a terceirização foi um tema que não tivemos tempo de debater com a sociedade brasileira, como estamos fazendo com a reforma da Previdência. O Governo conseguiu 300 votos para aprovar aquela vergonha da terceirização. Infelizmente, aprovou. Desse jeito, felizmente, não vai aprovar a reforma da Previdência. E nós vamos lutar para derrotar essa reforma.

E ontem o sinal que o Governo passou, felizmente, foi de fragilidade e fraqueza. A base não tem coragem de defender nem a terceirização. Eu não me refiro a todos. Alguns acreditam e defendem, mas muitos ou votaram envergonhados ou mudaram o voto ou fugiram para não votar. Não se iludam. Nós vamos derrotar essa reforma porque ela é cruel, injusta e desumana, em defesa dos brasileiros mais pobres e em defesa também das mulheres.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Thiago Peixoto) - Obrigado, Deputado.



Número: 0133/17 23/03/2017

Agora vamos passar a palavra ao Deputado Darcísio Perondi, que tem o seu tempo individual, de 5 minutos, e o tempo da Liderança do PMDB, de 9 minutos. Então são 14 minutos para o Deputado Darcísio Perondi.

**O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI** - Parabéns às mulheres conferencistas, preparadas e estudiosas. Todas elas prestam e prestarão serviços ao Brasil. Estou aprendendo.

Em primeiro lugar, no ano passado, em 2016, fechamos 3 anos de uma depressão duríssima, depressão levada pelo crescimento negativo da riqueza brasileira em quase 9%. O País estava, até 3 anos atrás, com superávit primário. Vieram juro altíssimo e inflação altíssima. O número de desempregados, nos últimos 5 anos, saiu dos 6 ou 7 milhões do último Governo do Lula e foi para quase 11 milhões, quando o Presidente Michel assumiu. Houve desemprego, fechamento de lojas e fábricas, desindustrialização, aumento da dívida bruta de 50% para 70% — pesado, aumentou quase 50% no Governo anterior —, o que obriga estabelecer um juro alto para que o financiador da dívida, que é o poupador privado brasileiro, possa continuar financiando. E não é o banco estrangeiro, o banco estrangeiro é 17%. Em torno de 20% o banco brasileiro, e, depois, o pequeno, o médio e o grande poupador.

Um país que perde o controle das contas públicas até para ter dinheiro para fazer política pública deixa as contas públicas num estado gravíssimo. É gravíssimo o que foi deixado. Gastou mais do que arrecadou com impostos e contribuições. E mais: pediu dinheiro emprestado na rua para financiar. Este é o quadro dramático das finanças públicas.

A Sra. Dilma saiu principalmente por causa dos erros contábeis, é óbvio, mas as ruas exigiram isso por causa da depressão econômica — não estou nem falando da corrupção, mas da depressão econômica.

Os Deputados da Oposição tiveram todo esse tempo — 8 anos de Governo Lula com 5 anos de Governo Dilma são 13 anos — e agora vêm com um discurso que até anotamos. Acabar a desoneração? Ela está contratada. Acabar o subsídio? Há subsídios contratados, não dá. Os Governos do Lula e da Dilma aumentaram em 500 bilhões de reais, meio trilhão, a dívida bruta, e nós estamos agora com esse peso, para emprestar para um seleto grupo de empresas brasileiras e internacionais



Número: 0133/17 23/03/2017

e estimular a economia com juro igual ao do PRONAF. Brincando, daria até negativo. Desonerou, não deu certo, e eles estão falando agora... Então, que ao menos dissessem assim: "Nós fizemos, deu errado, que vocês não façam mais isso, que consertem".

Na PEC dos gastos, da qual fui Relator, eu vi direitinho a gravidade fiscal do Brasil. Ou ele reduz os custos ou vem o juízo final. E o custo maior, sim, estava na seguridade, especificamente na Previdência Social. Isso eles não esquecem — o dinheiro cai do céu.

Aí eu olho para a Dra. Joana Mostafa, brilhante! A senhora é brilhante. Falou com segurança. O IPEA produz cérebros, estuda, debate o contraditório. Parabéns! Mas a senhora esqueceu esse passado? Esqueceu esse passado? Parece que a Previdência é a Meca para resolver as desigualdades sociais, é o poço de ouro, com a economia que nós recebemos. A senhora esqueceu isso? Também, não era para a senhora falar sobre isso.

E mais, a impressão que eu tenho é que os preconceitos, as diferenças de gênero e de raça, as desigualdades sociais foram provocadas por erros e agravadas. A senhora viu que o IDH dos últimos 3 anos — 2013, 2014, 2015 —, publicado ontem, foi o pior de todos. Foi quando o PT se perdeu completamente na gestão. Completamente. Estão aí os pacientes graves, que são as contas públicas e a dívida bruta. E a senhora carregou que isso a Previdência tem que resolver — a Previdência! Eu acho que a senhora não quis dizer isso, mas passou essa impressão. Está aqui. Parece-me que a senhora não valorizou dados do IBGE e do PNUD que alimentam o IPEA. O IPEA faz também pesquisa, mas os órgãos que mais o alimentam são esses. Não! Quem sou eu para duvidar da senhora? Mas quando se fala em idade média, expectativa de vida, idade média de sobrevida, é óbvio que pode haver alguém que viva mais. É a média!

E a senhora botou tinta no exemplo da cidade de São Paulo. A senhora tem que ver que o dinheiro não cai do céu, porque corre o risco... Vou respeitá-la e nem vou comentar sobre a doutora.

O déficit que a Dra. Martha Seiller observou está aqui. O déficit que está acontecendo na Previdência, na Seguridade, há 5 anos esta Casa vota: a Comissão



Número: 0133/17 23/03/2017

de Orçamento vota, o Plenário vota, todos os Deputados votam, inclusive os da Oposição. Eu votava quando era Oposição. Está aqui! O déficit é este buraco.

No Regime Geral, a arrecadação, o déficit... Vamos lá. Regime Geral: 149. Abrindo o rural, 113 bilhões. São 7 milhões de agricultores. O custo é 113. O Governo arrecada 10. A senhora não tocou... A UNICAMP, que tem uma história maravilhosa, não tocou... Aliás, muitos aqui citaram trabalhos, etc. A Dra. Marilane Teixeira preferiu dizer que existe e que parece que é assim e assado. São 113 bilhões. No urbano, são 46 bilhões. Nesse caso tem o fator SINE. Estamos depreciando os 3 anos. Piorou.

ANFIP. Os 77 bilhões saem do Tesouro. Esse valor sai do contribuinte, do funcionário, de quem paga imposto. Sai tudo aqui. Depois vêm as contribuições.

Quanto à DRU, o dinheiro sai e volta. É exatamente para ver onde precisa.

A senhora foi brilhante, mas vi que vibrava muito e se identificava com a Oposição, e é normal, mas não lembrou o quadro dramático em que o Partido dos Trabalhadores deixou a economia brasileira, principalmente nos últimos 3 anos.

A mulher vive sim mais 7 anos. Vive mais 7 anos. Aumenta! A regra de transição, eu creio que a Dra. Martha vai reforçar, abrangerá 20 anos. São 20 anos! A Dra. Martha encerrou levantando a questão da dupla jornada. Eu fico impressionado! Parabéns, Deputado Delegado Waldir, que levantou a bandeira de que o homem tem que participar e dividir mais as tarefas! É óbvio que tem. E a Oposição, as mulheres petistas, as mulheres socialistas estão defendendo que: "Não, não, o comportamento dele é esse, a mulher tem que trabalhar mais, sim, na casa, porque nós queremos que o homem participe mais".

É óbvio que, por razões demográficas, a Dra. Martha mostrou que sim o rendimento das mulheres jovens está empatando com o dos homens jovens, o das mais velhas não; que o rendimento, no mundo inteiro, é 82%, a diferença é pequena; que vai avançar mais. Joana e Marilane: "Não! Não! As mulheres têm que trabalhar mais! Têm que chegar em casa de noite e fazer... E o marido vai ver televisão, vai ficar no bar, vai jogar bola". Isso acontece também no campo. Eu visito o campo, sou voltado também para os agricultores. As senhoras querem constitucionalizar o machismo, Dra. Joana, Dra. Marilane, e os Deputados da Oposição. Que horror!



Número: 0133/17 23/03/2017

Eu ouvi aqui a Dra. Martha dizer que é um escândalo discutir se a mulher trabalha mais ou menos na Europa e na Ásia mais desenvolvida. Que é um escândalo! Então nós estamos longe mesmo! O Deputado Delegado Waldir perguntou o que o PT fez pelas mulheres nos últimos 12 anos. O que ele fez? Não haverá dinheiro. Talvez, daqui a 5 ou 6 anos haverá já dificuldade para pagar o aposentado. Ele avançará no orçamento fiscal mais ainda.

Daqui a 20 anos, a Previdência estará progressivamente expulsando as outras políticas. Nesse ponto a Dra. Zélia foi brilhante. Eu aprendi, em 15 audiências, que ela está expulsando o orçamento da educação, saúde, inovação, assistência, políticas sociais. Saiu um encarte dizendo do Programa Bolsa Família, e é verdade, e até do FIES. A UNICAMP e a Dra. Joana, do IPEA, não falaram nisso. Está claro. É só fazer a projeção para 10 ou 20 anos está expulso. Daqui a 10 anos talvez dê para pagar a folha — refiro-me à Previdência, não à saúde e assistência — , e talvez um pouquinho mais, 5 anos. Acho que a Previdência come tudo progressivamente.

Eu ia contraditar e a Dra. Zélia apontou o que nós vimos. Felizmente uma promotora que tem uma visão maior do Brasil apareceu. Felizmente aqui veio, porque os outros que vieram defenderam a sua classe, corporativamente. A senhora foi equilibrada. Eu a cumprimento por isso.

Eu quero que os aposentados continuem recebendo. A razão demográfica é fundamental. Eles quase não tocam no assunto, quase não tocam. A senhora avançou um pouquinho na parte que lhe interessava. Um pouquinho. Eles não tocam no assunto, a ciência demográfica não existe, o buraco fiscal não existe. E falam em futuro. E os jovens e as crianças? A sociedade vai ter que discutir isso. O que nós queremos?

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Thiago Peixoto) - V.Exa. tem 1 mais minuto.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Vamos garantir que os aposentados recebam, que os próximos se adequem à demografia e ao desespero fiscal da conta. Mas e as crianças e os jovens? Políticas públicas para resolver o que a Dra. Marilane levantou. A Previdência está comendo isso.



#### CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ COM REDAÇÃO FINAL

Comissão Especial - PEC 287/16 - Reforma da Previdência Número: 0133/17

23/03/2017

Assim eu encerro. Eu quero que depois haja o contraponto. E vou voltar a falar, porque provavelmente vou falar pelo Governo também.

Obrigado.

- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Thiago Peixoto) O Deputado Darcísio Perondi era o último inscrito. Agora, vamos passar a palavra aos debatedores.
- O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA Só para brincar com o Deputado Darcísio Perondi, Sr. Presidente, sobre o que o PT fez pelas mulheres. Pelo menos não vai prejudicar tanto quanto ele está tentando.
- O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI A Oposição continua sendo machista, cega, obtusa, e não reconhece os erros. A grandeza de um Governo, de um homem ou de uma mulher é reconhecer os erros, ainda mais quando implica dano social coletivo quase irreversível se não passarem as reformas.

Muito obrigado.

- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Thiago Peixoto) Eu acho que todos tiveram a oportunidade de falar.
- O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS E as criancinhas a gente pode comer também.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Thiago Peixoto) Vamos voltar às convidadas.

Passo a palavra, por 10 minutos, para a Dra. Martha Seiller, Assessora Especial da Casa Civil da Presidência da República.

A SRA. MARTHA SEILLER - Obrigada, Deputado.

Estamos aqui desde cedo discutindo este assunto tão importante, o tratamento à mulher no âmbito da PEC da Reforma da Previdência, e a proposta da emenda que foi apresentada para igualar a idade de aposentadoria de homens e mulheres, com período de transição de 20 anos.

Eu queria ler para vocês alguns argumentos que foram utilizados, quando da discussão da Constituição do Reino Unido, na década de 40, para diferenciar a idade de homens e mulheres em 5 anos. Na época, 1942, o Relatório Beveridge defendia que as mulheres deveriam se aposentar 5 anos antes dos homens.

Vou ler alguns argumentos:



Número: 0133/17 23/03/2017

As mulheres devem se aposentar 5 anos antes dos homens, porque o típico contribuinte do seguro social é o homem. Motivo pelo qual as contribuições para as mulheres casadas devem ser pagas pelos homens.

A mulher casada não deve ter a mesma atitude da mulher solteira em relação ao trabalho remunerado, porque ela tem outros deveres — a mulher casada. A segurança social da mulher vem por meio do casamento.

Eu trago este relatório para mostrar que não foram valores feministas que diferenciaram a idade da aposentadoria de homens e mulheres no Reino Unido na década de 40 — hoje encontrada na legislação brasileira, em 2017 —, foram valores machistas que justificaram que as mulheres deveriam se aposentar antes e ter também suas aposentadorias pagas pelos seus maridos. Em 2017, eu fico muito entristecida de ouvir tantas pessoas defendendo a desigualdade entre homens e mulheres, dizendo que tem que se reconhecer que são desiguais.

Eu trouxe uma apresentação que mostra que de fato, no Brasil, temos sim que discutir política de gênero, que, de fato, no Brasil, a mulher corre atrás no mercado de trabalho, na remuneração, no seu posicionamento profissional. Mas trouxe também dados estatísticos com fontes de órgãos reconhecidos demonstrando que a mulher, no Brasil, vem conquistando muito espaço.

Parabéns às mulheres brasileiras, que têm entrado no mercado de trabalho com louvor, que têm recolhido Previdência Social, que têm acessado cargos relevantes e que continuam sendo mulheres que buscam ter suas famílias, que buscam ter equilíbrio dentro de casa, que buscam educar os filhos, que buscam cuidar dos idosos, como aqui foi dito. Nada do que foi dito aqui em relação ao cuidado que a mulher tem com os outros e o tanto que cuida das crianças, do marido, dos pais, dos irmãos, deixa de ser novidade. O estranhamento que causa é saber por que alguém ainda acredita no discurso de que o homem não deve cuidar dos seus filhos, não deve cuidar da sua esposa, não deve cuidar da sua mãe, do seu pai dos seus irmãos. Por que esse reconhecimento da mulher?

Na verdade, esse não é um reconhecimento, é uma imposição à mulher de uma tarefa que é de todos, porque não deveria fazer diferença, como disse o



Número: 0133/17 23/03/2017

Deputado, com relação a sua atuação, na sua família, no seu lar, com seus filhos e com sua esposa. Isso deveria ser regra, não deveria ser exceção. O Deputado foi aqui aplaudido porque infelizmente foi o único que disse, nesta Casa, que realiza essas tarefas, hoje pelo menos. E mereceu ser aplaudido, mas causa estranhamento que tenha sido o único de fato a reconhecer publicamente que compartilha igualmente com sua esposa as tarefas do lar.

Muito foi dito aqui também sobre políticas em defesa das mulheres, direcionadas às desempregadas, às mulheres de baixa renda, às negras, à mulher rural. Todos nós concordamos com a importância das políticas públicas voltadas para minorias, sejam homens, sejam mulheres. Não há discussão em relação a isso.

Aí vem um ponto importante do Deputado Darcísio Perondi. Os números da demonstração do resultado fiscal do País e os números de gasto com a Previdência Social mostram hoje, quando analisamos a proposta de reforma da Previdência encaminhada pelo Governo, que a decisão que estamos tomando ao votar ou não em prol da reforma da Previdência é dizer se queremos gastar todo recurso do Estado com aposentados — sejam homens, sejam mulheres, sejam do Norte, sejam do Sul, sejam ricos, sejam pobres —, ou se queremos também ter recursos para fazer políticas públicas.

Tivemos uma despesa de 508 bilhões de reais só com o RGPS em 2016. Quando comparamos esses valores com os gastos com educação, saúde, políticas públicas voltadas para as minorias, o que percebemos é que a não realização da reforma da Previdência privilegia o sistema de aposentadoria, que é as pessoas que estão inseridas no mercado de trabalho contra as pessoas que não estão inseridas no mercado de trabalho, as pessoas que estão desempregadas ou as pessoas que não conseguem se inserir formalmente no mercado de trabalho ou as minorias que efetivamente precisam ser defendidas e protegidas pelas políticas públicas.

O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS - Desculpe-me, mas e o gasto com a dívida?

A SRA. MARTHA SEILLER - Vamos à dívida, Deputado...

O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS - Podemos falar na hora em que a senhora quiser.



Número: 0133/17 23/03/2017

A SRA. MARTHA SEILLER - Quando temos um crescimento exponencial do gasto público sem ter um crescimento proporcional da receita pública, é natural que o Estado se endivide. Quando ele se endivida, paga juro altíssimos. A opção de pagamento de juros por conta de uma política de gasto muito superior as suas receitas por muitos anos é consequência de uma irresponsabilidade fiscal do Estado brasileiro. Nós estamos vivendo isso hoje, e buscamos corrigir com a PEC do teto em prol das políticas não para as mulheres em geral, porque sabemos que não podemos comparar a mulher juíza, a mulher promotora, a mulher gestora pública, a mulher professora universitária com a mulher desempregada, com a mulher sem escolaridade, com a mulher do campo...

Da mesma forma, não se pode comparar todas essas mulheres que apontei com o homem desempregado, com o homem sem escolaridade, com o homem do campo. A discussão não é mulheres *versus* homens. A discussão são os privilegiados e os menos privilegiados, pela sua educação, pela sua inserção no mercado de trabalho. Quando temos 500 bilhões de reais em gastos com a Previdência, estamos privilegiando os gastos do Governo com política social para aqueles que estão efetivamente inseridos no mercado de trabalho e não para aqueles que não estão e que são de fato os mais pobres e que mais precisam.

Quando temos um rombo na Previdência do tamanho que temos, como resolvemos? Aumentamos tributo? Foi uma solução apontada aqui na Mesa, inclusive pela Deputada Jandira Feghali. Vamos aumentar tributo, então. E quem paga a conta? O mais pobre, porque o nosso sistema tributário é regressivo, porque o nosso sistema tributário incide sobre consumo, e no caso do consumo paga o mesmo tanto quem ganha mais e quem ganha menos.

Então, não resolver o problema do déficit da Previdência não resolve nenhuma questão de equidade social nem de política pública em prol das mulheres e de tantas questões que apresentaram aqui.

Eu vou resgatar um pouco das demais falas que foram colocadas aqui hoje. Nós falamos amplamente sobre a dupla jornada e, felizmente, da evolução pela qual passou a realidade da mulher, socialmente, no mundo e no Brasil. Justificar que a mulher se aposente mais cedo porque ela cuida mais da casa e do marido, eu acho que ficou bem claro aqui hoje que pega até mal. Esse é um discurso que fica feio.



Número: 0133/17 23/03/2017

Falamos também do exemplo do Deputado Major Olimpio, que, por ser policial e exercer um trabalho relevantíssimo para a sociedade brasileira, entende que a sua esposa deve ter uma jornada em casa mais pesada do que a sua. Mas existe também, Major, a policial mulher. Ela é uma realidade. Como ela vai lidar com essa função tão relevante quanto a do senhor, se quando chega em casa não tiver a ajuda do marido, caso ele venha a ter uma função menos exigente? Nós não podemos usar a nossa realidade individual como desculpa para não ajudar as nossas esposas e não estarmos presentes com nossas famílias. Esse discurso não pega bem. Eu acho que não é isso que deve ser dito durante a votação desta PEC no Congresso.

Por fim, o Deputado Pepe Vargas também falou da Belíndia. O Brasil ainda tem características de Bélgica e de Índia. Isso é inegável. E é justamente para que nós possamos focar as nossas políticas públicas para quem mais precisa, para a Índia e não para a Bélgica, é que não devemos tratar todas as mulheres brasileiras como se inferiores fossem, como se 100% merecessem ter esse tratamento diferenciado nas regras de aposentadoria.

Então, ao sanar esse déficit, ao tornar o sistema previdenciário brasileiro mais sustentável, ao permitir que as receitas do Governo sejam destinadas, de fato, a políticas públicas que visem proteger quem os senhores deixarão bem claro que querem proteger, nós defendemos com veemência a igualdade entre homens e mulheres nas regras da Previdência, não apenas no Brasil como um todo, na Constituição, principalmente.

Obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Thiago Peixoto) - Obrigado, Sra. Martha Seiller.

Com a palavra a Profa. Marilane Teixeira, da UNICAMP, por 10 minutos.

A SRA. MARILANE TEIXEIRA - Obrigada, Deputado.

Primeiro, eu quero agradecer as contribuições, as falas. Diferentemente da maioria dos Deputados, eu não estou lamentando estar aqui. Vocês não precisam se desculpar. Não adianta estar aqui sem disposição para ouvir, para dialogar. Eu não lamento pelos que não estão, fico muito feliz porque quem está acredita que é



Número: 0133/17 23/03/2017

possível um sistema justo, um sistema mais igualitário. Eu acho que superar as desigualdades é o tema central. Disso ninguém tem dúvida.

Eu lido com esse tema há mais de 20 anos. Escrevi muito sobre isso, dou aula sobre isso. As minhas referências são das principais teóricas de fora do Brasil, Helena Hirata, Danièle Kergoat — há também as teóricas brasileiras —, que formularam muito bem o conceito da divisão sexual do trabalho. Quanto a isso não temos dúvida nenhuma. E mais, ele é estruturante das relações sociais de classe e, portanto, não é superado só no discurso, no culturalismo, na mudança de comportamento, porque nós estamos numa sociedade patriarcal que se beneficia do trabalho doméstico não remunerado realizado pelas mulheres.

As mulheres se auto-organizam como movimento porque elas têm que ser, e são, os sujeitos dessas mudanças. É óbvio que é importante envolver nessa luta o conjunto da sociedade, os homens, mas as mulheres são os sujeitos dessas mudanças. Inclusive coloco desafio de ratificar a Convenção nº 156, da OIT, que fala justamente do compartilhamento das responsabilidades familiares. Esta Casa tem inclusive essa tarefa. Esse é o primeiro desafio que deixo aqui hoje.

Há também o desafio de recolocar na pauta desta Casa o projeto da igualdade salarial, por que lutamos durante vários anos, e que foi esvaziado há alguns anos e descaracterizado, quando promovíamos uma proposta concreta para alterar as desigualdades dentro do ambiente de trabalho. O projeto foi totalmente descaracterizado e esvaziado, de forma que as mulheres desistiram porque não iria servir para nada. Se fosse aprovado, ainda seria jogado na nossa cara: "Bom, vocês já têm um projeto, o que vocês querem discutir sobre desigualdade salarial?" É outro desafio que lanço para esta Casa.

Não é fácil. Tenho a consciência de que nesses últimos anos muito se avançou, mas também houve muitas permanências, ou seja, as desigualdades salariais não foram superadas, não se melhorou a participação das mulheres no mercado trabalho. Essas mudanças não dependem da dinâmica econômica. Não dá para imaginar que a economia cresce e que se inserem mais mulheres e melhores condições. Temos que avançar muito mais nas políticas. Historicamente tem sido esse o grande debate.



Número: 0133/17 23/03/2017

Inclusive, Martha, essa discussão que você traz agora sobre o salário é do século XIX, quando as diferenças salariais se justificavam no fato de as mulheres terem salários menores porque tinham capacidade produtiva menor. Também não precisavam ter salários maiores porque eram solteiras — não se admitia que as casadas trabalhassem. Esse debate carregou toda a política do estado de bemestar, de proteção social da Europa no século XX. Por isso o salário família, porque havia uma visão de que, se as mulheres não tinham condições de estarem inseridas no mercado de trabalho produtivo em condições de igualdade, ficariam no trabalho reprodutivo e seriam remuneradas pelos homens. Essa foi uma armadilha em que até as mulheres entraram. Nós não podemos apenas repetir o passado. Nós temos que refletir sobre ele para podermos aprender e saber o que precisamos superar.

Eu quero também reforçar a ideia que surgiu aqui de que estamos gradualmente superando as diferenças salariais, que nas faixas que vão de 20 a 25, 28 anos de idade, é de 90%. Isso foi dito inclusive pelo Ministro Henrique Meirelles há 2 semanas. Agora, ele se esquece de olhar a série histórica, que se repete desde que há medição por faixa etária e salarial, nos anos 90, nos anos 2000 e na última década.

Então, não basta olhar um dado isolado, a fotografia. É preciso olhar a série, os processos, porque as diferenças se acentuam depois dos 30 anos. E se acentuam por quê? Porque as mulheres se ausentam do mercado de trabalho na idade reprodutiva, quando voltam, voltam em piores condições e, quando vão para dentro das empresas, sabem como são registradas? Como ajudante de produção, como auxiliar de operação. Os homens vão progredindo na carreira, e as mulheres estacionam.

A solteira também é discriminada, porque, se houver um homem e uma mulher para um posto de trabalho hoje — estou falando objetivamente, porque acompanho a dinâmica das empresas — que exija viagem, o homem vai ser contratado. Qual vai ser o critério? Se ela for casada, ela não pode viajar; se ela for solteira, não precisa do emprego. Agora, ele é casado, tem filho e precisa do emprego. Em qualquer circunstância, ela vai ser preterida em relação a ele. Então, não é um problema só das mulheres casadas, com filhos. Essa é uma concepção que está presente em toda a sociedade.



Número: 0133/17 23/03/2017

Por último, quero fazer um comentário em relação ao projeto da terceirização votado ontem.

Aproveito para agradecer o convite ao nobre Deputado Darcísio Perondi. Eu gostaria muito de discutir o ajuste fiscal, mas me foi solicitado um tema muito específico sobre as mulheres. Mas eu ficaria muito contente se V.Exa. me convidasse novamente para vir discutir esse tema. Eu vou ter o maior prazer de participar dessa discussão. Só não o fiz hoje porque sou uma pessoa muito disciplinada, foi solicitada a mim uma abordagem e fiz questão de segui-la.

Da mesma forma, V.Exa. me desculpe se não fiz referência todo o tempo aos dados, mas estão todos registrados na apresentação. Qualquer dúvida que V.Exa. tiver, poderá me consultar na hora em que desejar. Estaremos sempre disponíveis.

Por último, vou encerrar falando sobre a questão da votação de ontem. Por que eu acho que a votação de ontem é muito preocupante? Primeiro, porque a proposta estabelece uma ampliação do contrato temporário para 270 dias, com possibilidade inclusive de se ampliar, dependendo da negociação coletiva, e para qualquer tipo de atividade. Por que essa é uma armadilha, inclusive nesta discussão da Previdência?

O que vai acontecer com boa parte dos trabalhadores e com as mulheres? Vão permanecer 270 dias, vão sair, não vão ter direito a seguro-desemprego. As mulheres, se engravidarem durante o processo, não vão ter sequer direito à licençamaternidade. Não vão ter acesso aos 40% do Fundo de Garantia, não vão ter acesso a aviso prévio. Ela ai sair de um trabalho, digamos, de caixa bancária, e vai direto para uma produção, porque vai ser contratada por uma empresa de intermediação de mão de obra. Ela pode ser deslocada para qualquer tipo de atividade, e o seu salário vai oscilar, dependendo da atividade para a qual seja designada.

Antes de encerrar ainda, quero dizer que o piso salarial do sindicato prestador de serviço na cidade de São Paulo varia entre 1 mil e 1 mil e 300 reais — a média é 1 mil reais — e que o piso de um trabalhador na indústria química é de 1 mil e 500 reais. Provavelmente vai ocorrer um rebaixamento muito grande. Eu adoraria que esse processo ajudasse a gerar empregos. Você é uma pessoa inclusive que vai acompanhar isso, porque nós vamos ter acesso aos dados, vamos poder checar.



Número: 0133/17 23/03/2017

Mas eu lamento que esse processo não vai gerar emprego, vai substituir a força de trabalho existente. Chamo a atenção, isso vai ter um impacto tão grande nas nossas contas — tão grande! — e desestruturar o nosso mercado de trabalho de tal forma que acho que nós não vamos ter trabalhadores para contribuir com a Previdência no próximo período.

Eu tenho feito muito debate, Deputados, com trabalhadores e trabalhadoras. Esta inclusive é uma oportunidade em que estou falando com um público seleto, mas tenho tratado, no cotidiano, com pessoas que sequer entendem a dimensão de tudo isso. Nós que temos uma clareza em relação à reforma temos defendido sistematicamente esse modelo de sistema, porque as pessoas nos perguntam: "Como é que eu faço para não contribuir mais para a Previdência? "O que eu tenho que fazer para não contribuir, porque eu não vou conseguir me aposentar?" Temos feito um esforço tremendo para mostrar que esse sistema é solidário, que tem que ser reforçado, fortalecido, e que, de forma alguma, vamos transformar o nosso sistema de seguridade social num fundo de capitalização.

Obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Thiago Peixoto) - Com a palavra a Sra. Joana Mostafa, do IPEA.

A SRA. JOANA MOSTAFA - Faço um esclarecimento, eu acho que nós temos que pensar um pouco sobre a regra de transição para as mulheres. O fato de a idade ser 45 anos não significa que a transição é 20 anos. É 20 anos para se completar, mas ela começa com 15 anos, porque a pessoa tem 45, 44 anos, etc.. Quando chegar aos 60 anos, ela não vai poder se aposentar. A transmissão é de 15 e não de 20 anos para as mulheres. Esta é uma reflexão que eu quero colocar: do meu ponto de vista, é de 15 anos. Nós precisamos fazer esse esclarecimento. Ela já não vai poder se aposentar daqui a 15 anos nem daqui a 20 anos só porque vai passar para 65 anos. Discutimos isso demais no IPEA para podermos entender.

Outra coisa, eu acho que de fato são premissas. Nós partimos de premissas diferentes. Uma coisa é o orçamento do Estado e o próprio manejo da economia. E que é sim uma função estatal — a gestão macroeconômica — colocar a serviço da sociedade, da redução das desigualdades, e não ter como um dado para sacrificar o seu aparato de redução de desigualdades e satisfazer o que esteja ocorrendo.



Número: 0133/17 23/03/2017

Por exemplo, a taxa de juros brasileira está entre as 10 maiores do mundo há 40 anos! Não é coisa do PT, não é coisa de maior endividamento agora. Mesmo a dívida líquida sobre o PIB brasileiro estar em níveis mais baixos, que foi o que aconteceu em 2011, 2012, 2013, quer dizer, o nível de solvência do Brasil estava baixíssimo, estava alto... O nível de solvência estava alto porque a dívida líquida sobre o PIB estava baixa, mesmo assim nós ainda tínhamos uma das dez maiores taxas de juros do mundo.

Então, a taxa de juros não é explicada, no caso brasileiro. É claro que há lógica no raciocínio de que quanto mais você precisa se endividar, maior vai ser a taxa de juros que o poupador vai cobrar. Mas não é essa lógica pura. De novo a questão que a companheira trouxe do formal *versus* o concreto. Formalmente, está correto esse raciocínio, mas na concretude da vida brasileira nós damos um "sobreprêmio" ao poupador, que é uma taxa de juros muito maior do que aceitável mundialmente. Eu só queria colocar isso porque de fato é o meu entendimento.

Agora, de maneira alguma eu quis dizer que — de jeito nenhum! — defendo a divisão sexual do trabalho que está colocada hoje. Eu quis esclarecer para os senhores qual é a divisão sexual do trabalho que ainda está colocada na nossa sociedade — vocês percebem isso nas suas vidas, os depoimentos trazem isso — e que nós temos que superar isso. Mas para superar o que temos que fazer? Primeiro, temos que reconhecer que a desigualdade existe. E há o reconhecimento de que existe na própria Previdência. O que ela teve a ver com gênero? Disse o Secretário Marcelo Caetano: "A desigualdade de gênero deve ser resolvida por políticas de trabalho". Então eu pergunto: que políticas de mercado de trabalho estão contempladas na reforma trabalhista que lidam com a desigualdade de gênero?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

#### A SRA. JOANA MOSTAFA - Isso. Eu guero saber, então.

Se não é a Previdência, que é uma política derivada do trabalho... Ela não é autônoma, é uma política que lida com os riscos das atividades laborais, de se perder capacidade laboral na velhice, na maternidade, enfim, devido às várias fontes de riscos. Então, ela está umbilicalmente ligada ao mundo do trabalho. Se no mundo do trabalho existem desigualdades, a Previdência não pode simplesmente traduzir



Número: 0133/17 23/03/2017

essas desigualdades. Ela tem que superar essas desigualdades, tem que dar o caixote de madeira maior para quem tem uma desvantagem de saída maior.

Então, a Previdência tem tudo a ver com o gênero. É isso que eu quis mostrar para vocês. Não se trata só — eu acho que o Deputado Alessandro Molon percebeu claramente isso — de idade — 60, 65, 50, 55 anos, etc. Esse é um dos aspectos que tem a ver com o reconhecimento e uma valoração econômica de algo que não é valorado na nossa vida social, que é o trabalho reprodutivo não remunerado das mulheres. Esse é um ponto.

Agora, o ponto dos 15 aos 25 anos vai masculinizar a Previdência, vai promover uma exclusão abissal das mulheres. E é isso que trago aqui com dados para vocês. Infelizmente, não é porque eu quero, é porque assim o é. A divisão sexual do trabalho impõe à mulher, infelizmente, um papel social de reprodução da vida social, nos cuidados não remunerados que a impede de participar, do jeito que deveria, não só do mercado de trabalho, mas porque é uma participação intermitente.

Eu quero que isso continue? Não. Qual é a melhor política para reduzir a desigualdade de gênero no mercado de trabalho? Com certeza não é tirando os direitos que já existem, mas fazendo outras políticas. Por isso eu trouxe isso aqui. Existe a possibilidade de outras políticas, algumas delas foram feitas, e isso eu quero esclarecer. O que foi feito nos Governos Lula e Dilma em relação a isso?

Eu não sei se os senhores sabem, mas o nosso País é tão pobre que, em 2005, em 70% dos domicílios brasileiros não havia máquina de lavar roupa. Pergunto para vocês: quantas horas demora para uma pessoa lavar toda a roupa da casa? Isso era em 2005. Hoje, 40% dos domicílios brasileiros não têm máquina de lavar, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios — PNAD, abertos para todo o mundo. Quarenta por cento ainda é muito. Isso é para vocês verem que as mulheres estão lá lavando essa roupa.

Melhorou? Melhorou. É uma política de crescimento, é uma política de consumo da linha branca. Tudo isso faz com que você consiga ir reduzindo, aos poucos, as horas trabalhadas pelas mulheres. É uma produtividade do trabalho doméstico, digamos assim, não remunerado. Então, você reduziu as horas que as mulheres se dedicam, aos poucos, bem aos poucos. Não importa se ela é nova ou



Número: 0133/17 23/03/2017

se ela é velha, elas reduziram por igual. Por isso é injusto dizer que as novas não façam mais esse trabalho. As novas reduziram pequenas horas, como disse Alexandre, e as idosas também reduziram as mesmas horas. Por quê? Por causa dessa maior produtividade, por causa da máquina de lavar, da escola, da creche.

O aumento da frequência das crianças de 4 a 6 anos, cresceu de 53%, em 1995, para 89%, em 2015. Isso é brutal. Você está liberando a mulher, na medida em que dá políticas de cuidado, e isso também está na pesquisa da PNAD. O IPEA tem um *site* muito bom, modéstia à parte, de dados, sobre o retrato das desigualdades de gênero e raça que traz esses recortes específicos. Então, as crianças de 4 a 6 anos estão praticamente cobertas com creche, educação infantil.

Para as crianças de zero a 3 anos ainda temos um *gap* grande que precisamos cobrir. Saímos de 8% de matrícula escolar, em 1995, para 26%, em 2015. Foram 20 anos. Fizemos alguma coisa? Fizemos, mas precisamos melhorar, e melhorar muito.

Sem contar a questão da empregada doméstica, porque de fato a Presidenta Dilma foi corajosa para colocar adiante a proposta de maiores direitos para o emprego doméstico.

Foram feitos vários avanços, mas precisamos de muito mais. Enquanto isso, retirar direitos das mulheres não é uma proposta, a meu ver, cabível. Além dos 15 para os 25 anos, que vai excluir cerca de 50% das mulheres da aposentadoria, nós precisamos pensar também no Benefício de Prestação Continuada — BPC. E aqui quero dizer que estamos também fazendo um estudo sobre ele. Só o aumento da idade de 65 para 70 anos vai excluir 1 milhão de idosos do BPC, 1 milhão de idosos que fariam jus a ele, depois que a regra de transição passar, porque o PBC — Benefício de Prestação Continuada — também tem uma regra de transição. Ele vai aumentando aos poucos essa idade de 65 anos para 70 anos. Depois que passar a regra de transição, você não vai cobrir um milhão de idosos só por conta de ter aumentado a idade. Então, quem está entre 65 anos e 70 anos em pobreza não vai poder acessar. Vamos ter um milhão de idosos em pobreza, sem benefício! Onde eles estarão? Na rua, pedindo dinheiro. Vamos ver novamente idosos pauperizados na rua, algo que víamos nos anos 80 e que acabou por conta do BPC.

Obrigada. (Palmas.)



Número: 0133/17 23/03/2017

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Agradeço a disponibilidade dos colegas que presidiram esta reunião, Deputado Julio Lopes, Deputado Thiago Peixoto e Deputado Darcísio Perondi.

Concedo a palavra à última expositora, Sra. Zélia Luiza Pierdoná.

A SRA ZÉLIA LUIZA PIERDONÁ - Agradeço, Sr. Presidente.

Eu gostaria de dizer ao Deputado Major Olimpio que fico muito agradecida pelo Sr. Secretário de Previdência ter lembrado o meu nome. Certamente, se fosse o Governo anterior, eu também seria convidada, porque sou taxada de governista. Inclusive, se o senhor procurar no Google, verá que diziam que eu estava conchavada com o Ministro Gabas porque eu defendia isso e aquilo.

Fico feliz em poder vir aqui dividir as minhas preocupações. Se eu puder contribuir de alguma forma, agradeço muito. Eu não sabia que eu tinha sido indicação dele, que estou aqui por conta dele. Quero agradecer publicamente, porque tenho sido cortada da grande maioria dos debates. Não tenho sido convidada e, quando sou convidada, tenho sido vaiada. Eu fui vaiada, Deputado, em 2003, quando defendi a contribuição do inativo. Menos de 15% dos trabalhadores brasileiros ganham mais do que 5.531 reais, e eu defendi a contribuição do inativo à época, quando era outro governo, era o início do Governo Lula. E defendi porque defendo aquilo que entendo como correto dentro do sistema de proteção social. Eu queria fazer esse registro.

Não gosto de utilizar o meu exemplo, porque entendo que estou aqui por conta da educação. Por isso, tenho defendido que educação e saúde conseguem transcender a realidade fática. Eu, com 7 anos, fui aprender a tirar leite, porque eu não gostava de ir à roça. Depois, com 15 anos, comecei a trabalhar como caixa de supermercado. Fiz duas faculdades, e trabalhava também, mas não estou aqui por causa do meu mérito, mas porque tive um sistema educacional que permitiu isso. E quero garantir às futuras gerações que tenham possibilidade de ter educação e saúde de qualidade.

Hoje o Brasil é o País com o maior número de pessoas que têm a saúde universalizada, mas, de certa forma, temos tido uma saúde muito desigual, porque o rico e a pessoa de classe média conseguem um diagnóstico via plano de saúde ou atendimento particular, e depois recorrem ao Sistema Único de Saúde para obter



Número: 0133/17 23/03/2017

medicamentos de alto custo, e os juízes, pensando que estão fazendo justiça social, concedem a liminar.

Ontem, quando alguém disse que eu iria representar o Ministério Público, eu pensei: não, eu não estou representando o Ministério Público, porque a Procuradora Federal dos Direitos dos Cidadãos emitiu uma nota técnica sendo contra a proposta relativa à questão da igualdade de gênero. Eu também não estou representando a Primeira Câmera, que trata dos direitos sociais, embora eu seja membro focalizador de Previdência Social, porque esta não é uma posição da Câmera; é uma posição minha, como professora. Tenho atuado dessa forma, independente de governos. Então, eu queria fazer só esse registro.

Eu quero agradecer aos Deputados que fizeram considerações — o Deputado Edmilson Rodrigues, a Deputada Jandira Feghali, a Deputada Eliziane Gama, o Deputado Ivan Valente, o Deputado Pepe Vargas, o Deputado Arlindo Chinaglia, Deputado Major Olímpio, já comentado, o Deputado Delegado Waldir, o Deputado Luiz Sérgio, o Deputado Alessandro Molon e o Deputado Darcísio Perondi —, porque esta é uma oportunidade inclusive de esclarecer o assunto. E eu fui a mais citada, então eu até deveria ter um pouquinho mais de tempo para fazer algumas considerações.

De qualquer forma, em relação ao que disse o Deputado Edmilson Rodrigues — talvez eu não me tenha feito entender e, por isso, esta é a oportunidade de esclarecer — eu defendo uma proteção não contributiva. É que eu não tive tempo, mas, ali nos primeiros eslaides, eu falo do Sistema de Seguridade Social.

A Martha falava aqui sobre o William Beveridge. Essa ideia de proteção a todos, em todas as situações de necessidade, nasceu na Inglaterra, embora tenhamos experiências da Nova Zelândia e comentários nos Estados Unidos, a implementação e a expansão deste sistema de proteção se deu a partir do Relatório Beveridge. E o que dizia este relatório? Ele dizia que teríamos que ter um seguro obrigatório — um seguro social, não um seguro privado, mas um seguro social obrigatório — porque os trabalhadores não querem contribuir. A Martha saiu, mas eu queria dizer que não é porque está havendo proposta de reforma que os trabalhadores, em sua grande maioria, não querem contribuir. Não temos uma educação para formação de poupança. A grande maioria, na hora de contribuir, não



Número: 0133/17 23/03/2017

quer contribuir; na hora de pedir benefício, quer pedir. Eu iniciei a minha fala dizendo que, em 1999, quando defendia minha dissertação de mestrado, a minhas palavras iniciais foram essas.

O Supremo Tribunal Federal, em menos de 1 mês, teve duas decisões relacionadas às contribuições de seguridade social que causaram um rombo de quase 100 bilhões, decisões relacionadas, por exemplo, à necessidade de lei complementar para regular a imunidade, prevista no art. 195, § 7º, que é a denominada isenção para as entidades filantrópicas — eu diria a imunidade dirigida às entidades beneficentes de assistência social. Com isso, elas vão fazer jus, independente de ter prestado serviço às pessoas necessitadas. O segundo caso, recente também, é em relação a COFINS — a retirada, a exclusão da base de cálculo do PIS e COFINS.

Eu quero dizer que essa falta de observação em relação ao custeio, ao financiamento e à proteção talvez comprometa o futuro. Então queria só esclarecer o Deputado Edmilson Rodrigues. Estou à disposição dele, no momento em que ele quiser, e também da sua bancada ou de qualquer uma das bancadas. Eu até me prontifiquei a tirar férias, se eu tiver que vir aqui às minhas custas, porque eu espero poder contribuir para que a gerações futuras também tenham direito à proteção previdenciária.

Em relação ao que disse o Deputado Delegado Waldir, eu queria citar um exemplo, Delegado: o Primeiro-Ministro do Canadá, quando foi convidado por uma autoridade para participar de um evento não oficial, disse que não poderia ir porque aquele era o dia dele cuidar dos filhos. Podem dizer que o Canadá é primeiro mundo, mas a maioria dos que estão lá é de refugiados ou imigrantes. Então não podemos dizer se é questão de ser ou não primeiro mundo. É a realidade deles. Lá há campanhas institucionais dizendo: "não aceite discriminação em casa, porque fora você não terá tratamento diferenciado". Então, talvez, possamos caminhar nesse sentido.

A Deputada Jandira Feghali falou sobre o sistema de proteção social. O que eu estava dizendo? O Beveridge propôs a ideia de uma proteção social, com seguro obrigatório e assistência social aos não protegidos pelo seguro social, e ele dizia que essa proteção não contributiva tinha que ser menos atrativa que a contributiva,



Número: 0133/17 23/03/2017

porque senão a pessoa não estaria... Por isso, Deputado, quando eu falava de imbecil, de idiota, eu dizia: "por que eu vou contribuir se 65% das prestações concedidas pelo INSS, hoje, previdenciárias são iguais ao salário mínimo?" Então, muitos trabalhadores passam 15, 20, 30 anos recolhendo a vida toda e têm a mesma proteção que a LOAS — Lei Orgânica da Assistência Social. Então, é essa ideia. Além disso, o salário mínimo, nos termos da Constituição — e V.Exas. têm o poder de definir o salário mínimo —, em seu art. 7ª, diz que o salário mínimo é para o trabalhador e seus dependentes. Se é pouco ou não, eu digo que a Previdência acaba refletindo isso.

Quando a juíza saiu, eu falava das decisões generosas, mas não só eu falo. O Armando de Oliveira Assis, em 1963, quando eu tinha 1 ano, já dizia isso. Eu tenho aqui algumas decisões. Quando o Deputado Luiz Sérgio perguntou, eu estava pegando as decisões judiciais que dão o benefício da LOAS a famílias cuja renda per capita é superior a um salário mínimo — é generosidade! Custeada por quem? Se falou aqui da tributação regressiva, que é custeada por aqueles que efetivamente estão pagando mais e que estão na linha da pobreza e da miserabilidade.

Eu tenho outra decisão aqui, de uma juíza estadual, por conta da competência delegada, em que ela utilizou como critério de miserabilidade para conceder o BPC da LOAS R\$3.240,27 — ração essencial mínima do DIEESE —, e foi concedido o benefício.

Eu poderia citar decisões da Justiça do Trabalho. Cansei de fazer audiências em que o trabalhador laborou por 10, 15 anos, fez acordo; faleceu o trabalhador; fez acordo de 3 meses, 4 meses, na Justiça do Trabalho. Teve prejuízo? "Ah, não, não tinha prejuízo". Poderiam dizer: "Não, mas hoje está resolvido o problema da pensão, porque há uma carência, um tempo mínimo de contribuição". Na verdade, essas atitudes do Poder Judiciário — e eu tenho tentado convencer os membros do Poder Judiciário, convencer os colegas disso — acabam estimulando comportamentos que não encontram fundamento de validade. Eu tenho certeza de que aquele juiz, o colega membro do Ministério Público, quando dá um parecer favorável para conceder um benefício desses pensa que está contribuindo para a justiça social. É justiça casuística. Por isso que eu sempre tenho defendido que o



Número: 0133/17 23/03/2017

Poder competente para direitos sociais é o Parlamento, porque o Parlamento iguala, e as decisões judiciais desigualam.

Finalmente, eu gostaria de dizer, respondendo a sua pergunta, que há o período de graça. A pessoa, quando para de trabalhar ela mantém a qualidade de segurada por 12 meses. Então, se, porventura, a mulher deixou de trabalhar, ela vai ter direito à proteção previdenciária, inclusive ao salário maternidade por 12 meses.

Eu quero dizer a V.Exas. Deputados e ao Presidente que eu estou aqui como alguém que pretende defender direitos sociais, pretende defender recursos para que nós possamos transcender essas desigualdades de gênero, as desigualdades sociais. Uma política de igualdade, uma determinação de 5 anos a menos em idade, em tempo, indiferentemente do grau de conhecimento da possibilidade, eu entendo que é uma política muito custosa em termos de recurso e que acaba gerando mais desigualdades.

Eu quero dizer, Deputado Major Olimpio, finalmente, que eu tenho defendido a igualdade social. Eu fui até candidata à presidência da associação e não fui eleita, porque eu defendo mais igualdade social. Mais igualdade social significa que aqueles que ganham mais ganhem menos e os que ganham menos ganhem mais. Eu tenho defendido isso. E se a outra minha empregadora é devedora, eu não a estou representando. Eu acho adequado que se cobre os tributos devidos, que se se regularize a situação.

(Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. ZÉLIA LUIZA PIERDONÁ - Não, eu gostaria de dizer que não desqualifico... Eu não estou representando ninguém. Eu não gostaria de a questão de eu estar ligada a um ou a outro Governo desqualificasse as minhas posições. São posições pessoais.

Eu fico feliz de estar aqui. Estou à disposição de qualquer partido, estou à disposição de quaisquer de V.Exas., se assim entenderem em que eu possa contribuir. Se eu conseguir contribuir hoje com algum esclarecimento a V.Exas., eu estarei feliz por isso.

Muito obrigada. (Palmas.)



Número: 0133/17

23/03/2017

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - Encerrada a fase de exposição das ilustres palestrantes. Fica registrado o nosso agradecimento por esse espírito de contribuição.

Comunicou-me o Presidente Thiago Peixoto que o eminente Darcísio Perondi se reservou o direito de falar ao final das exposições das palestrantes.

(Manifestações fora do microfone. Inaudíveis.)

- O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI O Sr. Secretário vai dar as explicações.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) O Deputado Líder Perondi usou o tempo do PMDB. S.Exa. tem uma delegação do Governo, e, em princípio, pode falar a qualquer tempo.
  - O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI Prometo não usar todo o tempo.
  - O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) V. Exa. tem 10 minutos.
- O SR. DEPUTADO PEPE VARGAS V.Exa. pode fazer uma declaração de Líder de Governo também.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) Pela Liderança do Governo, que está regularmente documentada frente à Secretaria da Mesa.

A palavra está com V.Exa., Deputado.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Os Deputados da Oposição ficam insistindo, insistindo, mas nós entendemos, porque S.Exas. ainda estão em processo de luto.

Eu gostei mais da Profa. Marilane agora. Professora, a senhora fez uma afirmação sobre terceirização. Eu vou estudar mais terceirização. Com certeza, a senhora sabe mais do que eu. Participei há 2 anos dessa discussão mais fortemente e ontem à noite me envolvi com ela novamente. Eu quero lhe dizer que o terceirizado — e a senhora afirmou que a terceirização feria os direitos, inclusive os trabalhistas, falou em Fundo de Garantia e outros — assina carteira. Portanto, ele tem todos os direitos trabalhistas. Ele assina carteira.

A senhora me pareceu uma Deputada, um Deputado do PT ontem à noite. Com certeza não é. Mas eu disse isso aqui a todos só para lembrar a senhora de que ele assina carteira.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Gostaríamos.



Número: 0133/17 23/03/2017

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Doutora, é contrato temporário, mas assina carteira, e o patrão paga também todos os seus compromissos.

Ontem eu ouvi isso. E mais: fui checar essas informações, porque a senhora é professora da Universidade Estadual de Campinas — UNICAMP e eu sou Deputado, médico, não tenho a bagagem intelectual que a senhora tem. A senhora deu a informação errada para esta Mesa e também para o Brasil. E mais: a terceirização é um instrumento de organização da produtividade de uma empresa, e o Brasil precisa aumentar a produtividade, a competividade, reduzir custos. A terceirização já existe no mundo inteiro. É um processo de relação de trabalho consagrado no mundo, e no Brasil ela existe também, doutora.

A precarização diz respeito àquelas empresas que são contratadas por uma fábrica. Elas não assinam carteira, não pagam nada e ficam na informalização. Eu vim muito aqui para brigarmos pela informalização. E foi da Dra. Joana e da Dra. Noemia, corporativista por excelência, e da senhora...

A economia começou a melhorar. Hoje 25% das empresas usam a terceirização. Mas não usam para tudo. A senhora fez um discurso apocalíptico. Não é isso, doutora. Isso é uma experiência internacional, é a modernização do trabalho. Ela chegou no Brasil, só que existe a precarização.

Eu acabei de dizer em uma televisão há pouco que a terceirização é o remédio contra a precarização. Com certeza a economia começou, porque agora há pessoas no Governo que sabem contar o que entra e o que sai. Nós vamos levar 3 anos, 2017, 2018 e 2019, para ter superávit fiscal, o que a Dra. Dilma conseguiu ter ainda em parte do seu primeiro mandato — o que entrou e o que saiu —, mas depois perdeu-se completamente, e o déficit público foi lá para cima. Acrescido do serviço da dívida, o déficit nominal passou de 10%, 12%.

Então, doutora, eu quis fazer essa observação.

Dra. Joana — esse é o benefício de ser líder do Governo e poder falar, neste momento —, eu sei que a senhora sabe que os países se endividam até para investir. Isso é normal. A senhora sabe o peso que a dívida tem. Ela não vai diminuir. Nos próximos 6 anos, ela vai continuar crescendo porque o carregamento da dívida foi muito pesado. A senhora sabe que para uma pessoa que se perde de uma forma ou de outra, para o empresário que fica devendo no banco, para a



Número: 0133/17 23/03/2017

pessoa que fica devendo na loja ou na caderneta — vi agora um estudo mostrando que ainda há caderneta em muitas bodegas, em muitos armazéns por aí — para a pessoa que não consegue pagar sua conta, os juros aumentam e o prazo diminui. "Olha, tu podes pagar, mas eu vou aumentar o juro. Eu quero um prazo mais curto e vou aumentar o juro." Isso aconteceu no desastre de Governo que a senhora defende. Desastre absoluto. Sem esse desastre, haveria mais recursos para as suas políticas públicas, no que eu concordo com a senhora.

Então, aumentou acentuadamente. Eu tenho certeza de que a senhora tem, assim como eu tenho e quase todos aqui têm, saldo positivo no banco que está financiando a dívida. As viúvas que deixam dinheiro na poupança estão financiando a dívida. Os fundos de pensão dos servidores públicos — não sei se o IPEA tem — são os grandes financiadores da dívida.

A dívida tem de ser paga. A Dilma já não pagava. Enrolava com título. Pagava apenas o necessário. O Brasil também está pagando o necessário de juro, está rolando a dívida, tem fama de mal pagador. Mas este Governo pelo qual a senhora não tem simpatia — e isso é normal, e eu respeito; a senhora deve ser uma brilhante técnica; eu defendo a meritocracia —, segundo a agência Moody's, saiu do negativo para o estável. Há um buraco fiscal sem precedente.

Eu Deputado, a senhora, todos nós corremos risco de não receber, como aconteceu na Grécia, em Portugal, no Rio de Janeiro e no Rio Grande do Sul.

Então, queremos assegurar que o aposentado possa continuar recebendo seus proventos, inclusive as mulheres. Eu sou pediatra e trabalhei 25 anos com as mulheres. Trabalhei na rede pública, e bastante. Fui um dos homens líderes da Frente Parlamentar Feminina, desde que aqui cheguei. Felizmente, sempre houve mais direitos para as mulheres. Nunca menos. Nos últimos 12 anos, no Governo Dilma eu achava que viria, mas os Governos Lula e Dilma enquadraram tanto as mulheres líderes da frente parlamentar que agora começou a andar um pouco melhor.

Eu tenho essa consciência. Mas, com o buraco fiscal que nós recebemos, é complicado respeitar, no caso de um paciente grave, a lei da demografia, assegurar ao atual aposentado e aos próximos que continuem recebendo a aposentadoria.



Número: 0133/17 23/03/2017

Eu gostaria que a senhora falasse mais sobre isso no futuro, quando a senhora vier aqui, porque eu vou convidar as duas de novo, as quatro, que foram brilhantes — foram brilhantes, bri-lhan-tes! A Dra. Noemia foi corporativista, as outras quatro não o foram. Eu vou convidá-las de novo. Mas, por favor, falem mais das crianças, dos jovens! Com esta reforma, nós estamos assegurando aos aposentados receberem, afetando e mexendo com os privilegiados — com os privilegiados! E estamos diminuindo a boca grande — a boca grande não, porque é politicamente errado dizer isso —, a expulsão progressiva, para que o custo da previdência, porque o custo maior é nosso, pública e rural, não continue expulsando as crianças, os jovens, os negros, as mulheres e o futuro do Brasil do ouro dos próximos orçamentos.

- O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) Realmente o Deputado Perondi não utilizou todo o seu tempo.
- O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR Sr. Presidente, quero só fazer uma observação. O Deputado Perondi usou brilhantemente o seu tempo, mas foi um pouco... Nós temos uma Mesa feminina, devíamos ter deixado as mulheres falarem por último. Eu preferia ouvir as mulheres, após os argumentos dele, para darem uma resposta. Agora elas vão ter que ficar caladas, não vão poder argumentar. Eu penso que, quando nós recebemos na nossa casa os nossos visitantes, eles devem ser sempre os últimos a falar. Devemos tratá-los com mais cortesia.

Obrigado, Sr. Presidente.

- O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) Está registrada a sua posição. Vamos avançar.
- O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA Sr. Presidente, eu queria fazer uma observação, um esclarecimento de ordem não é de ordem porque já aconteceu. Penso que a interpretação do Regimento de que o Líder ou aquele que está com a delegação para falar pela Liderança falar a qualquer tempo, falar após a última exposição, quando se trata de uma audiência pública, não é o correto.

A fundamentação é exatamente essa dada pelo Deputado Waldir, com um pouquinho mais de elegância, ao fazer referência às mulheres. Mas, mesmo se não fossem mulheres, na minha opinião, não poderia falar. Todos tivemos a mesma condição, e, quando alguém fala após a exposição, cria-se um privilégio, ainda mais



Número: 0133/17 23/03/2017

quando é alguém que diz que está combatendo tanto privilégio. Não pode! Senão, nós poderíamos também agora entrar no debate, e nós não queremos; gostaríamos, mas não devemos.

#### O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Marun) - Positivo.

Eu vou interpretar a sua posição e as suas palavras como uma questão de ordem e prometo respondê-las antes do início da próxima audiência pública que teremos na próxima terça-feira.

#### O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - O.k. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Carlos Marun) - Meu entendimento apressado do Regimento foi baseado no fato de que o Líder ou Parlamentar delegado para falar pela Liderança poderia fazer a sua apresentação a qualquer momento. V.Exa. diz que isso talvez não devesse prevalecer em audiências públicas. Eu assumo o compromisso de responder a essa sua indagação antes do início da próxima reunião. Muito obrigado.

Chegamos ao final de mais uma audiência pública da nossa Comissão.

Encerro a presente reunião e convoco os ilustres Deputados e todos aqueles que nos prestigiam para a audiência pública a ser realizada na próxima terça-feira, dia 28, às 14 horas, plenário a definir.

Eu peço atenção dos senhores para a definição do plenário. Nós não poderemos utilizar este plenário nem o da CCJ, haja vista que a CMO e a CCJ estarão utilizando esses plenários. Nós vamos, em tempo hábil, obviamente, comunicar os nobres colegas Parlamentares a respeito do local de realização da reunião. E, na próxima semana, também trarei resolvida a questão de, eventualmente, realizar ou não audiências públicas na próxima quarta e quinta-feira, na forma em que foi sugerido pelo Plenário: um dia, um; um dia, outro. Já foi sugerido inclusive o nome dos senhores. Positivo!

Muito obrigado a todos.

Está encerrada a reunião.